



Universidades Lusíada

Barata, Marta Filipa Pereira, 1995-

Factores preditores da adaptação ao contexto prisional em população reclusa

<http://hdl.handle.net/11067/4736>

Metadata

Issue Date 2019

Abstract O número de indivíduos que se encontra a cumprir pena nos estabelecimentos prisionais tem vindo a aumentar, originando uma maior preocupação relativamente às necessidades dos reclusos e aos problemas apresentados por estes. Como tal, torna-se necessária a compreensão dos processos que influenciam a adaptação dos reclusos ao sistema prisional, de forma a que os estabelecimentos prisionais possam delinear rotinas e implementar estratégias que visem reduzir os problemas de ajustamento dos reclusos....

The number of inmates in prison has been increasing, leading to a increased concern about the needs of prisoners and their problems. As such, it is necessary to understand the processes that influence the adaptation of prisoners to the prison system, so that prisons can outline routines and implement strategies to reduce prisoners' adjustment problems. This study aims to analyze the process of inmates' adjustment to the prison context by exploring and identifying the factors that play a key rol...

Keywords Prisioneiros - Atitudes, Psicologia da prisão

Type masterThesis

Peer Reviewed No

Collections [ULL-IPCE] Dissertações

This page was automatically generated in 2020-03-05T07:33:57Z with information provided by the Repository



UNIVERSIDADE LUSÍADA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
Mestrado em Psicologia Clínica

**Factores preditores da adaptação ao contexto
prisional em população reclusa**

Realizado por:
Marta Filipa Pereira Barata

Orientado por:
Prof.^a Doutora Tânia Gaspar Sintra dos Santos

Constituição do Júri:

Presidente: Prof.^a Doutora Elisa Kern de Castro
Orientadora: Prof.^a Doutora Tânia Gaspar Sintra dos Santos
Arguente: Prof. Doutor António Martins Fernandes Rebelo

Dissertação aprovada em: 21 de Outubro de 2019

Lisboa

2019



U N I V E R S I D A D E L U S Í A D A

INSTITUTO DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA

Factores preditores da adaptação ao contexto prisional em população reclusa

Marta Filipa Pereira Barata

Lisboa

Agosto 2019



U N I V E R S I D A D E L U S Í A D A

INSTITUTO DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA

Factores preditores da adaptação ao contexto prisional em população reclusa

Marta Filipa Pereira Barata

Lisboa

Agosto 2019

Marta Filipa Pereira Barata

Factores preditores da adaptação ao contexto prisional em população reclusa

Dissertação apresentada ao Instituto de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade Lusíada para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia Clínica.

Orientadora: Prof.^a Doutora Tânia Gaspar Sintra dos Santos

Lisboa

Agosto 2019

Ficha Técnica

Autora Marta Filipa Pereira Barata
Orientadora Prof.^a Doutora Tânia Gaspar Sintra dos Santos
Título Factores preditores da adaptação ao contexto prisional em população reclusa
Local Lisboa
Ano 2019

Mediateca da Universidade Lusíada - Catalogação na Publicação

BARATA, Marta Filipa Pereira, 1995-

Factores preditores da adaptação ao contexto prisional em população reclusa / Marta Filipa Pereira Barata ; orientado por Tânia Gaspar Sintra dos Santos. - Lisboa : [s.n.], 2019. - Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica, Instituto de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade Lusíada.

I - GASPAR, Tânia, 1977-

LCSH

1. Prisioneiros - Atitudes
2. Psicologia da prisão
3. Universidade Lusíada. Instituto de Psicologia e Ciências da Educação - Teses
4. Teses - Portugal – Lisboa

1. Prisoners - Attitudes

2. Prison psychology
3. Universidade Lusíada. Instituto de Psicologia e Ciências da Educação - Dissertations
4. Dissertations, Academic - Portugal – Lisbon

LCC

1. HV6089.B37 2019

Aos meus avós.

Agradecimentos

A elaboração desta dissertação de mestrado contou com a colaboração, apoio e incentivo de diversas pessoas e instituições, sem as quais este trabalho não se teria concretizado, e às quais gostaria de expressar a minha gratidão e apreço.

Agradeço à Professora Doutora Tânia Gaspar, pelo profissionalismo e excelência no seu trabalho, pelos conselhos e orientação prestada no decorrer do mestrado e da realização da presente dissertação, pelas correções e sugestões relevantes efectuadas durante a mesma, e pela paciência, atenção e disponibilidade demonstrada em todos os momentos, bem como pelo incentivo e confiança nas minhas competências, e pelas oportunidades providenciadas.

Agradeço, igualmente, à Professora Doutora Túlia Cabrita, pela enriquecedora partilha de conhecimentos e experiências realizada ao longo destes cinco anos de formação, pelo apoio e afabilidade dispensada no esclarecimento de dúvidas, e por toda a dedicação demonstrada aos seus alunos.

A todos os docentes da Universidade Lusíada de Lisboa, que lecionam a licenciatura e o mestrado em Psicologia Clínica, pelos conhecimentos e competências que me transmitiram no decorrer do meu percurso académico, e pela sua contribuição para a minha formação e desenvolvimento enquanto pessoa e enquanto profissional.

À Doutora Olga Cunha e à Doutora Tânia Carvalho, pela disponibilidade e apoio no início do processo de recolha de dados, e pelos conselhos providenciados no âmbito do mesmo.

Agradeço igualmente aos directores, subdirectores, funcionários e profissionais dos estabelecimentos prisionais nos quais foi realizada a recolha de dados, principalmente à Dra. Ana Veríssimo, à Dra. Amélia Rebelo e à Dra. Sandra Setas, pela amabilidade e toda a colaboração prestada no decorrer do processo de recolha de dados. Agradeço, igualmente, a todos os indivíduos que participaram neste estudo, e que, com muita paciência e perseverança, disponibilizaram parte do seu tempo para responder aos questionários, pois só assim foi possível a realização deste trabalho.

À minha colega de curso e grande amiga Sofia Borges de Sousa, pelo companheirismo e amizade, e pelas palavras de motivação, conselho e apoio ao longo destes anos, e principalmente durante esta etapa final da nossa formação académica. Aos meus colegas de licenciatura e amigos, Liliana Gonçalves, João Pedro Lopes, Tomé Nazaré e Margarida Gomes, pelos momentos de interajuda, de incentivo e de compreensão, e por tornarem este percurso muito mais memorável.

Agradeço aos meus familiares e amigos, por todo o apoio que me deram ao longo do meu percurso académico, e especialmente durante a realização da presente dissertação, e por me motivarem face a todas as adversidades. Obrigada por toda a dedicação, confiança e carinho.

A todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho, os meus sinceros agradecimentos.

Resumo

O número de indivíduos que se encontra a cumprir pena nos estabelecimentos prisionais tem vindo a aumentar, originando uma maior preocupação relativamente às necessidades dos reclusos e aos problemas apresentados por estes. Como tal, torna-se necessária a compreensão dos processos que influenciam a adaptação dos reclusos ao sistema prisional, de forma a que os estabelecimentos prisionais possam delinear rotinas e implementar estratégias que visem reduzir os problemas de ajustamento dos reclusos.

O presente estudo possui como objectivo estudar o processo de adaptação dos reclusos ao contexto prisional, explorando e identificando os factores que desempenham um papel fundamental nas experiências dos reclusos no estabelecimento prisional, e que influenciam o seu ajustamento a este. Deste modo, pretende-se analisar a relação existente entre os factores de índole pessoal, social, ocupacional e institucional, e o processo de adaptação dos reclusos à prisão.

Neste estudo participaram 167 sujeitos, 25 do sexo feminino (15,9%) e 138 do sexo masculino (84,1%), com idades compreendidas entre os 18 e os 79 anos ($M = 38,41$; $DP = 11,449$), que se encontram a cumprir pena pela realização de diversos crimes em quatro estabelecimentos prisionais portugueses. No âmbito da recolha de dados, recorreu-se a uma metodologia quantitativa, procedendo-se à aplicação de um questionário sociodemográfico e jurídico-penal, de um questionário de ligação à comunidade, da escala Systemic Clinical Outcome Routine Evaluation (SCORE-15), e da escala Positive and Negative Affect Schedule (PANAS). Os dados foram, posteriormente, analisados estatisticamente através do programa SPSS.

Os resultados obtidos indicam que os factores sociais possuem uma grande influência sobre o processo de adaptação dos reclusos ao contexto prisional, nomeadamente o apoio providenciado pelos membros da família. Desta forma, este estudo vem sublinhar a necessidade de se promover o relacionamento dos reclusos com os seus familiares, sobretudo através da disponibilização de visitas no contexto prisional.

Palavras-chave: Adaptação; Contexto prisional; Ligação à comunidade; Positive and Negative Affect Schedule; Systemic Clinical Outcome Routine Evaluation.

Abstract

The number of inmates in prison has been increasing, leading to a increased concern about the needs of prisoners and their problems. As such, it is necessary to understand the processes that influence the adaptation of prisoners to the prison system, so that prisons can outline routines and implement strategies to reduce prisoners' adjustment problems.

This study aims to analyze the process of inmates' adjustment to the prison context by exploring and identifying the factors that play a key role in prisoners' experiences in prison and that influence their adjustment to it. Thus, we intend to analyze the relationship between personal, social, occupational and institutional factors, and the process of adaptation of prisoners to prison.

The study included a sample of 167 individuals, 25 females (15.9%) and 138 males (84.1%), aged between 18 and 79 years ($M = 38.41$; $SD = 11.449$), who are serving time for various crimes in four Portuguese prisons. In the context of data collection, a quantitative methodology was used, and it was applied a sociodemographic and legal-criminal questionnaire, a community connection questionnaire, the Systemic Clinical Outcome Routine Evaluation (SCORE-15) scale, and the Positive and Negative Affect Schedule (PANAS) scale. Data were subsequently statistically analyzed using the SPSS program.

The results obtained indicate that social factors have a great influence on the process of adaptation of prisoners to the prison context, namely the support provided by family members. Thus, this study underlines the need to promote the relationship of prisoners with their families, especially through the promotion of prison visits.

Key-words: Adjustment; Community connection; Positive and Negative Affect Schedule; Prison context; Systemic Clinical Outcome Routine Evaluation.

Índice

Índice de tabelas	I
Lista de anexos	II
Lista de abreviaturas, acrónimos, siglas e símbolos	III
Introdução	1
Enquadramento teórico	5
O processo de adaptação no desenvolvimento humano	5
Modelo de análise da adaptação humana à transição de Nancy Schlossberg	9
Características da transição	12
Características do ambiente pré e pós-transição	13
Características do indivíduo	14
Contexto prisional	17
Processo de adaptação ao contexto prisional	24
Adaptação ao contexto prisional e saúde mental	27
Coping no contexto prisional	31
Factores que influenciam a adaptação ao contexto prisional	34
Factores pessoais e sociodemográficos	35
Factores sociais	46
Factores ocupacionais em meio prisional	56
Factores institucionais	60

Factores relacionados com a reinserção na sociedade e ligação à comunidade	64
Intervenção da Psicologia Clínica em contexto prisional	67
Objectivos	75
Objectivos gerais	75
Objectivos específicos	75
Método	77
Participantes	77
Instrumentos	78
Questionário sociodemográfico e jurídico-penal	78
Adaptação ao contexto prisional	79
SCORE-15	80
PANAS	81
Procedimento	82
Resultados	85
Correlações	89
Análise da variância (ANOVA)	91
Regressão linear	95
Discussão	96
Conclusão	107
Referências	113

Anexos	131
Anexo A	132
Anexo B	138
Anexo C	140
Anexo D	144
Anexo E	146
Anexo F	149

Índice de tabelas

Tabela 1 - Distribuição das dimensões das escalas SCORE-15, PANAS, e do Índice de Ligação à Comunidade	87
Tabela 2 - Correlações entre as variáveis	89
Tabela 3 - Diferenças de médias relativamente ao género dos participantes	91
Tabela 4 - Diferenças de médias relativamente à situação académica dentro do EP	92
Tabela 5 - Diferenças de médias relativamente à existência de punições no EP	93
Tabela 6 - Diferenças de médias relativamente às visitas recebidas no EP	94
Tabela 7 - Regressão linear das variáveis como predictoras da ligação à comunidade	95

Lista de anexos

Anexo A – Questionário Sociodemográfico e Jurídico-Penal	131
Anexo B – Questionário de Ligação à Comunidade	132
Anexo C - Systemic Clinical Outcome Routine Evaluation	138
Anexo D - Positive and Negative Affect Schedule	140
Anexo E – Documento de autorização da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	146
Anexo F – Consentimento informado	149

Lista de abreviaturas, acrónimos, siglas e símbolos

α – Alfa de Cronbach

AN – Afectos negativos

AP – Afectos positivos

B – Coeficiente não padronizado

Beta – Coeficiente de regressão padronizado

CF – Comunicação na família

CLISSIS – Centro Lusíada de Investigação em Serviço Social e Intervenção Social

DF – Dificuldades familiares

DGRSP – Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

DP – Desvio padrão

EP – Estabelecimento prisional

FF – Funcionamento familiar

KMO - Kaiser-Meyer-Olkin

LC – Ligação à comunidade

M – Média

n – Número de casos

PANAS – Positive and Negative Affect Schedule

RF – Recursos familiares

R2 – Coeficiente de determinação

R2 Aj – Coeficiente de determinação ajustado

SCORE-15 - Systemic Clinical Outcome Routine Evaluation

SPSS – Statistical Package for the Social Sciences

ULL – Universidade Lusíada de Lisboa

ULP – Universidade Lusíada do Porto

Introdução

A criminalidade tem vindo a aumentar mundialmente, o que conseqüentemente origina um aumento na quantidade de indivíduos que se encontram em situação de reclusão, pela perpetração dos mais variados crimes. Os estabelecimentos prisionais consistem em contextos sociais poderosos que podem originar diversas conseqüências físicas, psicológicas e comportamentais para os indivíduos que se encontram institucionalizados nestes. Neste ambiente, os reclusos são afectados por diversos factores desencadeadores de stress que caracterizam a vida na prisão, procedendo a diversas acomodações para se conseguirem adaptar e lidar com as pressões psicológicas a que estão sujeitos. Contudo, viver na prisão por um longo período de tempo pode tornar-se difícil para alguns indivíduos, levando a que estes experienciem dificuldades de adaptação a este contexto, e conseqüentemente, problemas de saúde mental.

A adaptação ao contexto prisional consiste num processo de grande complexidade, sendo que os indivíduos que se encontram institucionalizados num estabelecimento prisional confrontam-se com diversos obstáculos que dificultam este processo. Neste sentido, a intervenção psicológica surge como essencial, de forma a melhorar os níveis de qualidade de vida experienciados e a fomentar uma boa adaptação por parte dos indivíduos que se encontram em situação de reclusão. Neste âmbito, torna-se relevante a compreensão e identificação dos factores que poderão predizer o sucesso da adaptação ao contexto prisional, de forma a que as intervenções possam ser delineadas de forma adequada às necessidades apresentadas pela população reclusa.

Este trabalho de investigação pretende estudar o processo de ajustamento dos reclusos ao sistema prisional, de forma a compreender os aspectos e condições que desempenham um papel fundamental nas experiências dos reclusos no estabelecimento prisional. Desta forma, o presente estudo tem como objectivo principal caracterizar o processo de adaptação ao sistema prisional, e identificar quais os factores que exercem uma maior influência sobre este mesmo processo. Como tal, procede-se, inicialmente, à realização de um enquadramento teórico do tema proposto para estudo, com o objetivo de clarificar os principais conceitos e variáveis em análise. Neste sentido, no enquadramento teórico pretende-se compreender o estado de arte relativo ao tema em estudo, sendo que os

conceitos em análise são descritos e caracterizados à luz de dados científicos atuais, de forma a contribuir para uma melhor compreensão desses mesmos conceitos por parte do leitor.

Neste contexto, num primeiro capítulo procede-se à exploração do processo de adaptação no desenvolvimento humano, de forma a obter uma maior compreensão relativamente à forma como este processo ocorre, e aos factores considerados necessários para que os indivíduos se consigam adaptar às mais diversas situações. Neste âmbito, e com o propósito de obter uma maior compreensão face ao processo de adaptação para posterior análise dos resultados obtidos nesta investigação, aborda-se, em seguida, o Modelo de Análise da Adaptação Humana à Transição, da autoria de Nancy Schlossberg. Posteriormente, procura-se abordar o contexto prisional, explorando-se as principais características e objectivos das instituições prisionais e a evolução na sua conceptualização ao longo do tempo. Em seguida, será abordado o processo de adaptação no âmbito do contexto prisional, clarificando-se as principais dificuldades experienciadas pelos indivíduos em reclusão, a relação entre as dificuldades de adaptação e a saúde mental dos reclusos, e a importância do processo de coping neste contexto. Em seguida, recorre-se à literatura relativa a investigações científicas neste domínio para identificar os factores que poderão prever e influenciar o sucesso da adaptação dos reclusos à prisão. Desta forma, serão abordados factores de índole pessoal, intrínsecos ao indivíduo, como a sua personalidade e as suas crenças, e aspectos como o sexo, a faixa-etária, a etnia e raça, o estado civil, o estatuto socioeconómico, as habilitações literárias, o nível de religiosidade, as suas experiências pré-prisão, o consumo de substâncias e a história prisional do indivíduo. Serão, igualmente, abordados factores de índole social, factores relativos à ocupação em meio prisional, factores institucionais e, ainda, factores relacionados com a ligação à comunidade e a reinserção na sociedade. Por fim, procura-se explorar o papel do psicólogo clínico no contexto prisional, abordando-se as principais necessidades apresentadas por esta população, e as diferentes intervenções que poderão ser realizadas de forma a fomentar o ajustamento dos reclusos ao estabelecimento prisional, enfatizando-se a importância da intervenção psicológica neste contexto.

Posteriormente, num segundo capítulo, procede-se a um esclarecimento relativamente aos objectivos estabelecidos para o presente trabalho de investigação, e que nortearam o seu desenvolvimento. Desta forma, são abordados os objectivos gerais e os objectivos específicos delineados inicialmente, e que se pretendem alcançar através deste estudo.

Num capítulo seguinte, procede-se à realização de uma descrição sucinta e explícita relativamente à metodologia utilizada na recolha de dados, de forma a que esta possa ser futuramente replicada noutras investigações. Desta forma, é primeiramente apresentada uma descrição pormenorizada dos sujeitos que participaram neste estudo, incluindo as principais características dos mesmos, e os critérios de inclusão e de exclusão utilizados na selecção da amostra utilizada. Posteriormente, é realizada uma descrição relativamente aos instrumentos utilizados no âmbito da recolha de informação, incluindo uma especificação face às características psicométricas dos mesmos. Por fim, é descrito o procedimento adoptado no desenvolvimento deste trabalho de investigação, bem como no posterior tratamento dos dados recolhidos, no contexto da análise estatística dos mesmos.

Seguidamente, procede-se à apresentação dos resultados alcançados através da realização deste trabalho de investigação. Desta forma, são expostos os dados obtidos através da análise estatística realizada, de forma a explicitar as relações encontradas entre as variáveis utilizadas neste estudo. Os resultados são apresentados recorrendo a tabelas ilustrativas e a uma descrição dos dados obtidos, com o intuito de promover uma maior compreensão face aos mesmos por parte do leitor.

Numa parte seguinte da presente dissertação, procede-se à realização de uma discussão face aos resultados alcançados neste estudo, procedendo-se a uma análise dos mesmos de acordo com as evidências presentes na literatura científica. Neste sentido, procede-se a uma análise relativamente ao cumprimento dos objectivos inicialmente estabelecidos para este estudo, atendendo aos dados obtidos e à literatura científica exposta no enquadramento teórico.

Por fim, num último capítulo, procede-se à realização de uma conclusão face aos resultados alcançados com este trabalho de investigação, abordando-se as principais conclusões retiradas do mesmo e possíveis implicações para as intervenções realizadas no âmbito do contexto prisional. Neste capítulo, serão ainda abordadas as limitações do presente estudo, e sugestões consideradas pertinentes para investigações futuras nesta área de conhecimento.

Enquadramento Teórico

Existem lacunas no estudo e compreensão do sistema prisional e dos processos que lhe são inerentes. Uma das lacunas encontra-se no estudo das dinâmicas que ocorrem entre as características intrínsecas do próprio indivíduo em reclusão e os aspectos externos ao mesmo, bem como o estudo da relação existente entre estes factores e o processo de adaptação do recluso ao estabelecimento prisional (Ferreira, Novais & Santos, 2010). A compreensão do processo de ajustamento dos reclusos ao contexto prisional constitui-se como fundamental para que se possa proceder a uma análise do sistema prisional que fomente a adopção de medidas potencializadoras da qualidade de vida dos indivíduos institucionalizados nos estabelecimentos prisionais (Espósito, Fagundes & Maroubó, 2018).

Neste capítulo pretende-se explorar o processo de adaptação ao contexto prisional por parte dos indivíduos que se encontram em situação de reclusão, recorrendo, para tal, à literatura científica actual existente, de forma a compreender os factores que poderão estar relacionados a este processo. Desta forma, este capítulo encontra-se dividido em seis subcapítulos, que abordam o processo de adaptação no desenvolvimento humano, o modelo de análise da adaptação humana à transição de Nancy Schlossberg, o contexto prisional, o processo de adaptação em contexto prisional, os factores que predizem a adaptação ao contexto prisional, e, por fim, a intervenção da psicologia clínica neste ambiente específico. Estes subcapítulos abordam conceitos essenciais para a análise do processo de adaptação dos reclusos às instituições prisionais.

O processo de adaptação no desenvolvimento humano

O desenvolvimento humano ocorre ao longo de toda a vida, e embarga processos de mudança e de estabilidade, no domínio do desenvolvimento físico, cognitivo e psicossocial do indivíduo, sendo que estes domínios se encontram interrelacionados, influenciando-se mutuamente (Feldman, Olds & Papalia, 2009). O desenvolvimento humano consiste, assim, num processo de compreensão e reestruturação do próprio indivíduo face ao ambiente, de forma progressivamente mais complexa. Desta forma, as mudanças que ocorrem no ambiente circundante configuram desafios para o indivíduo, e exigem a adaptação deste,

sendo que este movimento para a adaptação permite o seu desenvolvimento, promovendo-o (Blades, Cowie & Smith, 2015).

O processo de adaptação consiste num procedimento comportamental através do qual o ser humano, da mesma forma que os restantes animais, procura um equilíbrio entre as distintas necessidades que experiencia, ou entre as necessidades experienciadas e as barreiras impostas pelo ambiente à satisfação das mesmas. Desta forma, o processo de adaptação envolve a existência de uma necessidade e a obstrução à satisfação dessa mesma necessidade, que origina um comportamento exploratório por parte do indivíduo concomitante com o pensamento crítico, levando a uma reacção que visa diminuir a intensidade da necessidade. Assim, o processo de adaptação relaciona-se com a forma como o indivíduo reage às exigências e pressões do contexto social (Sharma, 2016), sendo que cada tipo de mudança exige um padrão de adaptação específico, o que leva a que alguns indivíduos possuam uma maior facilidade e se consigam adaptar mais rapidamente a uma determinada mudança do que outros, do mesmo modo que o mesmo indivíduo poderá variar ao nível da sua adaptabilidade ao longo de toda a sua vida (Schlossberg, 1981).

A psicologia tem concebido a adaptação sob duas perspetivas, sendo que na primeira perspetiva a adaptação é vista como uma conquista, enquanto que na segunda perspetiva a adaptação é percecionada como um processo. Na perspetiva da adaptação como uma conquista, é enfatizada a qualidade da adaptação, focalizando a eficácia dos comportamentos do indivíduo face às suas funções em diferentes circunstâncias. Nesta perspetiva, a eficácia da adaptação é avaliada através de parâmetros como a saúde física, o conforto psicológico, a eficiência no trabalho e a aceitação social. Por outro lado, na segunda perspetiva, é enfatizado o processo através do qual o indivíduo chega a um acordo com o ambiente externo. De modo a que o indivíduo se consiga adaptar com sucesso ao ambiente que o rodeia, este procede a assimilações e acomodações. A má-adaptação surge quando as necessidades sociais e psicológicas do indivíduo não são satisfeitas, resultando em comportamentos desajustados. Contudo, quando as necessidades estão completamente satisfeitas, é estabelecido um estado temporário de equilíbrio no organismo que surge como consequência de uma boa adaptação (Sharma, 2016). Desta forma, uma boa adaptação surge pelo processo através do qual o indivíduo satisfaz com sucesso as suas necessidades

biológicas, psicológicas e sociais, alcançando um equilíbrio entre as suas necessidades internas e as exigências externas da sociedade, através de respostas comportamentais adequadas (Chui & Liu, 2013; Sharma, 2016).

O desenvolvimento humano é influenciado por factores biológicos mas também por factores ambientais, como a família, o estatuto socioeconómico, a comunidade, a cultura e o contexto histórico no qual o indivíduo se situa (Feldman, Olds & Papalia, 2009). Observa-se, assim, que o ajustamento do indivíduo possui componentes pessoais mas também do ambiente. Para que o indivíduo se consiga adaptar com sucesso, é necessário que este possuam maturidade emocional e que consiga satisfazer as suas necessidades, mas também é essencial que não existam obstáculos à satisfação das mesmas e que o ambiente seja propício e favorável a atender às necessidades apresentadas. Contudo, é necessário ter em consideração que as exigências, para além de poderem ter uma origem externa ao indivíduo, podem também vir de si mesmo, tendo assim uma origem interna (Sharma, 2016).

O conceito de adaptação engloba a noção do ser humano como um ser biopsicossocial que, em diferentes situações e contextos, coloca os aspetos da sua personalidade em confronto com os elementos específicos do meio físico e social que o rodeia, e com o qual interage, ajustando-se a este. Assim, conforme o indivíduo interage com os seus pares, vai moldando e ajustando a sua personalidade ao meio que o envolve e às situações com as quais se depara, adaptando-se (Ferreira, Novais & Santos, 2010). A adaptação psicológica e social consiste, desta forma, num processo de interação entre o indivíduo e o seu contexto social, pelo que a adaptabilidade traduz a capacidade do indivíduo em se ajustar a este contexto, adoptando os seus padrões de interacção e os seus valores. É a adaptabilidade em forma de aprendizagem que permite que os indivíduos se ajustem a diversas situações da vida, enriquecendo a sua experiência, tornando-os mais sociáveis e promovendo o sucesso de futuras adaptações às mudanças ambientais (Kochneva, Kostina, Morozova, Serebryakova, Skitnevskaya & Zharova, 2016).

A adaptação depende, em parte, do nível de semelhança ou de diferença antes e após a mudança, relativamente à perceção do indivíduo sobre si mesmo e ao ambiente no qual este se insere, principalmente em relação à rede de relacionamentos do indivíduo. As

estruturas da vida encontram-se em constante mudança, mas nem todas as mudanças exigem uma grande reestruturação por parte do indivíduo. Desta forma, o nível de diferença observada no ambiente no qual o indivíduo se insere, antes da transição e depois da transição, é bastante significativo na medida em que as diferenças afetam as assunções do indivíduo sobre si mesmo e sobre o mundo, e, conseqüentemente, sobre as suas relações com a família, com o trabalho e com a comunidade (Schlossberg, 1981; 2008). Os indivíduos esforçam-se para se sentirem confortáveis no seu ambiente e para satisfazerem as suas necessidades psicológicas, como as necessidades de relacionamento ou de afirmação, através das redes sociais nas quais se integram. Quando o indivíduo experiencia uma necessidade, principalmente num meio novo ou alterado, é compelido a adoptar comportamentos que visem a satisfação dessa necessidade, pelo que, dessa forma, o indivíduo irá aumentar a sua familiaridade e conforto com o ambiente que o rodeia, criando expectativas relativamente à satisfação das suas necessidades no futuro (Sharma, 2016).

A adaptação a uma mudança consiste no processo durante o qual o indivíduo deixa de estar totalmente preocupado com essa mesma mudança, integrando-a na sua vida. Desta forma, nas primeiras fases de uma transição, o indivíduo encontra-se bastante consciente da mudança, enquanto que em fases posteriores a transição passa a consistir apenas numa das dimensões da sua vida, deixando de ser o foco principal, reflectindo, assim, o processo de adaptação. A facilidade da adaptação à mudança depende da percepção do indivíduo face aos recursos que possui, das características do contexto antes e após a transição, do senso de competência do indivíduo, do seu nível de bem-estar e da sua saúde. O equilíbrio entre os recursos existentes e a falta destes consiste num dos aspetos que leva a que o mesmo indivíduo, face ao mesmo evento, possua um nível de adaptabilidade distinto em diferentes momentos da sua vida. O equilíbrio entre os recursos que se encontram disponíveis e os recursos que estão em falta sofre alterações ao longo do tempo, pelo que num determinado momento poderão existir mais recursos do que défices, facilitando a adaptação, e noutro momento os recursos poderão ser menores que os défices, dificultando a adaptação (Schlossberg, 1981; 2011).

De acordo com Sharma (2016), um indivíduo que se tenha adaptado com sucesso irá apresentar algumas características particulares, como um nível elevado de consciência

relativamente às suas forças e às suas limitações, respeito por si mesmo e pelos outros e um nível adequado de aspirações. Para além disto, um indivíduo bem adaptado irá possuir as suas necessidades básicas satisfeitas, e apresentará flexibilidade ao nível comportamental, capacidade para lidar com circunstâncias adversas, não apresentando uma atitude crítica de detecção de falhas. Um indivíduo adequadamente ajustado possuirá, ainda, uma perceção realista do mundo, experienciando um sentimento de tranquilidade com o ambiente que o rodeia, e apresentando uma filosofia de vida equilibrada. Por outro lado, quando o indivíduo experiencia dificuldades de adaptação social e cultural, este pode apresentar sintomas de stress, ansiedade e de depressão. Para se avaliar o nível da adaptação dos indivíduos pode-se recorrer a instrumentos como testes psicológicos, provas projectivas, inventários, escalas e medidas sociométricas.

Modelo de Análise da Adaptação Humana à Transição de Nancy Schlossberg

O Modelo de Análise da Adaptação Humana à Transição de Schlossberg (1981), consiste num modelo que descreve a realidade complexa que caracteriza e define a capacidade dos indivíduos para lidar com a mudança. Desta forma, este modelo providencia um contexto no qual todo o tipo de transições, positivas ou negativas, podem ser analisadas, permitindo, conseqüentemente, a formulação de uma intervenção adequada tendo em consideração as características associadas a cada mudança (Anderson, Goodman & Schlossberg, 2012).

No decorrer da vida, os indivíduos experienciam continuamente mudanças e transições, sendo que estas mudanças muitas vezes resultam em novas redes de relacionamentos, novos comportamentos e novas auto-percepções (Schlossberg, 1981; 2008). Existem mudanças que são antecipadas, e que consistem nos eventos e situações que são esperados pelo indivíduo e que este programa, contando que ocorram de determinada forma, e as mudança que não são antecipadas, que consistem nos eventos e situações que ocorrem sem serem esperados pelo indivíduo. Não obstante, face a qualquer mudança o indivíduo procede a uma análise do significado que o evento terá e do impacto que provocará no seu bem-estar, analisando as consequências que poderão surgir dessa transição em específico (Ferreira, Novais & Santos, 2010; Schlossberg, 2008; 2011). Várias investigações se debruçaram sobre a adaptação humana a eventos específicos, incluindo as

transições normais da vida, como o casamento, e situações de extrema dificuldade, como a institucionalização num estabelecimento prisional, demonstrando que os indivíduos diferem na sua capacidade para se adaptarem à mudança, e que o mesmo indivíduo pode reagir de forma diferente a distintos tipos de mudança, e ao mesmo tipo de mudança mas em diferentes alturas da sua vida (Schlossberg, 1981; 2008; 2011). Cada transição vai sendo alterada de acordo com as características pessoais do indivíduo e com o contexto em que ocorre, pelo que quantas mais transições ocorrerem, mais recursos de coping serão exigidos ao indivíduo para que este se consiga adaptar às constantes mudanças (Ferreira, Novais & Santos, 2010).

De acordo com Schlossberg (1981; 2011), a adaptação à transição é um processo complicado e complexo, sendo que não é a transição em si que importa, mas sim a forma como esta se encaixa no estado, situação e estilo do indivíduo no momento da transição. Desta forma, para se compreender o significado atribuído pelo indivíduo a uma determinada transição, é necessário analisar o tipo de transição, a perspetiva do indivíduo face à transição, o contexto em que esta ocorre, e o seu impacto na vida do indivíduo, nos seus relacionamentos, nas suas rotinas e nos papéis que este assume (Anderson, Goodman & Schlossberg, 2012; Schlossberg, 2011). Este modelo concebe o processo de adaptação à mudança como um processo dinâmico, que se movimenta pelas várias fases da transição, pelo que a adaptação poderá ser vista em termos dos recursos e défices que o indivíduo possui no momento da transição, e das experiências passadas relativamente a eventos e mudanças de natureza semelhante. Face a uma mudança, o indivíduo analisa os recursos pessoais e sociais que possui, avaliando as consequências que poderão surgir dessa transição (Ferreira, Novais & Santos, 2010). Diferentes factores e variáveis possuem uma significância distinta dependendo da transição em si e do indivíduo que a experiencia, pelo que o estudo do processo de transição requer uma análise simultânea das características individuais do indivíduo e das características das ocorrências externas (Schlossberg, 1981).

Segundo o modelo proposto por Schlossberg (2011), os potenciais recursos ou défices que o indivíduo possui durante a transição podem ser agrupados em quatro categorias que consistem na situação, no self, no suporte e nas estratégias. Quanto à situação, torna-se importante compreender a situação na qual o indivíduo se encontra no

momento em que ocorre a transição, sendo relevante perceber se existem outros eventos stressantes a ocorrer em simultâneo, pois irão afectar a capacidade de adaptação do indivíduo. Relativamente ao self, importa perceber a força interior que o indivíduo possui para lidar com a transição, sendo que um indivíduo que seja mais optimista e resiliente possivelmente irá lidar melhor com uma transição quando em comparação com um indivíduo que seja pessimista. No que se refere ao suporte, é importante compreender o apoio que está disponível ao indivíduo no momento da transição, sendo que este é fundamental para o bem-estar do sujeito. Por fim, no que diz respeito às estratégias, importa perceber quais as estratégias de coping a que o indivíduo recorre para lidar com a mudança (Anderson, Goodman & Schlossberg, 2012; Schlossberg, 2011).

A transição ocorre quando de um evento resulta uma mudança ao nível da percepção do indivíduo sobre si mesmo e sobre o mundo à sua volta, exigindo uma mudança no domínio do comportamento e dos relacionamentos, que poderá ser ou não eficaz. A transição não consiste na mudança em si, mas sim na percepção do indivíduo face à mudança, pelo que apenas se pode considerar que existe uma transição se o indivíduo a experienciar como tal. Muitas vezes, as transições possuem simultaneamente aspectos negativos e positivos para os indivíduos que as experienciam (Schlossberg, 1981; 2008; 2011), sendo que o processo de mudança possui uma duração longa, englobando o período anterior à mudança no qual, se o acontecimento for antecipado, o indivíduo se preocupa ou anseia pela mudança, o período durante a mudança, em que o acontecimento ocorre, e o período após a mudança, até ao momento em que o indivíduo aceita e assimila a transição (Ferreira, Novais & Santos, 2010).

De acordo com o modelo defendido por Schlossberg (1981), existem três grandes grupos de factores que influenciam a adaptação à transição, que consistem nas características da transição em particular, nas características do ambiente antes e após a transição e nas características do indivíduo que experiencia a transição. Estes três grupos de factores interagem entre si, produzindo um resultado, que pode consistir na adaptação ou na falha do indivíduo em se adaptar. A importância de cada um dos factores para a adaptação do indivíduo a uma determinada transição depende da fase de vida do indivíduo, das suas percepções e dos recursos que este detém.

Características da transição

Quanto às características da transição em si, esta pode ser descrita através de variáveis como a mudança de papéis, o impacto da transição ao nível do afecto, a sua fonte, o momento em que ocorre, o seu início, a sua duração e o grau de stress que esta provoca (Ferreira, Novais & Santos, 2010; Schlossberg, 1981; 2008). No que se refere à mudança de papéis, a maior parte das transições envolvem mudanças de papéis, que podem abranger o ganho de um novo papel a desempenhar ou a perda de um papel já desempenhado. Independentemente de a transição envolver ganhos e/ ou envolver perdas, as alterações ao nível dos papéis desempenhados são sempre experienciadas com algum stress (Schlossberg, 1981; 2008).

Relativamente ao impacto da transição ao nível do afecto, algumas mudanças geram sentimentos de prazer, como é o caso do casamento, enquanto que outras originam sentimentos de sofrimento, como o divórcio, sendo que a maioria das transições envolvem tanto sentimentos positivos como negativos. Quanto à fonte da transição, esta pode ser interna ou externa. Algumas transições resultam de uma decisão deliberada por parte do indivíduo, enquanto que outras transições são forçadas ao indivíduo por outras pessoas ou pelas circunstâncias. Considera-se que a adaptação a uma transição cuja fonte seja interna é mais fácil do que uma transição imposta, sendo que o que está em questão consiste na perceção de controlo do indivíduo sobre a sua própria vida. No que diz respeito ao momento da transição, considera-se que existem fases e alturas específicas da vida nas quais determinadas mudanças devem ocorrer, como casar, ter filhos, ou arranjar um emprego, pelo que quando estas transições ocorrem antes ou depois do tempo no qual seriam expectáveis, o indivíduo sente que se desvia daquilo que seria considerado normal. Relativamente ao início da transição, este pode ser gradual ou súbito. Muitas das transições que ocorrem na vida são esperadas, ou porque são inevitáveis e gerais ao grupo populacional no qual o indivíduo se enquadra, ou porque resultam de uma decisão deliberada do indivíduo, pelo que nestes casos pode-se considerar que a transição tem um início gradual. As transições que possuem um início gradual são, normalmente, mais fáceis em termos de adaptação, atendendo ao facto de que o indivíduo se pode preparar para elas e antecipá-las. Por outro lado, quando uma mudança ocorre de forma súbita, o indivíduo não

tem a possibilidade de se preparar, sendo mais difícil lidar com este tipo de transições. No que se refere à duração da transição, esta pode ser permanente, temporária ou incerta. A duração esperada influencia a facilidade ou dificuldade da adaptação à mudança, sendo que uma transição que é vista como permanente será percebida de uma forma diferente do que uma transição que é vista como temporária. Se a mudança for desprazerosa e envolver sofrimento para o indivíduo, será mais fácil para este se estiver seguro de que a duração da transição terá um limite, por outro lado, se a mudança for desejada, a certeza de que representa uma transição permanente terá um efeito tranquilizador para o indivíduo (Schlossberg, 1981).

Por último, quanto ao grau de stress envolvido na transição, este depende, em grande parte, das características referidas anteriormente. Qualquer mudança, positiva ou negativa, causa algum nível de stress, sendo que o nível de stress depende da quantidade de recursos que o sujeito possui no determinado momento em que o evento ocorre, em relação à quantidade de défices que detém (Schlossberg, 1981; 2011).

Características do ambiente pré e pós-transição

Outro dos factores que afectam a adaptação dos indivíduos à transição consiste nas características do ambiente antes e após a mudança, e o que essas características representam para o indivíduo em processo de transição. As características do ambiente englobam os sistemas de suporte interpessoal, o suporte institucional e o contexto físico (Ferreira, Novais & Santos, 2010; Schlossberg, 1981; 2008). No que se refere aos sistemas de suporte interpessoal, estes são considerados essenciais para o sucesso da adaptação, destacando-se os relacionamentos íntimos, a unidade familiar e a rede de amigos. Os relacionamentos íntimos, que envolvem uma relação construída com base na compreensão, na confiança e no apoio mútuo, ajudam o indivíduo a superar os momentos mais difíceis e stressantes. Quanto à unidade familiar, o apoio da família contribui para a capacidade do indivíduo em lidar com uma situação de crise, facilitando o processo de adaptação. Relativamente à rede de amigos do indivíduo, esta consiste num sistema de suporte importante. A presença de amigos pode amparar um evento abrupto, sendo que após um acontecimento nefasto os amigos tendem a juntar-se para se confortarem e apoiarem mutuamente. As características do ambiente englobam também o suporte institucional, no

qual se integram as diversas instituições, formais ou informais, às quais o indivíduo pode recorrer, como organizações ocupacionais, instituições religiosas, grupos políticos ou outros grupos de suporte na comunidade, como os programas de aconselhamento que visam ajudar os sujeitos que se encontram a experienciar uma determinada transição, tomando a forma de seminários, workshops e grupos de discussão. Os acontecimentos ritualizados pela sociedade que marcam determinadas transições, como os casamentos e os funerais, classificam-se igualmente como suporte institucional. Neste âmbito, é necessário ter em consideração que diferentes indivíduos procuram distintos tipos de suporte institucional. As características do ambiente integram ainda o contexto físico, que engloba o clima, o tempo, a localização urbana ou rural, o bairro, as casas e o local de trabalho, tendo em consideração que todos estes factores poderão contribuir para a experiência de stress e para a sensação de bem-estar, influenciando a perspectiva do sujeito, e o processo de adaptação à transição (Schlossberg, 1981).

Características do indivíduo

Por último, o terceiro grupo de factores que influenciam a adaptação dos sujeitos à transição consiste nas características do indivíduo que experiencia a transição. As características individuais consistem num dos conjuntos de variáveis que afectam a adaptação, englobando as competências psicossociais do sujeito, o sexo, a idade, o estado de saúde, a raça e etnia, o estatuto socioeconómico, os valores, e as experiências prévias relativamente a uma situação de transição de natureza semelhante (Ferreira, Novais & Santos, 2010; Schlossberg, 1981; 2008).

No que diz respeito às competências psicossociais do indivíduo, estas englobam um conjunto de atitudes relevantes para que o sujeito seja considerado competente, incluindo as atitudes face a si mesmo, as atitudes face ao mundo e as atitudes comportamentais. As atitudes face a si mesmo englobam a importância de uma autoavaliação favorável, sendo que a existência de autoestima e de autovalorização é fundamental para que o sujeito consiga sobreviver em condições de extremo stress, incluindo ainda a importância de um locus de controlo interno e da existência de um senso de responsabilidade. Já as atitudes face ao mundo incluem o optimismo, a esperança e a confiança. Por último, as atitudes comportamentais incluem a iniciativa, o estabelecimento de objectivos realistas, o

planeamento, o esforço para atingir os objectivos e a capacidade de coping. Quanto ao sexo do indivíduo e à identificação dos papéis de cada sexo, a sua relação com a adaptação à mudança é bastante complexa. Em muitas culturas, considera-se que os indivíduos do sexo masculino devem esconder as suas emoções e negar os seus problemas, enquanto que os indivíduos do sexo feminino possuem toda a liberdade para expressarem os seus sentimentos, apresentando uma maior capacidade de intimidade, o que poderá levar a que seja mais fácil para os indivíduos do sexo feminino adaptarem-se a determinadas transições, quando em comparação com os indivíduos do sexo masculino. Os indivíduos do sexo masculino e do sexo feminino aprendem, através do processo de socialização, diferentes atitudes e comportamentos, e o grau em que internalizam as normas que lhes são passadas poderá influenciar de forma significativa a capacidade do indivíduo para se adaptar. Desta forma, os indivíduos do sexo feminino que se conformam com o estereótipo feminino no qual a mulher é caracterizada por ser passiva e dependente, poderão experienciar mais dificuldades em se adaptarem a situações que exigem que sejam independentes e assertivas. As mulheres apresentam uma maior tendência para experienciar mudanças cuja fonte é externa e para desenvolverem um sentimento de impotência, sentindo-se melhores quando não possuem qualquer controlo sobre a mudança (Schlossberg, 1981).

No que se refere à idade, o processo de envelhecer por si só embarca uma série de acontecimentos que exigem a adaptação do indivíduo, pelo que as mudanças biológicas e psicológicas que ocorrem durante o curso da vida, como a puberdade e a menopausa, poderão ser consideradas como transições por si só. Relativamente a situações de crise, indivíduos pertencentes a diferentes faixas etárias parecem responder de forma distinta. A meia-idade consiste numa fase de maior risco para ambos os sexos, na qual os indivíduos se encontram mais susceptíveis a experienciar stress negativo, em detrimento do stress positivo. Nos últimos estágios de vida, existe uma maior quantidade de factores que, de forma subtil, alteram a auto-percepção e a satisfação dos indivíduos, como por exemplo, a consciencialização do indivíduo face ao facto de não ter conseguido atingir tudo o que pretendia durante a sua vida (Anderson, Goodman & Schlossberg, 2012; Schlossberg, 1981).

Relativamente ao estado de saúde do indivíduo, este consiste num factor que afecta de grande forma a capacidade de adaptação do sujeito, mas poderá constituir-se igualmente como uma fonte de stress (Ferreira, Novais & Santos, 2010; Schlossberg, 1981). Em alguns casos, o indivíduo pode ter uma doença menor, passageira, recuperando rapidamente e não sendo muito afectado por ela ao nível da auto-perceção. Noutros casos, uma doença pode ser breve, mas lembrar o indivíduo da sua mortalidade, deixando marcas psicológicas. Por outro lado, uma doença pode ser crónica, originando um declínio nos recursos físicos do indivíduo e nos seus níveis de energia, afectando, conseqüentemente, as suas capacidades de coping. No que se refere aos efeitos da raça e etnia do indivíduo na sua capacidade de adaptação, estes são mediados por outros factores como as normas culturais e os valores do indivíduo. Por exemplo, se um indivíduo pertencer a uma cultura étnica na qual a família alargada é bastante valorizada, possui uma maior probabilidade de vir a receber apoio interpessoal no caso de passar por uma situação de divórcio, do que um indivíduo que pertença a uma cultura étnica na qual o casamento não é valorizado (Schlossberg, 1981).

Quanto ao estatuto socioeconómico e à sua influência sob a capacidade de adaptação do indivíduo à transição, considera-se que o estatuto socioeconómico poderá estar relacionado com diferenças relativamente ao nível de stress experienciado pelo sujeito em diferentes situações e transições, exigindo a adopção de estratégias por parte deste para que consiga gerir e lidar com o stress experienciado face a essas situações (Ferreira, Novais & Santos, 2010; Schlossberg, 1981). Relativamente ao impacto dos valores do indivíduo na sua adaptabilidade, de acordo com Schlossberg (1981), os valores e as crenças que o indivíduo possui consistem em factores de grande importância, tornando-se fundamental compreender aquilo que é valorizado pelo indivíduo para se analisar a sua capacidade de adaptação a uma determinada transição. Contudo, um sistema de valores que contribui para a adaptação do sujeito numa determinada fase da sua vida, poderá ser disfuncional noutra fase diferente, pelo que se verifica que os indivíduos tendem a demonstrar e enfatizar diferentes valores em distintas fases de vida. As crenças religiosas consistem num exemplo de valores que poderão auxiliar o indivíduo a lidar com determinadas situações, nomeadamente com uma situação de luto ou de perda.

Por último, no que diz respeito à importância das experiências prévias com transições de natureza semelhante, considera-se que os indivíduos que conseguiram adaptar-se com sucesso a uma transição no passado, possuem uma maior probabilidade de se conseguirem adaptar a outra transição de natureza semelhante. Por outro lado, os indivíduos que não se conseguiram adaptar a uma mudança, e que não a conseguiram superar, tornam-se mais vulneráveis e menos capazes de lidarem com uma transição semelhante no futuro. Desta forma, as experiências passadas influenciam a estrutura mental do indivíduo, pelo que se a experiência for desfavorável, o indivíduo acreditará que no futuro irá desenvolver-se de igual forma. Contudo, a adaptação no passado e no futuro a uma transição de natureza semelhante poderá ser mediada, de igual forma, através dos recursos e défices que o sujeito possui no momento da transição (Anderson, Goodman & Schlossberg, 2012; Schlossberg, 1981).

No caso da institucionalização num estabelecimento prisional, esta consiste numa transição que é forçada ao indivíduo, exigindo diversos recursos por parte deste para que se consiga adaptar (Schlossberg, 1981). O contexto prisional constitui-se, assim, como um ambiente único, com características bastante particulares, no qual a única opção do indivíduo consiste em adaptar-se (Chui & Liu, 2013; Fuentes, Giacóia & Hammerschmidt, 2011).

Contexto Prisional

Os estabelecimentos prisionais consistem em locais que se destinam aos indivíduos que foram condenados por um crime, sobre o qual foram acusados em julgamento, e que se encontram a cumprir uma pena de prisão. Os estabelecimentos prisionais destinam-se, ainda, aos indivíduos a quem é aplicada uma medida de coação de prisão preventiva, no decurso de um processo de julgamento (Almeida, Prata & Veiga, 2018). Segundo a Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) (2018), em Portugal, os estabelecimentos prisionais encontram-se distribuídos em quatro distritos judiciais, que consistem no Distrito Judicial do Porto, no Distrito Judicial de Coimbra, no Distrito Judicial de Lisboa, que integra as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, e no Distrito Judicial de Évora. No total, existem em Portugal 49 estabelecimentos prisionais activos, sendo que 14 destes se encontram no Distrito Judicial do Porto, 9 no Distrito

Judicial de Coimbra, 15 no Distrito Judicial de Lisboa e 11 no Distrito Judicial de Évora. Os estabelecimento prisionais são classificados em função do nível de segurança, que pode ser especial, alta ou média, e em função do grau de complexidade de gestão, que pode ser elevado ou médio. Segundo a DGRSP, a grande maioria dos estabelecimentos prisionais portugueses consistem em instituições de alta segurança.

A concretização de um crime é definida como uma acção ilícita, culposa e punível, que é praticada voluntariamente contra a lei penal. O crime constitui-se, assim, como a conduta humana que afecta de modo particularmente grave bens jurídicos essenciais para a subsistência da comunidade. Neste sentido, só é considerado como crime aquilo que é tipificado pela lei como tal, pelo que para se aplicar uma pena a um determinado sujeito, é necessário que este seja considerado culpado e que seja censurado pelo crime que foi praticado (Almeida, Prata & Veiga, 2018). De acordo com o Código Penal (2018), os crimes podem ser classificados em seis categorias distintas, que consistem nos crimes contras as pessoas, nos crimes contra o património, nos crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal, nos crimes contra a vida em sociedade, nos crimes contra o Estado, e, por fim, nos crimes contra os animais de companhia.

Nos estabelecimentos prisionais portugueses, observa-se que os crimes mais cometidos correspondem aos crimes contra o património, que incluem o furto simples e o furto qualificado, o roubo e a burla simples e qualificada, sendo que 3479 dos reclusos que se encontram presos praticaram este tipo de crime. O segundo tipo de crime mais praticado corresponde aos crimes contra as pessoas, que incluem os homicídios, a ofensa à integridade física, a violência doméstica, o sequestro, o rapto e a tomada de reféns, o tráfico de pessoas, a violação, e o abuso sexual de menores, sendo que 2936 reclusos foram condenados por este tipo de crimes. Em seguida encontram-se os crimes relativos a estupefacientes, cometidos por 1675 reclusos, e que incluem o tráfico e o tráfico para consumo e de pequenas quantidades, e os crimes contra o estado, que incluem a resistência e coação sobre funcionários, a desobediência, a corrupção e o peculato, cometidos por 1099 reclusos. Seguidamente encontram-se os crimes contra a vida em sociedade, que englobam os incêndios, os incêndios florestais, a condução perigosa de um veículo rodoviário, a condução de veículos em estado de embriaguez ou sob influência de estupefacientes ou

substâncias psicotrópicas, e a associação criminosa, sendo que 746 indivíduos praticaram este tipo de crimes. Por último, os tipos de crimes menos cometidos referem-se a crimes fiscais e crimes de condução sem habilitações, sendo que 736 indivíduos institucionalizados nos estabelecimentos prisionais portugueses foram condenados por este tipo de crimes (Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, 2019).

Na sequência da perpetração de um crime, procede-se à aplicação de uma pena ou de medidas de segurança criminal ao indivíduo que o cometeu (Almeida, Prata & Veiga, 2018; Código Penal, 2018), sendo que as penas aplicadas, bem como as medidas de segurança, constituem-se como sanções penais (Manzano, 2012). A pena consiste numa consequência jurídica desfavorável relativa à prática culposa de um crime, no caso de o indivíduo que o concretizou ser considerado imputável. A pena de prisão pressupõe a privação do sujeito ao direito à liberdade, e possui a duração mínima de um mês e a duração máxima de vinte e cinco anos. Por outro lado, as medidas de segurança consistem em consequências jurídicas que decorrem da prática de um crime, e que são aplicadas para evitar que o indivíduo venha a cometer actos semelhantes, quando este é considerado inimputável e perigoso. Desta forma, como não é possível proceder-se à execução de uma pena tendo em consideração que a aplicação de uma pena pressupõe a existência de culpa, e o indivíduo inimputável não pode ser objecto de juízo de culpa, procede-se à aplicação de uma medida de segurança, nos casos em que se verifica a existência de perigosidade. As medidas de segurança privativas de liberdade são colocadas em prática através do internamento do indivíduo em estabelecimentos de cura, de tratamento ou de segurança. Contudo, a aplicação de medidas de segurança apenas se pode realizar quando se encontram presentes determinadas condições, nomeadamente a necessidade destas medidas para a aplicação da lei penal, para a realização de uma investigação ou da instrução criminal, e para evitar a prática de infracções penais por parte do indivíduo. As medidas de segurança aplicadas devem ser adequadas à gravidade do crime cometido, às circunstâncias do facto e às condições pessoais do indivíduo acusado, e devem ser proporcionais em sentido estrito. Desta forma, verifica-se que todas estas condições deverão estar presentes para que se possa proceder à aplicação de medidas de segurança (Almeida, Prata & Veiga, 2018; Manzano, 2012).

Para além de se proceder à aplicação de uma pena ou de medidas de segurança, pode-se recorrer ainda à aplicação de medidas cautelares, sendo que estas podem ser decretadas no decorrer da investigação criminal ou em qualquer fase da acção penal. Existem duas categorias de prisão cautelar, que consistem na prisão temporária e na prisão preventiva. Estas duas espécies de prisão cautelar sucedem-se, e não se sobrepõem. Desta forma, a prisão temporária presta-se à investigação criminal, e pode ser decretada antes ou durante o desenvolvimento do inquérito policial, enquanto que a prisão preventiva pode ser decretada em qualquer etapa da investigação criminal ou do processo penal, até ao trânsito em julgado, sendo que após o mesmo, a prisão converte-se em pena efectiva (Manzano, 2012).

A prisão preventiva consiste numa medida de coacção que pressupõe a presença de provas face à existência de um crime e de indícios suficientes da autoria do mesmo. Esta pode ser decretada como forma de garantir a ordem pública, no caso de o indivíduo ter antecedentes ou ser reincidente, ou no caso de o crime ter sido cometido mediante violência ou ameaça grave, ou ainda de ter sido realizado com recurso a uma arma de fogo. A prisão preventiva pode também ser decretada para garantir a instrução criminal, no caso de o réu estar foragido, ou quando se tem conhecimento que este, em liberdade, estaria a ameaçar vítimas e testemunhas. Por último, a prisão preventiva pode ainda ser decretada como forma de assegurar a aplicação da lei penal, no caso de o réu, no momento da prolação da sentença ou do acórdão, evadir-se e esquivar-se à aplicação da pena, ou no caso de o crime ser praticado num local distante da cidade de residência do indivíduo, como num país estrangeiro (Almeida, Prata & Veiga, 2018; Manzano, 2012).

Inicialmente, os estabelecimentos prisionais possuíam como objectivo principal a punição física dos indivíduos que, de alguma forma, teriam prejudicado a sociedade. A punição passava pela privação social, psicológica e física dos indivíduos, acentuando o sofrimento destes para além da perda de liberdade (Hamilton, Hemmens, Lutze, Stohr, Woo & Yoon, 2015; Nunes & Rosa, 2015; Tomar, 2013). No entanto, com a evolução, o estabelecimento prisional deixou de ser concebido desta forma e de possuir este objectivo em específico, passando a institucionalização penitenciária a ser compreendida como um método que visa intervir mentalmente e fisicamente, através da retenção, da punição e da

reabilitação dos indivíduos condenados pela consumação de um crime (Cullen, Jonson & Nagin, 2009; Tomar, 2013; Villa, 2019). Durante a última metade do século XIX e no decurso do século XX, concebia-se a ideia de que os estabelecimentos prisionais poderiam ser estruturados de forma a serem produzidos efeitos positivos de natureza reformativa nos indivíduos encarcerados, justificando-se a institucionalização penitenciária pela sua capacidade de modificar os indivíduos de forma benéfica de modo a reduzir a probabilidade de estes voltarem a cometer crimes no futuro, isto é, de forma a reduzir a reincidência (Cullen, Jonson & Nagin, 2009; Haney, 2012). Neste contexto, o objectivo principal dos estabelecimentos prisionais consistia em retirar da sociedade os indivíduos que cometeram crimes, evitando que estes permanecessem numa situação na qual poderiam sustentar o seu comportamento criminoso, e colocando-os numa instituição onde, com o decorrer do tempo e através de um condicionamento psicológico positivo, estes poderiam ser moldados e tornados em cidadãos produtivos que cumprem a lei, de forma a serem, posteriormente, reintegrados na sociedade (Tomar, 2013).

Contudo, as investigações empíricas realizadas com o intuito de compreender se os programas de reabilitação reduzem de facto a probabilidade de reincidência, e de que forma essa redução ocorre, originaram algum ceticismo, pelo que a eficácia da reabilitação parece ser mais complexa do que o que se pensava anteriormente. Para além disto, a evolução no conhecimento psicológico e sociológico acerca das consequências das instituições totais, como é o caso dos estabelecimentos prisionais, na psique humana levaram a uma análise mais crítica dos efeitos do encarceramento. Desta forma, e desde que se deixou de conceber a reabilitação como o objectivo principal da institucionalização prisional, a atenção dos investigadores voltou-se para as consequências negativas e prejudiciais do encarceramento, em detrimento dos benefícios do mesmo (Haney, 2012). O tempo de prisão é caracterizado pela ocorrência de experiências negativas, pelo que o bem-estar dos reclusos não depende da quantidade de educação e intervenção recebida, mas sim do modo como estes lidam com o encarceramento, e como se relacionam com os outros reclusos, tendo em consideração que são estes aspectos que fundamentam o seu mundo subjetivo e aquilo que estes concebem como significativo (Tomar, 2013).

As prisões consistem em contextos sociais poderosos que podem produzir uma grande quantidade de consequências psicológicas nos indivíduos que se encontram institucionalizados. Estas consequências incluem o modo como os reclusos são afectados pelos factores indutores de stress que caracterizam a vida no contexto prisional, e as acomodações que estes têm de fazer para se conseguirem adaptar às pressões psicológicas com que se deparam e às normas comportamentais que são obrigados a cumprir neste contexto (Haney, 2012). O contexto prisional é influenciado por diversas variáveis externas, como o contexto político em que o estabelecimento prisional opera e a cultura criminal envolvente, incluindo questões como a toxicod dependência e a formação de *gangs* (Paterline & Orr, 2016). Os estabelecimentos prisionais são caracterizados, assim, por regras e normas informais, que consistem numa parte essencial da cultura e código que prevalecem dentro da prisão e entre os reclusos. As condições dos estabelecimentos prisionais variam bastante, e essas variações influenciam e afectam as alterações pelas quais os reclusos passam durante o curso da sua institucionalização. Os reclusos também variam no grau em que são afectados pelas condições da sua reclusão. Contudo, os factores de risco e as várias formas de trauma predis põem o indivíduo a um conjunto amplo de problemas psicológicos, incluindo o abuso de substâncias, a criminalidade e a violência, sendo que estes problemas tendem a manter-se na vida após a saída da prisão. As condições degradadas sobre as quais os reclusos vivem lembra-os constantemente do seu papel e estatuto social estigmatizado e comprometido, levando a uma internalização desta estigmatização, e originando um sentimento de valor próprio diminuto (Haney, 2012). Para além disto, o isolamento do indivíduo face ao seu contexto social pode conduzir a um desajuste profundo, que impossibilite a sua posterior reinserção na sociedade (Fuentes, Giacóia & Hammerschmidt, 2011).

A prisão retira, ainda, aos indivíduos uma grande parte do seu poder de escolha e decisão, principalmente ao nível dos aspectos mais básicos da vida diária, como a alimentação, o sono e a higiene. Devido a esta perda de controlo, os reclusos tendem a sentir-se infantilizados. Contudo, com o decorrer do tempo, estes habitam-se ao facto de outras pessoas realizarem as decisões por eles, tornando-se dependentes da instituição para fazer escolhas por eles e para estruturar as suas rotinas e actividades diárias. Os reclusos habitam-se a depender de outros para organizar e direccionar o seu comportamento,

submetendo-se a um controlo externo, o que leva a que muitos reclusos não se consigam adaptar à natureza desestruturada e imprevisível do mundo exterior, quando a este regressam. Alguns reclusos podem, até, começar a perder a capacidade de iniciativa e a capacidade de utilizar o seu julgamento para realizar decisões eficazes. Desta forma, verifica-se que muitas vezes, o impacto das vivências no contexto prisional e os efeitos negativos que advêm destas apenas se tornam visíveis após a libertação do indivíduo, quando este integra um contexto diferente daquele a que já se encontrava habituado (Haney, 2012).

O número de indivíduos em reclusão aumenta de dia para dia, pelo que se torna fulcral compreender a realidade do contexto prisional e as consequências que o mesmo tem para os reclusos durante o processo penitenciário (García & Pacheco, 2012; Redburn, Travis & Western, 2014; Villa, 2019). De acordo com as informações e dados estatísticos publicados pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (2019), a 31 de Dezembro de 2018, os estabelecimentos prisionais de Portugal albergavam um total de 12867 reclusos, sendo que destes, 12039 são pertencentes ao sexo masculino e 828 pertencentes ao sexo feminino. Relativamente às faixas etárias, 900 reclusos encontram-se entre os 16 e os 24 anos de idade, 9264 entre os 25 e os 49 anos de idade, e 2703 possui mais de 50 anos, sendo que a faixa etária mais significativa em ambos os sexos consiste nos 30 aos 39 anos, com 3933 reclusos no sexo masculino e 254 no sexo feminino. Segundo os dados estatísticos, 10914 dos reclusos possuem nacionalidade portuguesa, sendo que dos 1953 reclusos de nacionalidade estrangeira, 1051 provêm de países de África, 394 de países da América do Sul, 470 de países da Europa, e 38 de outros países. Relativamente ao nível de instrução, 11820 reclusos possuem habilitações literárias, sendo que somente 1572 têm o ensino secundário, e apenas 326 possuem o ensino superior. Por outro lado, 444 reclusos não conseguem ler nem escrever. No que se refere à situação penal, 10386 reclusos são reclusos condenados, 2196 são reclusos preventivos e 285 reclusos encontram-se sob medidas de segurança.

Processo de adaptação ao contexto prisional

A transição e a adaptação dos reclusos ao sistema prisional consiste num tema ainda pouco analisado e estudado (Ferreira, Novais & Santos, 2010). O crime tem vindo a aumentar por todo o mundo, pelo que, conseqüentemente, o número de reclusos encarcerados nas prisões tem vindo a aumentar igualmente (Coyle, Fair & Heard, 2016; Redburn, Travis & Western, 2014; Sinha, 2010; Villa, 2019), levando a uma maior preocupação relativamente às necessidades dos reclusos e aos problemas apresentados por estes (Bijleveld, Kruttschnitt, Menting & Slotboom, 2011). A adaptação ao contexto prisional irá ter influência sobre a aplicação de medidas flexibilizadoras da pena, e sobre os planos de tratamento desenvolvidos para cada recluso (Ferreira, Novais & Santos, 2010). Desta forma, a compreensão dos processos que influenciam a adaptação dos reclusos ao sistema prisional é de extrema importância, de forma a que os estabelecimentos prisionais possam delinear rotinas e implementar estratégias que visem reduzir os problemas de ajustamento dos reclusos, prevenir situações de risco e assegurar a ordem e segurança nos estabelecimentos prisionais, possibilitando, ainda, uma intervenção penitenciária mais adequada e, conseqüentemente, mais eficaz (Gonçalves & Gonçalves, 2012; Meade & Steiner, 2013).

A adaptação ocorre quando o indivíduo corresponde às exigências específicas do ambiente que o rodeia. Neste sentido, o estabelecimento prisional constitui-se como um ambiente particular, de encarceramento, no qual a única opção dos sujeitos consiste em adaptarem-se a este novo ambiente, o que embarca a adoção de um novo estilo de vida (Chui & Liu, 2013; Fuentes, Giacóia & Hammerschmidt, 2011). O processo de encarceramento vivenciado pelo recluso caracteriza-se, assim, pela adaptação deste à subcultura prisional, isto é, ao modo de vida ditado pelos códigos não oficiais que prevalecem entre os reclusos. Estes códigos consistem numa expressão elaborada dos valores e regras básicas da sociedade carcerária, sendo que muitas vezes a obediência a estas regras torna-se mais importante para o recluso, do que a correta aplicação das normas que regem a vida livre (Fuentes, Giacóia & Hammerschmidt, 2011; Nunes & Rosa, 2015; Quevedo, 2017). Para que o indivíduo se consiga adaptar à severidade e intransigência características da vida em contexto prisional, ocorrem mudanças psicológicas subtis, que

representam um processo de socialização que se refere às acomodações psicológicas que ocorrem quando o indivíduo se tenta adaptar às exigências formais e informais da estrutura social na qual se encontra inserido, sendo este denominado de aprisionamento (do inglês “*prisonization*”) quando ocorre em instituições correcionais (Haney, 2012; Maeyer, 2013; Miranda, 2019; Quevedo, 2017; Redburn, Travis & Western, 2014).

Para se obter uma compreensão fidedigna do processo de adaptação de cada recluso à prisão, torna-se necessária a procura de uma visão holística do indivíduo, que tenha em consideração o modo como cada recluso experiencia a transição para o ambiente prisional e como retém essa experiência, sendo que o ajustamento à prisão é pautado pelas diferenças individuais de cada recluso, pelo que cada recluso lida com a sua condenação de uma forma diferente (Ferreira, Novais & Santos, 2010; Picken, 2012). Desta forma, no estudo do processo de adaptação ao sistema prisional por parte dos reclusos, torna-se fundamental ter em consideração diversos factores e aspectos que poderão influenciar este processo. Como tal, é necessário ter em conta factores como as características individuais de cada recluso, a história do seu desenvolvimento, a dinâmica familiar deste, o tipo de crime perpetrado e percepção que o recluso possui do mesmo, a pena atribuída e o cumprimento da mesma, e, ainda, a dinâmica institucional no próprio estabelecimento (Ferreira, Novais & Santos, 2010).

De acordo com Gonçalves e Gonçalves (2012), a adaptação ao sistema prisional pode ser avaliada através de dois indicadores, que consistem no número de processos disciplinares e no número de acessos aos serviços clínicos fornecidos pela prisão. No que diz respeito aos processos disciplinares, considera-se que os reclusos que possuem um vasto número de processos disciplinares apresentam uma pior adaptação. Este indicador tem por base a premissa de que a apresentação de comportamentos agressivos por parte dos reclusos se associa a um pior ajustamento ao sistema prisional (Andrés-Pueyo, Arbach-Lucioni & Martínez-García, 2012). Contudo, os reclusos podem não apresentar comportamentos disruptivos, e, não obstante, encontrarem-se a experienciar elevados níveis de dificuldades de adaptação (Cesaroni & Peterson-Badali, 2010). De acordo com Butler, Ellison e Steiner (2014) e com Gonçalves e Gonçalves (2012), a agressividade na prisão pode ser prevista através dos antecedentes penitenciários, sendo que os reclusos que

possuem níveis baixos de autocontrolo ou que apresentam uma história de comportamentos antissociais, incluindo o consumo de substâncias e o envolvimento em comportamentos ilegais e criminosos, apresentam uma maior probabilidade de incorrer em transgressões no contexto prisional.

De acordo com Bales, Cochran, Cochran e Toman (2015), os reclusos aos quais é atribuída uma pena mais longa possuem uma maior propensão para apresentarem más condutas durante os primeiros seis meses de encarceramento. No entanto, a extensão da pena atribuída parece possuir um impacto maior nos reclusos com maior idade e nos reclusos que já teriam estado presos e cumprido uma pena anteriormente. Por outro lado, os reclusos mais jovens (Butler, Ellison & Steiner, 2014) e aqueles que se encontram pela primeira vez na prisão, parecem possuir uma probabilidade elevada de apresentarem más condutas e comportamentos agressivos, independentemente da extensão da pena atribuída (Bales, et al., 2015). De acordo com Gonçalves e Gonçalves (2012), os indivíduos que apresentam maiores níveis de agressividade apresentam, igualmente, um maior número de infrações e transgressões, puníveis com processos disciplinares.

Para além disto, os reclusos considerados de médio ou máximo risco apresentam maior probabilidade de cometer infracções, em comparação com os reclusos classificados de mínimo risco, sendo que os reclusos envolvidos em gangs e os reclusos que apresentam problemas de saúde mental demonstram, igualmente, uma maior probabilidade de apresentarem má condutas (Butler, Ellison & Steiner, 2014). De acordo com Meade e Steiner (2013), a exposição a violência no passado pode levar os indivíduos a desenvolverem problemas de saúde mental, como ansiedade, mania e depressão, e a apresentarem comportamentos violentos e más condutas. Desta forma, os reclusos que foram vítimas de violência física ou sexual no passado, poderão apresentar comportamentos violentos e de desafio à autoridade, possuindo dificuldades em seguir as instruções dos agentes prisionais e apresentando uma maior probabilidade de se envolverem em agressões na prisão, devido ao facto de terem aprendido normas e valores que sustentam estes comportamentos por virtude da anterior exposição a violência.

Relativamente aos serviços clínicos, encontram-se englobados nesta variável todos os recursos a médicos, enfermeiros, psicólogos e psiquiatras, pertencentes ou exteriores ao estabelecimento prisional. Neste sentido, considera-se que um vasto número de acessos aos serviços clínicos indica uma má adaptação por parte dos reclusos à prisão. Observa-se que os reclusos que apresentam maiores níveis de hostilidade e os reclusos que possuem penas mais curtas tendem a recorrer mais vezes aos serviços clínicos (Gonçalves & Gonçalves, 2012). Os reclusos que necessitam de educação e de acompanhamento psicológico consistem naqueles que apresentam um maior risco de transgredir as regras do estabelecimento prisional, principalmente nos primeiros meses de encarceramento (Steiner & Wooldredge, 2008). De acordo com Belenko, Brennan e Houser (2012), os reclusos que apresentam problemas de saúde mental possuem uma maior probabilidade de experienciar dificuldades no processo de adaptação ao contexto prisional.

Adaptação ao contexto prisional e saúde mental

Os estabelecimentos prisionais consistem em contextos sociais poderosos, que podem originar diversas consequências físicas, psicológicas e comportamentais para os indivíduos que se encontram institucionalizados nestes. Neste ambiente, os reclusos podem ser afectados pelos factores stressantes que caracterizam a vida na prisão, como a sensação de perigo e insegurança e as privações com que se confrontam, procedendo a diversas acomodações para se conseguirem adaptar e lidar com as pressões psicológicas a que estão sujeitos (Redburn, Travis & Western, 2014).

A entrada na prisão consiste num acontecimento que origina sentimentos de medo e angústia nos indivíduos, sendo recorrente a existência de dificuldades de adaptação e de integração na instituição penitenciária (Ferreira, Novais & Santos, 2010). A fase inicial de admissão do recluso no estabelecimento prisional é caracterizada por uma sobrecarga emocional que exacerba as vulnerabilidades psicológicas e emocionais do indivíduo, aumentando os níveis de psicopatologia, principalmente no que se refere aos sintomas de ideação suicida (Gonçalves & Moreira, 2010; Leigey, 2010). Alguns dos factores que estão na origem das dificuldades de adaptação experienciadas pelos reclusos consistem na rigidez das regras, nas dimensões diminutas das celas, nos horários que devem ser cumpridos, na distância da família e no facto de os indivíduos se encontrarem num espaço fechado, sem

liberdade (Ferreira, Novais & Santos, 2010). As privações materiais, as restrições de movimento e liberdade, a falta de actividades significativas, a inexistência de privacidade pessoal e os níveis elevados de medo e de insegurança, consistem em factores de stress psicológico característicos da institucionalização prisional, que possuem um grande impacto no bem-estar emocional do indivíduo encarcerado, principalmente quando estes factores são experienciados durante um longo período de tempo (Assis, Constantino & Pinto, 2016; Haney, 2012; Stoliker, 2016).

Num estudo de Sinha (2010), observou-se que os reclusos apresentavam dificuldades de adaptação ao nível emocional e social, verificando-se uma relação significativa entre o ajustamento à prisão e a experiência de problemas de saúde mental. A autora constatou que os reclusos apresentavam sentimentos depressivos, stress, ansiedade e inaptidão para lidar com os desafios da vida e para ultrapassar as dificuldades, o que poderá indicar uma propensão para desenvolver distúrbios mentais no futuro, como a perturbação de stress pós-traumático. De acordo com a autora, quando as dificuldades de adaptação aumentam, os problemas de saúde mental aumentam também, e quando as dificuldades de adaptação diminuem, os problemas de saúde mental diminuem concomitantemente. Desta forma, observa-se que a existência de dificuldades de ajustamento sociais e emocionais afectam a saúde mental dos reclusos nos estabelecimentos prisionais.

A situação de reclusão e a consequente privação de liberdade podem actuar como factores precipitantes, levando a que o indivíduo desenvolva uma perturbação de adaptação, que envolve manifestações como elevados níveis de ansiedade, alterações no padrão de sono, sentimentos de desânimo e desesperança, isolamento social, pensamentos e imagens intrusivas de origem obsessiva, agitação, hostilidade, e ideação suicida. Estes sintomas são bastante variáveis de indivíduo para indivíduo, podendo modificar-se ao longo do tempo (Almeida & Jesus, 2017b; Amado, Novo, Pereira & Vázquez, 2017). De acordo com Ferreira, Novais e Santos (2010), as dificuldades de adaptação ao estabelecimento prisional e as perturbações emocionais apresentadas pelos reclusos tendem a ocorrer no início do processo de cumprimento da pena, pelo que com a ambientação às normas e regras subjacentes a este contexto e ao facto de se encontrarem encarcerados, as dificuldades de

adaptação tendem a atenuar-se, até se extinguirem. A adaptação à prisão é, assim, um processo gradual e progressivo, que se desenrola ao longo do tempo (Bernardo, Coelho, Portugal & Rocha, 2010). Num estudo desenvolvido por Cesaroni e Peterson-Badali (2010), as autoras observaram que os reclusos jovens que possuem um número elevado de vulnerabilidades pré-existentes e que experienciam um grande nível de stress ao entrarem para a prisão, possuem uma maior probabilidade de sentirem dificuldades de adaptação psicossocial ao estabelecimento prisional, quando em comparação com os jovens reclusos que apresentam poucas vulnerabilidades. Contudo, o stress experienciados por estes jovens, associado à falta de liberdade, à privação de determinadas actividades e à separação da família e dos amigos, consiste num factor com o qual os reclusos aprendem a lidar com tempo.

A existência de problemas de saúde mental afecta a adaptação dos reclusos à prisão, no entanto, a estadia nos estabelecimentos prisionais poderá fomentar esses problemas, se não forem adoptadas medidas que promovam o bem-estar dos reclusos (Connell & Gonzalez, 2014; Sinha, 2010; Stoliker, 2016). As experiências dentro do estabelecimento prisional, como ser vítima de abusos e violência ou assistir a esses mesmo actos, e a indisponibilização de serviços de reabilitação, podem exacerbar os problemas físicos e mentais apresentados pelos reclusos (Koskinen, Maschi & Viola, 2015). Num estudo de Carvalho e Esteves (2009), os autores verificaram que os reclusos apresentavam padrões de instabilidade ao nível dos relacionamentos interpessoais, baixos níveis de autoestima, afectos ambivalentes, impulsividade e tendência para condutas agressivas. De acordo com as evidências científicas, os problemas de saúde mental são prevalentes na população reclusa, evidenciando-se sintomas como stress, ansiedade e depressão (Ahmad & Mazlan, 2014; Binswanger, Booth, Elmore, Krueger, Merrill & White, 2010; Birmingham, Harty, Hassan, Jarrett, Jones, King, Lathlean, Lowthian, Mills, Senior, Shaw, Thornicroft & Webb, 2011; Cotton, Fahmy, Jimmons, McKay, Stoffer, Syed & Wallace, 2016; Durcan & Zwemstra, 2014; Felson, Remster & Silver, 2012; Prakash, Sengar, Sharma & Singh, 2015; Redburn, Travis & Western, 2014). O stress afecta significativamente o ajustamento dos reclusos ao contexto prisional, aumentando a ocorrência de infrações e promovendo a severidade dos sintomas depressivos (Chen, Lai & Lin, 2014). Desta forma, verifica-se que os reclusos experienciam elevados níveis de depressão e de ansiedade, quando em

comparação com a população normativa, sendo que estes factores emocionais e psicopatológicos possuem um impacto sobre o ajustamento psicológico do reclusos ao contexto prisional (Al-Rousan, Deol, Rubenstein, Sieleni & Wallace, 2017; Amado, et al., 2017; Asberg & Renk, 2012; Graffam & Shinkfield, 2010).

Não obstante o facto de os problemas de saúde mental serem comuns na população reclusa, observa-se uma maior prevalência destes nos indivíduos do sexo feminino. Os indivíduos do sexo feminino demonstram uma maior vulnerabilidade ao nível da saúde física e mental, apresentando uma maior prevalência de sintomas como preocupações somáticas, autoagressão, sintomas relacionados com o trauma, psicoses, tentativas de suicídio, ansiedade, depressão e também perturbações da personalidade (Ahmad & Mazlan, 2014; Alves, Dutra & Maia, 2013; Assis, Constantino & Pinto, 2016; Binswanger, et al., 2010; Birmingham, et al., 2011; Coloma, Pérez & Salaberría, 2018; Drapalski, Stuewig, Tangney & Youman, 2009; Grant, Hopkins & Light, 2013; Houser & Welsh, 2014; Morgan, Shi & Wolff, 2013).

Apesar de uma grande parte da população reclusa apresentar problemas de saúde mental, esta tende a não receber o acompanhamento necessário durante a institucionalização no estabelecimento prisional (Baillargeon, Hoge & Penn, 2010; Connell & Gonzalez, 2014; Damas & Oliveira, 2013; Drapalski, et al., 2009; Redburn, Travis & Western, 2014), sendo que o ambiente prisional parece precipitar ou promover a manutenção de sintomas negativos ao nível da saúde mental (Graffam & Shinkfield, 2010). De acordo com Bijleveld, et al. (2011), os sintomas depressivos podem ser fomentados pela existência de um ambiente prisional stressante, pela falta de respeito por parte dos agentes prisionais, pela existência de um sentimento de insegurança na prisão, pela exclusão por parte dos outros reclusos, pela falta de contacto com os familiares, e pelas limitações ao nível das actividades de lazer, de educação e laborais. Quanto ao risco de autoagressão, a existência de repressões e falta de respeito por parte dos agentes penitenciários, os problemas na prisão, a falta de contacto com a família e o facto de os reclusos terem filhos jovens, consistem em factores que parecem estar associados a este tipo de agressão. Quanto à irritabilidade, esta é influenciada por factores como o stress inerente ao ambiente prisional, as repreensões e faltas de respeito dos agentes prisionais, o sentimento de não

estar em segurança, a exclusão por parte dos outros reclusos, e a falta de possibilidades de realizar actividades de lazer, de educação e actividades de cariz laboral.

Os problemas de saúde mental aumentam a probabilidade de os reclusos demonstrarem comportamentos agressivos e violentos no contexto prisional, quer com outros reclusos como com os guardas e agentes penitenciários, pelo que a existência de problemas de saúde mental consiste num factor de risco para a realização de infracções no estabelecimento prisional (Caplan, Cullen & Matejkowski, 2010; Felson, Remster & Silver, 2012; Houser & Welsh, 2014; Stoliker, 2016). Desta forma, verifica-se que os reclusos que entram na prisão com problemas no âmbito da saúde mental apresentam maiores dificuldades em se adaptarem ao ambiente prisional. Assim, as instituições prisionais deverão possuir como um dos seus principais objectivos a diminuição dos problemas de ajustamento apresentados pelos reclusos, na medida em que uma maior adaptação por parte destes à prisão beneficia não só os próprios, mas também a restante população reclusa e os funcionários da instituição, ao aumentar os níveis de segurança da mesma (Felson, Remster & Silver, 2012).

Em suma, verifica-se que viver na prisão por um longo período de tempo se pode tornar difícil para alguns indivíduos, levando a que estes experienciem problemas de saúde mental e dificuldades de adaptação a este contexto (Sinha, 2010). No entanto, é fundamental ter em consideração que cada recluso reage de modo diferente às pressões do ambiente prisional, e que, apesar de todos os reclusos poderem apresentar algumas dificuldades, estas tendem a variar entre os indivíduos. Neste sentido, é necessário ter em conta que alguns reclusos poderão possuir uma maior facilidade em ajustar-se e que, desta forma, poderão conseguir adaptar-se com sucesso a este ambiente particular (Aborisade & Fayemi, 2016; Ferreira, Novais & Santos, 2010; Picken, 2012).

Coping no contexto prisional

A adaptação ao sistema prisional refere-se ao processo através do qual os reclusos lidam com as especificidades do ambiente característico da prisão, e como o experienciam, tendo em consideração a sua subjectividade. Desta forma, o ajustamento ao estabelecimento prisional pode sofrer flutuações ao longo do tempo, pelo que os reclusos

recorrem a mecanismos de coping adaptativos de forma a permitir a adaptação a este contexto. Os estilos de coping influenciam o processo de adaptação à prisão e, conseqüentemente, o bem-estar dos reclusos durante o período de cumprimento da pena (Picken, 2012).

O conceito de coping torna-se fundamental para se obter uma maior compreensão relativamente ao processo de adaptação dos indivíduos a distintas fases de desenvolvimento e a situações que envolvem elevados níveis de stress (Nunes, 2010). As experiências de vida adversas desafiam as capacidade adaptativas do indivíduo, pelo que os mecanismos de coping são fundamentais para a manutenção dos níveis de bem-estar físico e mental do mesmo (Koskinen, Maschi, Morgen & Viola, 2013). Desta forma, os mecanismos de coping originam respostas por parte do indivíduo para lidar com determinadas situações, com o intuito de extinguir ou alterar as condições de risco, permitindo a adaptação psicossocial do indivíduo e a obtenção de um funcionamento psicológico mais equilibrado, fomentando, conseqüentemente, uma melhoria na qualidade de vida deste. Como tal, é fundamental a avaliação cognitiva realizada pelo indivíduo relativamente às suas interações com o ambiente, sendo que é esta avaliação que norteia as acções e os sentimentos do indivíduo face a um evento stressante (Nunes, 2010). De acordo com Busnello, Kristensen e Schaefer (2010), face a uma situação stressante, é comum a utilização de mais do que uma estratégia de coping por parte do indivíduo, que desta forma possui mais recursos para enfrentar essa situação. O reconhecimento das estratégias utilizadas permite que o indivíduo analise a eficácia de cada estratégia, possibilitando a escolha de uma estratégia adequada às necessidades que são experienciadas em cada situação, de forma a encontrar uma solução mais eficaz, tendo a capacidade para mudar de estratégia no momento em que a que está a ser utilizada deixar de ser adaptativa para o contexto em que o indivíduo se encontra.

As estratégias de coping recorrentemente adoptadas pela população reclusa consistem em estratégias de evitação, recorrendo, por exemplo, ao consumo de substâncias psicoativas (Amado, et al., 2017; Larrota, Rojas & Sánchez, 2016; Lindsay & Phillips, 2011). Contudo, os níveis de bem-estar dos reclusos podem ser melhorados através de recursos e estratégias como a prática de exercício físico, o pensamento positivo, a

manutenção de relações sociais, a participação em actividades laborais ou educacionais, e a espiritualidade (Agbakwuru & Awujo, 2016; Koskinen, et al., 2013; Koskinen, Maschi & Viola, 2015; Larrota, Rojas & Sánchez, 2016). Num estudo de Aborisade e Fayemi (2016), os autores verificaram que, de forma a lidarem com a difícil realidade inerente à vida na prisão, os reclusos do sexo feminino recorriam a estratégias como o estabelecimento de relações cordiais com os outros reclusos e com os agentes prisionais, e a participação activa em programas religiosos disponibilizados pelo estabelecimento prisional. Estas estratégias consistem em meios que são adotados pelos indivíduos para que consigam lidar com os desafios da institucionalização, de forma a reduzir os níveis de stress experienciados (Agbakwuru & Awujo, 2016).

A ameaça de victimização no contexto prisional é constante, pelo que, como parte do processo de aprisionamento, os reclusos deverão desenvolver estratégias de coping para se ajustarem a este factor (Haney, 2012). Com a entrada no sistema prisional, o indivíduo tende a reconstruir um novo self, adoptando novas regras e papéis que permitem que este consiga integrar-se no meio prisional, e lidar com as características próprias deste contexto singular (Paterline & Orr, 2016). Muitos reclusos aprendem a marcar como alvo aqueles que já mostraram ser susceptíveis à intimidação, pelo que, o modo utilizado pelos reclusos para se adaptarem a estas contingências consiste em tentar de todas as formas não parecerem susceptíveis à intimidação. Recorrentemente, os reclusos apresentam dificuldades em manter o seu senso de self e em manter o auto-respeito num contexto de persistente subordinação. De forma a lidarem com as ameaças de victimização, alguns reclusos procuram promover a sua própria reputação, mostrando serem fortes, através de respostas imediatas a qualquer insulto, confrontação ou desrespeito, por mais pequeno que seja, e utilizando a força e violência para tal. Deste modo, o perigo e degradação da vida na prisão contribui directamente para a adopção por parte dos reclusos de estratégias de sobrevivência agressivas, victimizando outros reclusos, o que poderá originar consequências traumáticas para estes. O aprisionamento leva a que os reclusos exibam uma máscara emocional e comportamental que parece ser impenetrável, de forma a se protegerem, no entanto, poderão desenvolver uma apatia emocional que poderá debilitar as suas interacções sociais e os seus relacionamentos interpessoais, levando a uma alienação. Numa interacção com indivíduos que não possuam grande conhecimento relativamente aos

efeitos psicológicos da prisão, os reclusos poderão ser percebidos como apáticos, distantes, frios, suspiciosos, paranoicos e capazes de reacções impulsivas e perigosas, no entanto, estes comportamentos de desconfiança e de respostas explosivas a provocações mínimas são funcionais no contexto prisional. Desta forma, observa-se que estas consequências do encarceramento funcionam como barreiras psicológicas que poderão impedir o posterior ajustamento dos reclusos ao mundo exterior (Haney, 2012).

A população reclusa tende a apresentar níveis elevados de stress e ansiedade, bem como um risco de suicídio superior ao da população normativa, pelo que se torna fundamental proceder à estimulação da utilização de estratégias de coping adequados por parte dos reclusos. A instituição prisional deve proceder a mudanças e alterações que promovam técnicas de coping mais ajustadas, de modo a reduzir os níveis de solidão, aborrecimento e até de agressividade experienciados pelos indivíduos que se encontram em situação de reclusão (Picken, 2012). Neste sentido, torna-se essencial o desenvolvimento de estratégias de coping adequadas e saudáveis, que promovam a adaptação dos reclusos à prisão, e que, após o cumprimento da pena e a reintegração na sociedade, diminuam a probabilidade de estes reincidirem novamente e retornarem a uma vida de crime (Lindsay & Phillips, 2011).

Factores que influenciam a adaptação ao contexto prisional

A adaptação ao contexto prisional por parte dos reclusos é pautada por diversos factores, sendo influenciada tanto por factores individuais, como por factores sociais e de índole institucional ou contextual (Dirkzwager, Gonçalves, Gonçalves & Martins, 2014; Fedock, 2017; Ferreira, Novais & Santos, 2010; Gover, Jennigs & Pérez, 2008). De acordo com Bijleveld, et al. (2011), os factores extrínsecos ao sujeito, e próprios do estabelecimento prisional e do processo de encarceramento, são tão importantes quanto os factores intrínsecos ao sujeito. Desta forma, torna-se fundamental uma integração dos factores de nível micro e macro, para se obter uma maior compreensão face ao processo de adaptação psicológica à prisão, e para que se possa intervir de forma a prevenir resultados negativos, tanto durante o tempo de encarceramento como no período após a libertação (Fedock, 2017).

Factores pessoais e sociodemográficos

O processo de adaptação ao sistema prisional é influenciado por factores pessoais, intrínsecos ao indivíduo. Nestes factores incluem-se as características de personalidade, as formas de agir e as crenças do recluso (Ferreira, Novais & Santos, 2010). De acordo com Bales, et al. (2015), as características do indivíduo possuem uma elevada importância na compreensão do ajustamento dos reclusos à prisão, sendo que os níveis de autocontrolo que o indivíduo possui consistem num bom indicador de futuras infracções na prisão, pelo que a impulsividade poderá constituir-se com um forte preditor de más condutas no contexto prisional (Dirkzwager, et al., 2014; Gover, Jennings & Pérez, 2008). A existência de uma personalidade antissocial e de agressividade correlaciona-se, igualmente, como a tendência para os reclusos procederem a infracções dentro da instituição prisional, pelo que a avaliação da personalidade dos reclusos poderá ser bastante relevante para se melhorar a intervenção realizada com estes (Dirkzwager, et al., 2014). Num estudo de Ferreira, Novais e Santos (2010), a maioria dos reclusos constituintes da amostra afirmaram que, na fase de transição para a prisão, foi a postura adoptada pelos mesmos e a sua maneira de ser que facilitou a adaptação ao sistema prisional, apontado os factores pessoais como os mais relevantes para a obtenção de um ajustamento adequado.

Para além disto, a capacidade apresentada pelos indivíduos para se adaptarem ao sistema prisional é, de igual forma, influenciada por factores sociodemográficos, tais como o género do indivíduo, a faixa etária em que se encontra, a sua etnia e raça, o seu estado civil, o seu estatuto socioeconómico, as habilitações literárias que possui, e outros factores pessoais, como o nível de religiosidade, o tempo de encarceramento, a história prisional e as experiências pré-prisão e o consumo de substâncias (Aborisade & Fayemi, 2016; Gover, Jennings & Pérez, 2008).

No que diz respeito ao género, num estudo de Freiburger, Hilinski-Rosick e Marcum (2014), os autores verificaram que os indivíduos do sexo masculino apresentam uma maior probabilidade de sentirem dificuldades em adaptar-se ao contexto prisional, em comparação com os indivíduos do sexo feminino. De acordo com os autores, os reclusos do sexo feminino apresentavam um maior número de infracções, contudo, as infracções tendiam a ser menos graves e danosas do que as cometidas pelos reclusos do sexo

masculino. Isto pode dever-se ao facto de os indivíduos do sexo masculino possuírem uma maior resistência à autoridade e a seguirem as regras e regulamentos do estabelecimento prisional, sendo que quanto mais tempo permanecem institucionalizados, maiores os níveis de frustração e raiva, que fomentam a incorrência em infracções. Por outro lado, num estudo de Wulf-Ludden (2013), verificou-se que os reclusos do sexo masculino tendem a recorrer à violência física na resolução de conflitos, apresentando assim uma maior prevalência de comportamentos agressivos no contexto prisional quando em comparação com os reclusos do sexo feminino, que tendem a recorrer a estratégias verbais quando face a conflitos.

Relativamente à faixa etária, a idade dos reclusos parece consistir num forte preditor relativamente ao processo de adaptação dos reclusos e à realização de infracções no contexto prisional (Cunningham, Kuanliang & Sorensen, 2008; Dirkzwager, et al., 2014). Diversas investigação demonstram que os reclusos mais jovens parecem possuir uma maior tendência para apresentarem más condutas no contexto prisional, demonstrando também níveis mais elevados de agressividade, o que poderá encontrar-se associado a maiores dificuldades de adaptação por parte destes ao contexto prisional. Por outro lado, os reclusos com mais idade, principalmente acima dos 40 anos, parecem possuir uma menor tendência para apresentarem maus comportamentos e realizarem infracções (Andrés-Pueyo, Arbach-Lucioni & Martínez-García, 2012; Bales, et al., 2015; Belenko, Brennan & Houser, 2012; Butler, Ellison & Steiner, 2014; Cunningham, Kuanliang & Sorensen, 2008; Dirkzwager, et al., 2014; Freiburger, Hilinski-Rosick & Marcum, 2014; Gonçalves & Gonçalves, 2012; Gover, Jennings & Pérez, 2008; Picken, 2012; Steiner & Wooldredge, 2008). Os reclusos com maior idade parecem possuir uma maior facilidade em adaptar-se ao estabelecimento prisional, quando em comparação com os reclusos mais jovens, o que poderá encontrar-se relacionado com a possibilidade de estes possuírem uma maior capacidade para lidarem com as privações experienciadas no encarceramento, ou com o próprio processo de envelhecimento, que leva a que estes possuam uma menor tendência para a criminalidade (Gover, Jennings & Pérez, 2008).

No que se refere à etnia e à raça do indivíduo, as desigualdades e as exclusões sociais que ocorrem sob a forma étnico-rácica influenciam e constroem as trajetórias de vida dos sujeitos que se encontram em situação de reclusão, colocando-os à margem da sociedade (Coyle, Fair & Heard, 2016; Gomes & Silva, 2014). Num estudo realizado por Kruttschnitt e Vuolo (2008), os autores verificaram que a etnia consistia num factor de grande importância no ajustamento de reclusos do sexo feminino à prisão. Neste, os autores observaram que os reclusos de etnias latina, negra e outras apresentavam menos dificuldades em adaptar-se à prisão, quando em comparação com os reclusos de etnia caucásica. De acordo com os autores, estes dados poderão dever-se à falta de familiaridade dos reclusos caucasianos relativamente às minorias, sendo que neste contexto a etnia caucásica torna-se, também, uma minoria, levando a que os indivíduos experienciem maiores dificuldades em adaptar-se.

Por outro lado, em diversas investigações observou-se que os reclusos de origem hispânica e os reclusos afro-americanos apresentavam uma maior probabilidade de cometerem infracções e de se envolverem em agressões no contexto prisional (Belenko, Brennan & Houser, 2012; Steiner & Wooldredge 2008, 2009). Isto poderá dever-se ao facto destes reclusos serem provenientes de contextos socioeconómicos mais desfavorecidos, tornando-os mais susceptíveis a adoptarem valores de tolerância face ao crime, e fomentando algum ressentimento face à autoridade legal (Steiner & Wooldredge, 2009). Contudo, verifica-se que os reclusos de origem hispânica e afro-americana tendem a demonstrar uma menor tendência para se associarem a infracções não violentas e a transgressões relacionadas com o álcool e com drogas no interior do estabelecimento prisional (Steiner & Wooldredge 2008, 2009).

Relativamente ao estado civil, de acordo com um estudo de Amado, et al., (2017) os reclusos que se encontram solteiros apresentam níveis mais baixos de adaptação ao contexto prisional, quando em comparação com os reclusos que se encontram casados ou numa relação amorosa, sendo que possuir um companheiro/a consiste num factor protector ao ajustamento dos reclusos ao estabelecimento prisional. Estes dados coincidem com os resultados das investigações de Steiner e Wooldredge (2008) e de Belenko, Brennan e Houser (2012), nas quais os autores verificaram que os reclusos que não são casados

apresentam uma maior probabilidade de se envolverem em infrações não violentas no interior dos estabelecimentos prisionais. Por outro lado, e de acordo com Dirkzwager et al. (2014), os reclusos que se encontram casados apresentam uma menor tendência para demonstrarem más condutas no contexto prisional.

No que diz respeito ao estatuto socioeconómico, observa-se que a grande maioria dos reclusos possuem um estatuto socioeconómico baixo, apresentando dificuldades financeiras e dispendo de ajudas institucionais prestadas por diversos serviços e de subsídios atribuídos (Carvalho & Esteves, 2009; Coloma, Pérez & Salaberría, 2018; Larrota, Rojas & Sánchez, 2016), sendo que os factores económico tendem a encontrar-se na origem do envolvimento criminal do indivíduo (Gomes & Silva, 2014). Neste sentido, verifica-se igualmente que os reclusos que provêm de bairros mais desfavorecidos apresentam uma maior probabilidade de cometerem infrações durante o tempo de prisão, o que poderá ser indicativo de uma pior adaptação ao contexto prisional (Butler, Ellison & Steiner, 2014). Relativamente à ocupação laboral, verifica-se que os reclusos que se encontravam desempregados no período anterior à condenação apresentam uma maior probabilidade de realizarem infrações não violentas no interior do estabelecimento prisional (Belenko, Brennan & Houser, 2012; Steiner & Wooldredge, 2008).

No que se refere à influência das habilitações literárias detidas pelos reclusos no processo de adaptação ao contexto prisional por parte dos mesmos, verifica-se que, de acordo com Kruttschnitt e Vuolo (2008), a educação dos reclusos consiste num factor determinante para a sua capacidade de ajustamento à vida no estabelecimento prisional. De acordo com os autores, as dificuldades de adaptação parecem aumentar à medida que o nível de instrução dos reclusos se torna mais alto. No entanto, num estudo de Gover, Jennings e Pérez (2008), os autores observaram que os reclusos do sexo feminino que possuíam maiores níveis de educação apresentavam um menor número de infracções institucionais, o que corrobora com os dados obtidos num estudo de Dirkzwagen, et al. (2014). Apesar disto, verifica-se ser comum entre a população reclusa a detenção de níveis baixos de habilitações literárias e uma história de abandono escolar, por vezes por razões pessoais, mas maioritariamente por razões económicas e familiares, de modo a obterem

dinheiro para si e para apoiarem a sua família (Briones & Coimbra, 2019; Coloma, Pérez & Salaberría, 2018; Rosa, 2012).

Outro fator importante consiste no nível de religiosidade apresentado pelos indivíduos. A religião faculta modelos de coping para enfrentar a crise, providenciando uma resposta para as dificuldades da vida, reduzindo a solidão e o isolamento, e fomentando a noção do indivíduo como um ser útil e importante, aumentando, assim, a significação da vida (Agbakwuru & Awujo, 2016; Grubits & Nantes, 2017; Koskinen, Maschi & Viola, 2015). De acordo com Junges e Oliveira (2012), os indivíduos procuram o espaço de uma religião para encontrar uma resposta e alívio para o seu sofrimento, refugiando-se na espiritualidade. Desta forma, a espiritualidade e a religiosidade, quando integradas de forma adequada na vida do indivíduo, contribuem positivamente para a sua saúde mental.

Verifica-se que o nível de religiosidade dos indivíduos pode influenciar o processo de adaptação destes à situação de reclusão, não só pelo suporte social providenciado pelos grupos religiosos, mas também pelas emoções positivas fomentadas pelos mesmos, como a solidariedade, a gratidão e o perdão, face aos outros e a si mesmos (Agbakwuru & Awujo, 2016; Grubits & Nantes, 2017). Desta forma, o nível de religiosidade dos reclusos poderá reduzir a depressão e os sentimentos de culpa experienciados, ao providenciar suporte e apoio aos indivíduos que são verdadeiramente crentes, sendo que a crença na concepção do amor incondicional de Deus poderá modificar o autoconceito negativo dos reclusos, aumentando a sua autoestima. As crenças religiosas poderão, igualmente, fomentar um sentimento de paz, originando uma diminuição dos níveis de raiva, levando a que os indivíduos discutam menos com os outros reclusos e se envolvam menos em disputas físicas (Levitt & Loper, 2009).

A religiosidade confere, ainda, uma noção de coesão social, levando a que o indivíduo se sinta integrado num grupo, o que conseqüentemente aumenta as suas forças existenciais e o seu nível de resiliência (Grubits & Nantes, 2017). Desta forma, verifica-se que os reclusos que participam em programas religiosos dentro do estabelecimento prisional parecem apresentar uma menor probabilidade de virem a cometer infracções na prisão (Butler, Ellison & Steiner, 2014), de procederem a delitos relacionados com drogas e

álcool (Steiner & Wooldredge, 2008) e de apresentarem comportamentos agressivos. Isto observa-se principalmente quando é experienciado um suporte social proveniente dos programas religiosos em que participam, atendendo ao facto de que estes fomentam as relações positivas entre os reclusos (Agbakwuru & Awujo, 2016; Levitt & Loper, 2009; Grubits & Nantes, 2017).

No que se refere ao tempo de encarceramento e à extensão da pena, estes factores parecem possuir uma influência significativa no número de infracções cometidas pelos reclusos, sendo que quanto maior o tempo de institucionalização, maior o número de transgressões, que evidenciam menores níveis de adaptação por parte dos indivíduos ao contexto prisional (Freiburger, Hilinski-Rosick & Marcum, 2014; Gover, Jennings e Pérez, 2008; Meade & Steiner, 2013; Kruttschnitt & Vuolo, 2008; Steiner & Wooldredge, 2008). De acordo com Butler, Ellison e Steiner (2014), os indivíduos sentenciados com pelo menos 5 anos de prisão possuem uma maior probabilidade de apresentarem más condutas no interior do estabelecimento prisional no qual se encontram institucionalizados. Esta informação sugere que o nível de adaptação dos reclusos ao contexto prisional varia de acordo com o tempo de encarceramento, sendo que quanto maior a duração de tempo em que os reclusos se mantêm institucionalizados, menor a probabilidade de estes se adaptarem ao estabelecimento prisional (Freiburger, Hilinski-Rosick & Marcum, 2014; Gover, Jennings & Pérez, 2008). Contudo, de acordo com um estudo de Leigey (2010) referente a indivíduos que se encontram a cumprir uma pena de prisão perpétua, sem possibilidade de ser decretada liberdade condicional, a autora verificou que os reclusos apresentam um menor nível de adaptação ao contexto prisional durante o início do cumprimento da pena, demonstrando maiores níveis de sintomas psicopatológicos e problemas de saúde mental, em comparação com os reclusos que, no momento da recolha de dados, já tinham cumprido mais de dez anos de prisão no estabelecimento prisional em que se encontravam. Estes resultados indicam a possibilidade de um decréscimo das dificuldades de adaptação e dos sintomas psicopatológicos experienciados, à medida que o processo de reclusão vai decorrendo.

Não obstante, a influência da extensão da pena no ajustamento dos reclusos ao contexto prisional parece ser mais forte no que diz respeito aos reclusos do sexo feminino. Estes dados podem ser justificados com o facto de os reclusos do sexo masculino e os reclusos do sexo feminino serem expostos a diferentes tipos e graus de stress durante o encarceramento, sendo que a separação das mulheres relativamente aos seus filhos poderá levar a que estas experienciem sentimentos de vergonha e culpa, e, conseqüentemente, maiores níveis de stress. Esta vivência contribui para que os reclusos do sexo feminino apresentem maus comportamentos e procedam a infracções no meio prisional, principalmente à medida que o tempo de pena decorre (Gover, Jennings & Pérez, 2008).

No que se refere à história prisional, de acordo com uma investigação de Ferreira, Novais e Santos (2010), o facto de os indivíduos se encontrarem a cumprir pena pela primeira vez ou serem reincidentes parece não influenciar o processo de adaptação destes. Contudo, o facto de os reclusos terem cometido infracções no passado no contexto prisional, ou em contexto comunitário, parece consistir no preditor mais forte para a demonstração de más condutas no presente. Em alguns estudos, observou-se que os reclusos que possuíam história de más condutas ou de infracções no passado, apresentavam o dobro da probabilidade de incorrerem em transições no contexto prisional, quando em comparação com os reclusos que não possuem este factor de risco. Estes dados demonstram que o comportamento passado consiste no melhor preditor das respostas futuras do indivíduo (Andrés-Pueyo, Arbach-Lucioni & Martínez-García, 2012; Belenko, Brennan e Houser, 2012; DeLisi & Drury, 2010; Dirkzwager, et al., 2014).

Segundo um estudo de Gover, Jennings e Pérez (2008), a história prisional influencia os comportamentos de infracção tanto nos reclusos do sexo masculino como nos reclusos do sexo feminino, no entanto, esta influência parece ter um efeito diferente em cada sexo. No sexo masculino, observa-se que a história prisional se encontra relacionada com uma maior tendência para a apresentação de más condutas e de transgressões (Butler, Ellison & Steiner, 2014; Gover, Jennings & Pérez, 2008; Steiner & Wooldredge, 2008). Por outro lado, nos reclusos do sexo feminino, a influência parece ter o efeito oposto, sendo que a existência de uma experiência anterior de encarceramento parece diminuir a tendência para realizarem infracções no contexto prisional. Isto sugere que os reclusos do sexo

feminino que já se encontraram presos numa instituição penitenciária anteriormente conseguem adaptar-se de uma forma mais adequada à vida institucional, quando em comparação com reclusos do sexo masculino que se encontram nas mesmas condições. Isto pode dever-se ao facto de os reclusos do sexo feminino responderem melhor às consequências correcionais administradas pelas infracções cometidas anteriormente, ou à possibilidade de existir uma diferença entre os sexos relativamente ao tipo de punição atribuída pelo mau comportamento, em termos de severidade, o que influenciaria a probabilidade de os reclusos voltarem a exhibir as mesmas condutas no futuro (Gover, Jennings & Pérez, 2008).

O tipo de crime cometido e pelo qual o indivíduo foi condenado, consiste também num factor que poderá prever a adaptação dos reclusos ao contexto prisional, bem como os seus futuros comportamentos transgressores (Freiburger, Hilinski-Rosick & Marcum, 2014; Gover, Jennings e Pérez, 2008). Desta forma, os reclusos que cometeram crimes não violentos ou violentos de primeira ofensa, possuem uma menor probabilidade de virem a cometer infracções no meio institucional, quando comparados com os reclusos que foram condenados por crimes relacionados com o consumo e tráfico de drogas. Contrariamente a estes dados, num estudo de Belenko, Brennan e Houser (2012), os autores observaram que os reclusos condenados por crimes violentos possuíam uma maior probabilidade de demonstrarem más condutas e incorrerem em infracções no contexto prisional, quando em comparação com os reclusos condenados por crimes relacionados com o consumo e tráfico de drogas. Já de acordo com uma investigação conduzida por Andrés-Pueyo, Arbach-Lucioni e Martínez-García (2012), os reclusos que foram condenados por crimes contra as pessoas e crimes sexuais apresentam uma menor probabilidade de se envolverem em infracções violentas dentro do contexto prisional.

Relativamente às experiências pré-prisão, de acordo com Bales, et al. (2015), as experiências anteriores ao encarceramento possuem uma elevada importância na compreensão do ajustamento dos reclusos à prisão. Neste âmbito, verifica-se que os indivíduos que vivenciaram situações traumáticas no período anterior à reclusão, encontram-se mais susceptíveis aos factores adversos e stressantes característicos do contexto prisional (Redburn, Travis & Western, 2014).

Num estudo de Meade e Steiner (2013), os autores verificaram que a exposição a violência no período anterior à prisão possui uma grande influência sobre a probabilidade de os reclusos experienciarem uma má-adaptação ao estabelecimento prisional. A exposição a violência possui consequências a longo prazo para os indivíduos, sendo que os reclusos que vivenciaram experiências de vitimização, mesmo que muitos anos antes da institucionalização, apresentam uma maior probabilidade de experienciarem, posteriormente, dificuldades em se adaptarem à prisão, possuindo uma maior probabilidade de exibirem comportamentos agressivos para com os outros reclusos e para com os agentes prisionais (Belenko, Brennan & Houser, 2012; Byrd & Davis, 2009; Meade & Steiner, 2013; Steiner & Wooldredge, 2008). Esta relação parece ser maior quando a exposição à violência ocorre durante a infância, sendo que quanto mais cedo o indivíduo for exposto a violência, maiores as dificuldades que irá sentir no processo de adaptação à prisão. A relação entre a exposição a violência e a experiência de uma má-adaptação ao contexto prisional parece ser igualmente maior quando o indivíduo é vítima por um agressor que lhe é conhecido. De acordo com os autores, as agressões que são perpetradas por indivíduos desconhecidos tendem a ser menos traumáticas para a vítima, no sentido em que as vítimas percebem a agressão como um resultado das circunstâncias, considerando que se encontravam no local errado à hora errada, pelo que estes acontecimentos poderão não ter consequências significativas ao nível mental e comportamental, quando em comparação com as agressões perpetradas por alguém conhecido. Para além disto, os autores verificaram que a exposição a diferentes tipos de violência, poderá levar a distintas formas de má-adaptação, sendo que os reclusos vítimas de abusos sexuais tendem a apresentar sintomas de perturbações mentais, não sendo significativa a realização de infracções no contexto prisional, enquanto que as vítimas de abusos na infância demonstram uma tendência para realizarem infracções e apresentarem más condutas no contexto prisional, para além dos sintomas de perturbações mentais. Desta forma, a exposição a diferentes tipos de violência poderá ser manifestada ao nível comportamental, ao nível mental, ou de ambas as formas. Através do seu estudo, os autores concluíram que sofrer de abusos na infância, ser abusado sexualmente por um conhecido durante a idade adulta e ser agredido por um conhecido também durante a idade adulta, consistem nos

preditores mais significativos para a má-adaptação ao sistema prisional (Meade & Steiner, 2013).

Por último, outro fator de elevada importância na adaptação dos reclusos consiste no consumo de substâncias psicoactivas. As adições a substâncias psicotrópicas muitas vezes promovem a prática de atividades ilegais por parte do indivíduo que as consome, pelo que se verifica que a associação existente entre o consumo de substâncias e o crime consiste num problema social bastante significativo (Almeida & Jesus, 2017b; Casanovas & Martins, 2014; Kanato, 2008). O consumo de substâncias, incluindo o álcool e outras drogas, encontra-se associado à desinibição comportamental, originando um prejuízo ao nível das funções cognitivas, constituindo-se, assim, como um factor de risco de grande relevância para o cometimento de infracções e crimes. Noutros casos, o consumo por si só constitui-se como o próprio crime, como é o caso da condução em estado de embriaguez e o tráfico de drogas, levando a que os indivíduos sejam condenados (Almeida & Jesus, 2017b).

Uma grande proporção dos indivíduos que entram no sistema prisional possuem história de consumo de substâncias, e muitos destes continuam a utilizar drogas dentro do estabelecimento prisional (Almeida, Scheffer & Tavares, 2012; Binswanger, et al., 2010; Carvalho & Esteves, 2009; Casares-López, González-Menéndez, Hoffman, Reinhard & Villagrà, 2011; Drapalski, et al., 2009; Kastelic & Stover, 2014; Proctor, 2012; Redburn, Travis & Western, 2014). Num estudo de Ferreira, Novais e Santos (2010), os autores verificaram que a grande maioria dos reclusos constituintes da amostra apresentavam problemas relacionados com o consumo de substâncias. Para alguns indivíduos, a entrada na prisão origina um impacto positivo, ajudando-os a reduzir ou mesmo extinguirem o consumo de substâncias. No entanto, para outros indivíduos, o ambiente prisional estimula o consumo, levando-os, até, a consumir com maior regularidade e a recorrerem a substâncias mais pesadas (Kastelic & Stover, 2014). É bastante comum entre a população reclusa o recurso a substâncias psicoactivas como forma de evitar os problemas e as situações adversas, ao invés de as enfrentar e de lidar com elas (Lindsay & Phillips, 2011).

O consumo de substâncias psicoativas parece relacionar-se, assim, com a saúde mental, sendo que o uso de drogas se associa a níveis mais elevados de sintomas depressivos (Almeida, Scheffer & Tavares, 2012). De acordo com Belenko, Brennan e Houser (2012), os reclusos que apresentam problemas de saúde mental, e que concomitantemente apresentam perturbações de abuso de substâncias, possuem uma maior probabilidade de experienciar dificuldades no processo de adaptação ao contexto prisional, e de, conseqüentemente, apresentarem condutas inapropriadas durante o encarceramento.

Existe uma relação entre o uso de substância e a exibição de agressividade e de comportamentos violentos, sendo que, de acordo com Steiner e Wooldredge (2008), a proporção de reclusos envolvidos em agressões e comportamentos violentos dentro da prisão é maior nos estabelecimentos prisionais que possuem uma maior quantidade de reclusos que consomem substâncias. Desta forma, o consumo de substâncias psicoativas e a existência de adições a estas pode constituir-se como um preditor da realização de infrações durante o cumprimento da pena, pelo que os reclusos com história de consumo de substâncias tendem a ser mais agressivos, a possuir menos autocontrole, e a apresentar um maior número de processos disciplinares no contexto prisional (Almeida, Scheffer & Tavares, 2012; Andrés-Pueyo, Arbach-Lucioni & Martínez-García, 2012; Dirkzwager, et al., 2014; Gonçalves & Gonçalves, 2012; Morgan, Shi & Wolff, 2013; Steiner & Wooldredge, 2008).

Os estabelecimentos prisionais constituem-se como contextos de risco, tendo em consideração que muitas vezes consistem em ambientes sobrelotados, stressantes e hostis. O consumo de substâncias consiste num dos maiores problemas que os sistemas prisionais têm de enfrentar, sendo que este ameaça a segurança dos estabelecimentos prisionais e influencia as relações entre os reclusos e os agentes penitenciários, originando violência, *bullying* e assédio moral. Para além disto, o consumo de drogas por meios injectáveis encontra-se relacionado a uma maior probabilidade de propagação de doenças infecciosas, com o HIV e a hepatite B e C, problemas que parecem ter uma maior prevalência na população reclusa, quando em comparação com os dados da população normativa (Kastelic & Stover, 2014).

Neste sentido, tendo em consideração que uma grande proporção dos reclusos que entram nas prisões possuem problemas no domínio da toxicodependência, torna-se fundamental proceder-se à realização de uma intervenção psicológica com estes indivíduos e à implementação de um plano de reabilitação ajustado às suas necessidades, preferencialmente desde o início da detenção, de forma a facilitar o seu ajustamento ao contexto prisional (Drapalski, et al., 2009; Ferreira, Novais & Santos, 2010; Gonçalves & Gonçalves, 2012). Desta forma, o estabelecimento prisional deverá actuar de modo a promover uma mudança significativa nos aspectos cognitivos do recluso face à forma como este percebe o consumo de substâncias, reforçando a consciência das suas consequências directas e indirectas, e motivando o indivíduo para investir no seu processo de mudança. Como tal, é importante actuar na modificação dos padrões comportamentais dos indivíduos que recorrem ao consumo de substâncias, de forma a fomentar a aquisição de estratégias de evitamento e de recusa, para que estes consigam manter a abstinência, não só dentro da prisão, como no meio exterior, após a sua libertação (Almeida & Jesus, 2017b).

Factores sociais

As experiências e eventos de vida adversos desafiam as capacidades do indivíduo para se adaptar, contudo, a existência de factores protectores, tais como o suporte social, permitem fomentar a resiliência do indivíduo, e promover os seus níveis de bem-estar físico e mental (Koskinen, et al., 2013). Neste sentido, verifica-se que os factores sociais assumem um papel de grande importância no processo de adaptação dos reclusos ao estabelecimento prisional, sendo que a transição para o sistema prisional e o modo como cada indivíduo encara o encarceramento são moldados e influenciados pelo suporte social que cada recluso possui (Asberg & Renk, 2012; Chen, Lai & Lin, 2014; Ferreira, Novais & Santos, 2010). De acordo com Dirzwager, et al. (2014), os reclusos que experienciam maiores níveis de suporte social possuem uma menor tendência para apresentarem más condutas no contexto prisional, o que consiste num indicador de adaptação. Para além disto, o suporte da família e de outros significativos constitui-se como fundamental para que o indivíduo adote estilos comportamentais distintos e mais adequados, e seja capaz de se adaptar de forma positiva ao mundo exterior, promovendo a ressocialização e reintegração

deste, após o cumprimento da pena atribuída (Clone & DeHart, 2014; Ferreira, Novais & Santos, 2010).

Um dos principais fatores que possui influência sobre a forma como o indivíduo percebe a sua situação de reclusão e o seu ajustamento ao estabelecimento prisional, bem como o modo como este lida com o cumprimento da pena que lhe foi atribuída, consiste no apoio proveniente da sua família. O suporte providenciado pelo sistema familiar apresenta-se como fundamental no processo de adaptação do recluso ao contexto prisional, sendo que a manutenção do contacto com os familiares se constitui como essencial para fomentar os níveis de bem-estar experienciados, não só pelo recluso mas também pelos elementos que integram o seu núcleo familiar (Agudelo & Shanahan, 2012; Chiu & Liu, 2013; Clone & DeHart, 2014; Durcan & Zwemstra, 2014; Ferreira, Novais & Santos, 2010).

Num estudo de Conde e Teixeira (2018), os autores observaram que os jovens reclusos que participaram na investigação valorizavam fortemente as suas relações familiares, sendo que este consistia num ponto essencial presente no discursos de todos os participantes do estudo, quer em retrospectiva face à sua vida passada, como na reflexão e projeção acerca do seu futuro. De facto, de acordo com as evidências científicas, os reclusos que apresentam níveis mais elevados de funcionamento familiar e de suporte familiar parecem demonstrar, igualmente, melhores níveis de saúde mental e de bem-estar psicológico (Abade, Furtado, Silva & Souza, 2011; Assis, Constantino & Pinto, 2016; Cotton, et al., 2016).

O funcionamento familiar encontra-se associado à comunicação existente entre os membros da família, ao envolvimento afectivo, à capacidade de resolução de problemas em família, e aos papéis, valores e normas subjacentes ao sistema familiar (Abade, et al., 2011). Face a uma situação de crise ou de stress, como a condenação a uma pena de prisão por parte de um membro da família, a família procede a um processo de reorganização de significados e de comportamentos de forma a conseguir recuperar os níveis óptimos de funcionamento e de bem-estar, procurando um equilíbrio entre os recursos e as necessidades existentes no seio familiar (Gómez & Kotliarenko, 2010). Atendendo ao facto de que o sistema familiar se constitui como um espaço socioeducativo e de aprendizagens

constantes para o indivíduo, verifica-se que este aprende as formas como os membros da sua família lidam com as situações problemáticas e de stress com que se deparam, adoptando o mesmo tipo de estratégias do ponto de vista individual, como forma de lidar com as situações críticas com as quais se confronta (Amarís, Macías, Orozco & Zambrano, 2013).

Num estudo de Conde e Teixeira (2018), os autores verificaram que as relações familiares são percecionadas pelos reclusos como ambivalentes, na medida em que a família é, para estes, sinónimo de amor, união e protecção, mas também de instabilidade, ausência de afecto, desprotecção, mágoa, abandono e ressentimento. Nesse estudo, os jovens reclusos entrevistados demonstraram dificuldades em gerir e integrar emocionalmente as experiências de maus tratos, de abandono e de instabilidade familiar, sendo possível evidenciar que estas dificuldades levam a que os indivíduos recorram a comportamentos desviantes de modo a obterem a sensação de possuírem algum controlo face à sua vida e experiência emocional.

A população reclusa tende a apresentar uma história familiar com fraca coesão afectiva entre os membros da família, com ligações conflituosas e maioritariamente marcadas por um distanciamento interpessoal, e pela ausência da figura paterna. É, igualmente, comum entre a população reclusa a existência de história de violência familiar, quer física como psicológica, na forma de violência conjugal ou de violência infantil, com situações de maus tratos, de abandono e de negligência (Alves, Dutra & Maia, 2013; Carvalho & Esteves, 2009; Casares-López, et al., 2011; Casasnovas & Martins, 2014; Ciucă, Ciucurel & Vasile, 2010; Koskinen, et al., 2013; Loper, Novero & Warren, 2011). A violência física e os maus tratos na infância, bem como a existência de elevados níveis de conflitos entre os membros da família, influenciam negativamente a adaptação dos reclusos ao contexto prisional e promovem o recurso por parte destes ao consumo de substâncias psicoactivas, fomentando a probabilidade de desenvolvimento de perturbações afectivas, de ansiedade e psicóticas, aumentando, conseqüentemente, a probabilidade de reincidência após a libertação, e promovendo a adopção de comportamentos criminosos (Amado, et al., 2017; Casares-López, et al., 2011; Mowen & Visher; 2015). De acordo com Cutrín, Gómez-Fraguela e Sobral (2017), o distanciamento afectivo entre os membros da família, a

falta de apoio por parte dos pais, e os conflitos existentes entre os familiares consistem em factores de risco para a adopção de comportamentos antissociais, desviantes e criminosos por parte dos adolescentes, verificando-se o impacto dos estilos e práticas parentais no comportamento dos indivíduos. Por outro lado, elevados níveis de funcionalidade familiar promovem a capacidade de autocontrolo dos adolescentes, diminuindo o comportamento delinvente juvenil (Gomes & Pereira, 2014), pelo que se verifica que a família poderá constituir-se como um factor protector (Rosa, 2012).

Neste sentido, as relações familiares devem ser tidas em consideração como forma de prevenção da adopção de comportamentos criminosos por parte dos indivíduos, sendo necessária e fundamental a promoção de relações adequadas e positivas entre estes e os membros da sua família (Conde e Teixeira, 2018; Lee, Sansone, Swanson & Tatum, 2012; Mowen & Visher, 2015). Desta forma, verifica-se que a manutenção das relações com o exterior consistem num aspecto bastante relevante para que o recluso consiga manter os vínculos afetivos e sociais que possui, e para se promover o sentimento de pertença por parte deste à sociedade (García & Pacheco, 2012), sendo que as visitas no contexto prisional permitem fomentar a probabilidade de uma boa adaptação e reintegração na comunidade após a obtenção de liberdade por parte dos reclusos (Meyers, Tasca, Wright & Young, 2017).

Num estudo realizado por Chui e Lui (2013), os autores verificaram que tanto os reclusos que se ajustaram mais rapidamente ao contexto prisional como os reclusos que efectuaram uma adaptação mais lenta, manifestaram a relevância do apoio e do suporte emocional por parte dos seus familiares no decorrer do processo de adaptação à prisão. De acordo com Mignon (2016), os reclusos do sexo feminino que mantêm o contacto com os membros da sua família, nomeadamente com os seus filhos, parecem possuir uma maior capacidade de adaptação ao ambiente prisional. Chiu e Lui (2013) concluíram, igualmente, que a existência de suporte social, principalmente proveniente de familiares, possui efeitos bastante positivos no ajustamento dos reclusos do sexo feminino ao estabelecimento prisional. Numa investigação de Bernardo, et al., (2010), os autores observaram que as actividades que envolvem o relacionamento e a troca de afectos com os filhos, os familiares e os amigos se constituem como as actividades das quais os reclusos do sexo feminino

tendem a sentir mais falta durante o cumprimento da pena de prisão. Já nas investigações de Gonçalves e Gonçalves (2012), e de Bales, Cochran, Mears e Siennick (2012), os autores verificaram que a ruptura da ligação com a família e com a rede social de origem dos reclusos incrementa a adopção de um estilo de vida antissocial por parte destes, perpetuando a reincidência no crime.

A desconexão e a distância aos familiares consiste num factor que provoca um grande impacto nos indivíduos encarcerados (Aborisade & Feyami, 2016; Koskinen, Maschi & Viola, 2015), sendo que o possível isolamento do estabelecimento prisional em termos geográficos, dificulta o deslocamento de familiares e outros significativos a este, diminuindo o número de visitas (Agudelo & Shanahan, 2012; Bernardo, et al., 2010; Bijleveld, et al., 2011; Dixey & Woodall, 2012; Pierce, 2015). Para além disto, de acordo com Dixey e Woodall (2012), as condições físicas dos locais onde decorrem as visitas prisionais podem não ser propícias à manutenção dos laços familiares. Estes espaços são desenhados para manter a segurança, não existindo uma preocupação com o conforto e com a criação de um ambiente de maior intimidade para as famílias dos reclusos. Neste sentido, tanto as condições físicas como as regras restritas aplicadas nos espaços das visitas parecem aumentar a sensação de distanciamento entre os reclusos e os seus familiares ou outros significativos. De acordo com Gonçalves e Gonçalves (2012), o número reduzido de visitas encontra-se associado a maiores níveis de agressividade por parte dos reclusos, sendo que as visitas consistem num evento que possui um papel importante na atenuação dos efeitos negativos do contexto prisional e da isolamento social inerente ao mesmo, melhorando o comportamentos dos indivíduos (Cochran & Mears, 2013; Dixey & Woodall, 2012). Os reclusos antecipam o tempo das visitas, denotando este momento com uma elevada importância, na medida em que as visitas podem actuar no sentido de melhorar, temporariamente, os níveis de bem-estar experienciados pelos indivíduos que se encontram em situação de reclusão (Dixey & Woodall, 2012).

Não obstante, de acordo com Bales, Mears e Siennick (2013), o efeito das visitas é complexo, sendo que, apesar de o risco da realização de infracções diminuir gradualmente à medida que se aproximam as visitas, este parece aumentar drasticamente na semana após as visitas, retornando gradualmente ao normal nas semanas subsequentes. As visitas podem,

de facto, atenuar os sentimentos de privação e isolamento, e diminuir as más condutas dos reclusos, não obstante, estas não sustentam estes efeitos, pelo que estes sentimentos retornam, de forma até mais aguda, quando o horário das visitas termina e os reclusos se encontram novamente isolados e privados do contacto com os seus familiares e entes queridos (Bales, Mears & Siennick, 2013; Dixey & Woodall, 2012).

Como tal, e tendo em consideração o facto de que as visitas na prisão parecem ajudar os indivíduos a adaptarem-se de forma mais adequada ao contexto prisional, afastando-os da criminalidade, torna-se fundamental a promoção de programas de visitas nos diversos estabelecimentos prisionais (Balbar & Duncan, 2008; Bales, Cochran & Mears, 2014; Bijleveld, et al., 2011; Connor & Tewksbury, 2015; Gonçalves & Gonçalves, 2012), atendendo à importância da adopção de medidas que permitam sustentar o declínio nas infracções característico do período pré-visita, ou minimizar os aumentos nas más condutas observados no período pós-visitas. Desta forma, os programas de visitas poderão ser alterados, tornando as visitas mais frequentes e regulares, estabelecendo horários semanais ou bissemanais, de forma a manter os efeitos positivos destas. Para além disto, o envolvimento dos reclusos em outras actividades, como programas de educação, nas semanas posteriores às visitas, poderá atuar como prevenção para reacções negativas pós-visita (Bales, Mears e Siennick, 2013). Para além disto, é importante que o sistema correcional procure identificar e remover as barreiras existentes que reduzem as oportunidades de visitas. Neste sentido, é importante que as instituições correcionais reconheçam que alguns reclusos possuem uma menor probabilidade de receberem visitas nos estabelecimentos prisionais, e que estes apresentam menos ou nenhum apoio social, nomeadamente os reclusos que são solteiros, que nunca casaram, que já estiveram numerosas vezes institucionalizados e/ou que se encontram envolvidos em crimes violentos ou relativos a estupefacientes. Estas informações são essenciais para que as instituições prisionais possam proceder à procura de estratégias alternativas de modo a facilitarem as visitas, procurando igualmente educar as famílias e outros significativos face à importância do apoio social para os reclusos (Bales, Cochran & Mears, 2014; Connor & Tewksbury, 2015). As instituições prisionais poderão, ainda, proceder ao estabelecimento de parcerias relevantes com organizações que providenciem meios de transporte para os familiares e outros significativos se deslocarem aos estabelecimentos prisionais no âmbito das visitas.

Estas iniciativas permitem minimizar as limitações físicas e financeiras existentes, facilitando e promovendo as visitas prisionais, essenciais para o bem-estar e adaptação dos reclusos (Connor & Tewsbury, 2015).

Num estudo de Cauffman, Goldweber e Monahan (2011), relativo à influência das visitas na adaptação de jovens institucionalizados em instituições penitenciárias, os autores observaram que as visitas por parte dos pais influenciavam positivamente a saúde mental dos jovens durante o ajustamento inicial ao estabelecimento prisional. De acordo com os autores, quanto mais visitas parentais os jovens reclusos recebem, mais rapidamente os sintomas depressivos experienciados pelos jovens parecem diminuir. As visitas parentais parecem produzir estes efeitos positivos, independentemente da qualidade e tipo de relação mantida entre os jovens e os seus pais, principalmente durante os primeiros dois meses de encarceramento, pelo que se conclui que a mera presença dos pais poderá facilitar a adaptação dos jovens reclusos à prisão. Desta forma, e tendo em consideração que estes efeitos positivos inerentes às visitas parecem tornar-se mais fortes com o tempo, torna-se importante a obtenção de permissão para que os reclusos jovens recebam visitas o mais cedo possível, no período imediato após a entrada no estabelecimento prisional. É, igualmente, relevante que se actue de forma a que estas visitas sejam realizadas com regularidade, de modo a atenuar os sintomas depressivos antecipadamente e a fomentar uma adaptação adequada ao estabelecimento prisional. Atendendo a este facto, e apesar de as regras e os castigos dentro da prisão serem necessários para manter a ordem, deverá ser minimizada a adopção de castigos que incluam a proibição das visitas. Tendo em consideração que os jovens reclusos são mais vulneráveis à separação e à distância da família e amigos, é essencial que os estabelecimentos prisionais adoptem medidas que permitam garantir que as visitas decorram de uma maneira segura e agradável, não só para os reclusos mas também para os seus familiares, para quem esta experiência poderá ser bastante stressante. É, ainda, fundamental que se invistam em medidas políticas que visem ultrapassar as barreiras existentes às visitas prisionais, como as barreiras geográficas e a falta de recursos.

Nas investigações de Carlson, Levitt, Loper e Scheffel (2009) e de Dixey e Woodall (2012), a maioria dos reclusos que são pais afirmaram sentir que não têm tempo suficiente para estar com os seus filhos durante as visitas, mencionando a dificuldade de deixar os seus filhos no final das visitas, e expressando que as visitas enfatizam o que estão a perder por estarem na prisão. Já numa investigação de Bijleveld, et al. (2011), perto de metade das reclusas do sexo feminino reportaram não receber quaisquer visitas por parte dos seus filhos. A falta de contacto com a família e com os filhos contribui para a existência de problemas de saúde mental. Segundo Mignon (2016), os reclusos do sexo feminino que possuem menos contacto com os seus filhos e que, conseqüentemente, têm menos influencia sobre as vidas destes, parecem experienciar maiores níveis de mal-estar ao nível emocional. No entanto, muitos reclusos mantêm o contacto com os seus filhos através de métodos indirectos, como os telefonemas ou através de cartas, bem como através do contacto com os familiares ou com os cuidadores que ficaram responsáveis pelos seus filhos. Neste sentido, a boa relação estabelecida com os cuidadores dos filhos é essencial não só para os reclusos mas também para os seus filhos, sendo que os reclusos que mantêm uma boa relação com os cuidadores conseguem entrar em contacto com mais frequência com os seus filhos, e apresentam menores níveis de stress parental (Carlson, et al., 2009; Cecil, McHale, Pietsch & Strozier, 2008).

Nos reclusos do sexo feminino, altos níveis de stress parental parecem relacionar-se com o aumento de sintomas depressivos. Para além disto, o stress parental encontra-se associado a maiores níveis de agressividade e de comportamentos violentos na prisão em ambos os sexo, estando, igualmente, associado a uma pior adaptação ao estabelecimento prisional. A existência de problemas de ajustamento que se relacionam com comportamentos agressivos e com sentimentos de tristeza poderá interferir com os padrões de comunicação dos reclusos com os seus familiares, levando a um sentimento de incompetência parental. Em ambos os sexos, o stress relacionado com a competência como pai e com o afastamento aos filhos encontra-se extremamente relacionado com a adopção de comportamentos violentos. As políticas prisionais que se referem ao contacto dos reclusos com os seus familiares enfatizam a importância das visitas para a construção de relações que poderão auxiliar no processo de ajustamento, no entanto, a comunicação através de meios indirectos como por carta, por telefone ou através de videochamadas é

também essencial. Fazer telefonemas para os familiares mais do que uma vez por semana consiste numa forma bastante relevante para os reclusos manterem o contacto com as pessoas significativas que se encontram no mundo exterior, sendo que estas formas alternativas de comunicação permitem reduzir o stress parental e fomentar a adaptação dos indivíduos ao contexto prisional (Bijleveld, et al., 2011; Carlson, et al., 2009; Connor & Tewksbury, 2015).

Para além do apoio dos seus familiares, o suporte emocional proveniente dos outros reclusos e dos agentes penitenciários surge também como essencial para a adaptação dos indivíduos ao contexto prisional (Chui & Liu, 2013; Clone & DeHart, 2014; Hamilton, et al., 2015). O suporte interno, isto é, o suporte que ocorre dentro da prisão, consiste num factor fundamental para o ajustamento dos reclusos, tanto na sua entrada, como ao longo do cumprimento da pena de prisão (Cesaroni & Peterson-Badali, 2010), sendo que os reclusos que se sentem excluídos pelos outros reclusos, ou que se sentem reprimidos e desrespeitados pelos agentes prisionais apresentam uma maior tendência para exibirem dificuldades de adaptação e problemas de saúde mental durante o encarceramento (Bijleveld, et al., 2011).

O estabelecimento de relações de amizade com os outros reclusos consiste num factor facilitador do processo de adaptação à prisão, sendo que o suporte social proveniente destas amizades permite que os reclusos se ajustem melhor e possuam um maior nível de qualidade de vida dentro do estabelecimento prisional (Agbakwuru & Awujo, 2016; Chui & Liu, 2013; Clone & DeHart, 2014; Wulf-Ludden, 2013). As amizades estabelecidas entre os reclusos influenciam a experiência destes no contexto prisional, promovendo o companheirismo e o apoio mútuo. As relações de amizade permitem a troca de conselhos, a partilha de experiências, e o apoio emocional, influenciando o comportamento dos reclusos ao ajudá-los a gerir a raiva e a agressividade, e a evitar conflitos com outros reclusos e com os guardas prisionais (Wulf-Ludden, 2013). Contudo, e atendendo ao contexto, com as constantes saídas e entradas de novos reclusos, torna-se necessária uma constante renegociação e restabelecimento das relações entre os indivíduos encarcerados (Cesaroni & Peterson-Badali, 2010). Desta forma, o convívio e a interacção entre os reclusos surge como fundamental, consistindo numa forma de facilitar a integração dos indivíduos,

tornando mais fácil o cumprimento da pena que lhes foi atribuída (Ferreira, Novais & Santos, 2010). No que se refere aos reclusos mais jovens, os níveis de suporte que estes recebem e experienciam, em conjunto com os níveis de medo sentidos, consistem em factores importantes para a compreensão da adaptação à institucionalização. Tendo em consideração a importância atribuída aos pares durante a fase da adolescência, torna-se evidente a relevância do suporte social e das amizades estabelecidas com os outros reclusos para o ajustamento dos jovens ao estabelecimento prisional (Cesaroni & Peterson-Badali, 2010).

O suporte e apoio por parte dos agentes penitenciários surge também como essencial, principalmente para os reclusos que foram condenados a penas mais longas e que demoram mais tempo para se adaptarem ao estabelecimento prisional. Os agentes penitenciários podem auxiliar e fomentar o ajustamento psicológico dos reclusos à prisão, através de conversas informais e do acompanhamento diário, constituindo-se como guias ao longo de todo o processo de reclusão (Chui & Liu, 2013; Clone & DeHart, 2014). De acordo com Aborisade e Fayemi (2016), que realizaram um estudo com reclusos do sexo feminino integrados num estabelecimento prisional na Nigéria, apesar da percepção negativa que os reclusos apresentavam relativamente à sua vida na prisão, a receptividade dos agentes prisionais face aos mesmo revelou-se ser um factor de grande importância para atenuar a dificuldade desta experiência no ambiente prisional.

De acordo com Kruttschnitt e Vuolo (2008), a percepção que os reclusos possuem relativamente ao comportamento apresentado pelos agentes prisionais é bastante significativa para o seu ajustamento à prisão. Segundo os autores, os reclusos que consideram não receber qualquer ajuda por parte dos agentes prisionais, e que consideram que estes não dão importância ao seu trabalho e que não seguem as regras, passando por cima das mesmas, apresentam uma maior dificuldade em se adaptarem ao estabelecimento prisional. Desta forma, torna-se evidente a importância de se proceder a uma formação dos agentes penitenciários de forma a que estes saibam actuar de forma adequada junto dos reclusos, de modo a promover o processo de adaptação destes ao contexto prisional (Bijleveld, et al., 2011).

Num estudo de Levitt e Loper (2009), os autores verificaram que a percepção por parte dos reclusos relativamente à existência de suporte social, nomeadamente através da participação em programas religiosos disponibilizados pela prisão, se encontra relacionada a uma melhoria nos padrões de adaptação dos reclusos ao estabelecimento prisional. De acordo com os autores, a percepção face à existência de suporte social por parte dos sujeitos diminui os níveis de depressão experienciados por estes, bem como a probabilidade de procederem à realização de infracções e à adopção de comportamentos agressivos em contexto prisional. Neste sentido, verifica-se a importância de os estabelecimentos prisionais adoptarem estratégias que permitam providenciar um maior nível de suporte social aos indivíduos que se encontram em situação de reclusão, sendo que este suporte poderá vir de dentro da prisão, através dos agentes penitenciários ou dos outros reclusos, ou de fora da prisão, através de familiares ou até de voluntários (Balbar & Duncan, 2008; Chui & Liu, 2013).

Fatores ocupacionais em meio prisional

O encarceramento numa instituição penitenciária constitui-se como uma situação na qual o indivíduo permanece sem a possibilidade de realizar aquilo que quer e que necessita durante um longo período de tempo, existindo, assim, um estado de privação ocupacional. Para além disto, questões como a necessidade de autorização para a participação nas actividades e a limitação ao nível da utilização de determinadas ferramentas, pelo risco de autoagressão e de agressão a outros, perpetuam, de igual forma, o estado de privação ocupacional experienciado pelo indivíduo (Bernardo, et al., 2010). Neste sentido, o envolvimento dos reclusos nas actividades que são disponibilizadas e desenvolvidas pelo estabelecimento prisional constitui-se como essencial, na medida em que contribui para a integração destes no contexto da prisão e para o ajustamento a este estado de privação ocupacional e de falta de liberdade, permitindo uma reconstrução da identidade ocupacional do indivíduo (Bernardo, et al., 2010; Ferreira, Novais & Santos, 2010; Meade & Steiner, 2015).

A reconstrução da identidade ocupacional do recluso poderá ser fomentada se as actividades disponibilizadas pelo estabelecimento prisional forem semelhantes às actividades anteriormente desempenhadas pelo indivíduo, atendendo ao facto de que os

reclusos tendem a procurar actividades e rotinas próximas dos seus interesses e idênticas às que desempenhavam no exterior. No entanto, isto nem sempre é possível, existindo uma obstrução à realização de actividades que são significativas para o sujeito, devido ao facto de as actividades disponibilizadas pela instituição nem sempre corresponderem às necessidades apresentadas por cada recluso, e de estes nem sempre possuírem autorização para participarem nas actividades que são facultadas. Desta forma, no contexto prisional, o indivíduo é forçado a adoptar novos papéis e novas rotinas distintas das que estava habituado, estabelecendo novos objectivos e novas prioridades, de forma a garantir os seus níveis de bem-estar experienciados (Bernardo, et al., 2010).

As actividades desenvolvidas e disponibilizadas pelo estabelecimento prisional, para além de terem como objectivo fomentar a adaptação dos reclusos à prisão, visam igualmente preparar os indivíduos para a vida fora da prisão, e auxilia-los no processo de ajustamento após a libertação (Canda & Java, 2015; Casasnovas & Martins, 2014; Enggist, Gatherer & Moller, 2014; Nunes & Rosa, 2015). De acordo com Asbjørnsen, Diseth, Eikeland, Hetland e Manger (2010), a preparação para a vida após a libertação consiste no motivo principal que leva os reclusos a procurarem actividades educativas dentro do estabelecimento prisional. O tempo passado na prisão é percecionado pelos reclusos como uma suspensão da sua vida real, pelo que as actividades desempenhadas no estabelecimento prisional são vistas como uma oportunidade para investir no futuro fora da prisão, através da aquisição de conhecimentos e de competências que permitam, por exemplo, o acesso a emprego quando terminarem a sua pena. Para além disto, o envolvimento em actividades, especialmente as de carácter laboral ou que envolvem a realização de cursos e formações, permite que os reclusos se sintam úteis e valorizados (Asbjørnsen, et al., 2010; Bernardo, et al., 2010; Cruz, Fonseca & Neto, 2014; Ferreira, Novais & Santos, 2010; Graciano & Schilling, 2008). A perda de confiança e os sentimentos de inutilidade presentes nos indivíduos encontram-se associados às dificuldades de ajustamento social, e os sentimentos de infelicidade e de angústia a dificuldades de adaptação emocional, pelo que a participação em actividades que reduzam estes sentimentos promove os níveis de adaptação do indivíduo (Sinha, 2010).

A educação possui um impacto significativo na melhoria da qualidade de vida dos reclusos, não só enquanto estes se encontra em situação de reclusão, mas também quando retornam à vida em sociedade, melhorando a sua autoestima, possibilitando a compreensão das suas acções e das consequências das mesmas, fomentando os sentimentos de esperança e estimulando a vontade de ser mais e melhor (Soares & Viana, 2017). O envolvimento em actividades no estabelecimento prisional contribui para que os reclusos possam ocupar o seu tempo de uma forma mais agradável e produtiva, construindo uma rotina menos monótona, diminuindo os sentimentos de frustração, tristeza e ansiedade causados pela privação ocupacional e fomentando os níveis de bem-estar experienciados (Agbakwuru & Awujo, 2016; Assis, Constantino & Pinto, 2016; Bernardo, et al., 2010; Ferreira, Novais & Santos, 2010). Para além disto, as acções educativas desenvolvidas no interior dos estabelecimentos prisionais permitem, além da aprendizagem dos conteúdos programáticos, criar condições para que o indivíduo se compreenda a si próprio, fomentando a motivação para a construção de um novo projecto de vida (Graciano & Schilling, 2008). Segundo Bernardo, et al. (2010), a privação ocupacional pode originar uma diminuição ou perda de competências, pelo que o facto de os reclusos realizarem com menos frequência determinadas actividades, por limitações da instituição prisional ou por falta de motivação e baixa autoestima, poderá levar a que o seu desempenho nessas mesmas actividades diminua significativamente. Desta forma, a relação que os docentes estabelecem com os reclusos que comparecem nestas actividades é de extrema importância, na medida em que a motivação dos indivíduos para a aprendizagem resultará da qualidade dessa mesma relação (Soares & Viana, 2017).

Num estudo de Kruttschnitt e Vuolo (2008), os autores verificaram que o facto de os indivíduos possuírem um trabalho na altura em que foram presos possui uma influência significativa na sua posterior adaptação ao estabelecimento prisional, sendo que os indivíduos que tinham um trabalho apresentam mais dificuldades de ajustamento quando comparados com os reclusos que se encontravam desempregados. Isto poderá dever-se à privação ocupacional experienciada após a entrada na prisão, ressaltando os benefícios que a obtenção de um trabalho na prisão poderá ter para os reclusos. De acordo com Dirkzwager, et al. (2014), os reclusos que possuem um trabalho no contexto prisional apresentam uma menor tendência para procederem a infracções dentro dos

estabelecimentos prisionais, contudo, e segundo Gover, Jennings e Pérez (2008), as actividades de carácter laboral parecem ser mais importantes na adaptação dos reclusos do sexo masculino do que dos reclusos do sexo feminino. Esta informação poderá ser explicada atendendo à concepção tradicional dos papéis de cada género, que dita a posição central do trabalho na vida dos indivíduos do sexo masculino. Desta forma, as actividades laborais permitem aos reclusos do sexo masculino preencher o seu tempo de uma forma produtiva, limitando o tempo disponível para a realização de transgressões e fomentando a sua qualidade de vida. Como tal, os estabelecimentos prisionais poderão atenuar os sentimentos de privação experienciados pelos reclusos do sexo masculino, ao providenciarem a possibilidade de estes participarem em actividades laborais, de forma a instigar o sentido de responsabilidade, fomentando uma adaptação adequada por parte destes ao contexto prisional.

Através da participação nas actividades de cariz educacional realizadas nas prisões, os reclusos adquirem diversas competências, sendo que estas fomentam o respeito, a solidariedade, a colaboração, a tolerância, a valorização dos diferentes pontos de vista, o desenvolvimento da autonomia e a reflexão crítica, providenciando aos reclusos aptidões para que consigam enfrentar os desafios inerentes à vida (Soares & Viana, 2017). A participação nas actividades disponibilizadas pelo estabelecimento prisional e o número de horas despendidos a trabalhar diminuem a probabilidade de os reclusos exibirem comportamentos agressivos com os agentes penitenciários e com os outros reclusos (Lahm, 2009; Steiner & Wooldredge, 2008). Os reclusos que se envolvem em actividades de carácter laboral dentro do estabelecimento prisional apresentam, assim, uma menor probabilidade de se comprometerem com infracções e transgressões durante o cumprimento da pena atribuída, apresentando, desta forma, um maior nível de ajustamento ao estabelecimento prisional (Butler, Ellison & Steiner, 2014; Gover, Jennings & Pérez, 2008).

Conclui-se, desta forma, que o envolvimento em programas educacionais e de aquisição de competências dentro da prisão, tal como a adesão às regras e regulações inerentes ao estabelecimento prisional, consistem em factores que demonstram um bom ajustamento por parte dos indivíduos inseridos no contexto prisional (Aborisade & Feyami,

2016). Contudo, as características dos estabelecimentos prisionais levam a que os indivíduos sintam algumas dificuldades que interferem com a sua educação na prisão, nomeadamente as dificuldades de acesso a literatura e a equipamentos como computadores, os distúrbios que ocorrem na prisão, e a transferência de um estabelecimento prisional para outro, na medida em que a transferência interrompe o processo académico do indivíduo. Estes aspectos deverão ser atendidos de forma a promover a qualidade da educação (Diseth, Eikeland, Hetland & Manger, 2008; Maeyer, 2013). Desta forma, torna-se evidente a importância de os estabelecimentos prisionais implementarem programas que fomentem a educação dos reclusos, criando oportunidades para estas aprendizagens (Gover, Jennings & Pérez, 2008).

De acordo com os dados estatísticos providenciados pela Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (2019), a 31 de Dezembro de 2018, 4338 reclusos dos estabelecimentos prisionais portugueses distribuídos pelos diversos distritos judiciais encontravam-se a realizar acções de formação, sendo que 3209 frequentavam formações de índole escolar e 1129 reclusos frequentavam formações de teor profissional. Para além disto, 5890 reclusos destes estabelecimentos encontravam-se a realizar actividades e a desempenhar funções laborais.

Fatores institucionais

As características do próprio estabelecimento prisional possuem também um papel importante no processo de adaptação dos reclusos (Gonçalves & Gonçalves, 2012; Kruttschnitt & Vuolo, 2008). A adaptação às normas e às regras da instituição prisional possui uma influência bastante significativa sobre a forma como o indivíduo irá lidar com o encarceramento e, conseqüentemente, com o cumprimento da pena que lhe foi atribuída, tornando-se fundamental analisar o significado que cada recluso atribui ao contexto em que se encontra (Ferreira, Novais & Santos, 2010). O processo de adaptação ao contexto prisional envolve os efeitos da prisão ao nível individual, que se traduzem-se pela maneira como os indivíduos são modificados e afectados em resultado da institucionalização prisional. A exposição do recluso a violência, a agressões sexuais e à sobrelotação de população reclusa no estabelecimento prisional, consistem em aspectos que originam problemas pessoais e sociais que poderão impedir o processo de adaptação adequado

(Haney, 2012). A abordagem realizada pelo estabelecimento prisional no acolhimento dos reclusos e no seu acompanhamento penitenciário ao longo do tempo cumprido na prisão poderá facilitar o seu ajustamento ao estabelecimento, fazendo com que estes se sintam acolhidos e integrados (Ferreira, Novais e Santos, 2010).

A dimensão do estabelecimento prisional consiste num factor importante, sendo que em estabelecimentos mais pequenos e mais vigiados existe uma redução dos problemas típicos observados em instituições prisionais de maior dimensão, onde se incluem problemas como o consumo de substâncias psicoactivas, o contrabando, a exploração física, os motins e a possibilidade de fugas por parte dos reclusos (Dirkzwager, et al., 2014; Gonçalves & Gonçalves, 2012). Nos estabelecimentos prisionais com maior população e nas prisões com níveis de segurança mais elevados é mais comum a existência de comportamentos desviantes e de infracções por parte dos reclusos, bem como a exibição de comportamentos agressivos para com os outros reclusos e os agentes penitenciários, enquanto que nos estabelecimentos prisionais de mínima segurança o número de infracções institucionais tende a ser menor (Butler, Ellison & Steiner, 2014; Dirkzwager, et al., 2014; Freiburger, Hilinski-Rosick & Marcum, 2014; Gover, Jennings & Pérez, 2008; Steiner & Wooldredge, 2008). Numa investigação de Steiner e Wooldredge (2008) verificou-se que nos estabelecimentos prisionais de máxima segurança e com grandes percentagens de reclusos que já se encontraram presos anteriormente, os reclusos apresentam uma maior probabilidade de se envolverem em transgressões não violentas, bem como em infracções relacionadas com drogas e álcool. Estes resultados podem estar relacionados com o facto de os estabelecimentos prisionais de máxima segurança possuírem uma natureza mais restrita, possuindo também uma proporção maior de reclusos que apresentam elevados níveis de agressividade e violência, bem como dificuldades em seguir as regras e os regulamentos da prisão (Freiburger, Hilinski-Rosick & Marcum, 2014). Num estudo de Kruttschnitt e Vuolo (2008), os autores observaram que nos estabelecimentos prisionais de mínima segurança os reclusos tendiam a considerar que os agentes prisionais não seguiam as regras, enquanto que nos estabelecimentos prisionais de alta segurança os reclusos consideravam que os agentes prisionais eram demasiado rígidos, o que, em ambos os casos, se relacionava com maiores dificuldades ao nível da adaptação dos reclusos.

A sobrelotação consiste noutro factor de grande importância, sendo que esta influencia diversos aspectos básicos da vida diária dos reclusos, colocando-os em condições particularmente repressivas que diminuem a sua qualidade de vida dentro da prisão (Briones & Coimbra, 2019; Coyle, Fair & Heard, 2016; Haney, 2012). A sobrelotação dos estabelecimentos prisionais aumenta o nível de tensão cognitiva experienciado pelos reclusos ao introduzir uma maior complexidade social e instabilidade interpessoal num contexto que por si só já é percebido como perigoso, e no qual uma falha de julgamento ou um erro interpessoal poderá ser fatal. Desta forma, a sobrelotação fomenta os níveis de stress característicos da vida no contexto prisional, pelo que poderá afectar directamente a saúde mental e física dos reclusos ao aumentar o nível de insegurança com o qual estes devem lidar regularmente. Para além disto, a sobrelotação aumenta a frustração colectiva dos reclusos, devido ao facto de diminuir a quantidade de recursos disponíveis, levando a que os sistemas prisionais tenham dificuldades em providenciar os serviços básicos e necessários a todos os reclusos (Haney, 2012).

Como forma de lidar com os problemas apresentados pelo sistema prisional causados pela sobrelotação nas instituições penitenciárias, algumas prisões recorrem ao isolamento de longo prazo, que consiste no isolamento físico e social do indivíduo numa cela única durante várias horas, implementado como forma de castigar os reclusos que apresentam maus comportamentos e de os controlar (Haney, 2012; Shalev, 2014). O isolamento é utilizado em diversos sistemas prisionais em todo o mundo, no entanto, as investigações científicas revelam que este método possui um impacto negativo sobre a saúde e os níveis de bem-estar dos reclusos que são colocados em isolamento, sendo que este impacto aumenta quanto maior for a duração do isolamento, principalmente nos indivíduos que possuem perturbações mentais pré-existentes (Redburn, Travis & Western, 2014; Shalev, 2014). Desta forma, verifica-se que o isolamento se encontra, igualmente, associado a diversas consequências psicológicas negativas, infligindo danos emocionais no indivíduo colocado na solitária, isto é, numa divisão onde é conservado em isolamento, sem contacto com os restantes reclusos. Os reclusos mantidos em isolamento poderão apresentar sintomas como distúrbios ao nível da alimentação e do sono, ansiedade, pânico, hipersensibilidade, frustração, irritabilidade, raiva, perda de controlo, depressão, apatia, letargia, paranoia, alucinações, automutilações e ideação e comportamento suicida. Existem

diversas mudanças que ocorrem nos reclusos que são colocados em isolamento, sendo que nestas condições os reclusos alteram os seus padrões de pensamento, de acção e a forma como sentem, para sobreviverem ao isolamento e se acomodarem à inexistência de contacto com outros indivíduos. Estas alterações podem tornar-se rígidas, modificando a maneira de ser dos reclusos de uma forma permanente ou quase permanente. Tendo em consideração que todos os aspectos da vida diária no isolamento são controlados e decididos pelo sistema prisional, o recluso poderá perder a capacidade de decisão, de iniciativa, de controlar o seu próprio comportamento através de mecanismos internos, o senso de quem é, e a aptidão para se relacionar com outros indivíduos, perdendo a capacidade de viver num mundo desestruturado (Haney, 2012; Maeyer, 2013). Se estes sintomas adoptados como reacção às circunstâncias do isolamento forem persistentes, poderão ser incapacitantes para os reclusos quando estes forem libertados, afectando a sua reabilitação, impedindo o sucesso da sua reintegração e aumentando a probabilidade de reincidência (Haney, 2012; Redburn, Travis & Western, 2014; Shalev, 2014). Tendo em consideração estes aspectos, as leis relativas aos direitos humanos delineiam que a utilização do isolamento deve ser reduzida ao mínimo, sendo apenas utilizada em casos raros onde o seu uso é de extrema necessidade, mas reduzindo o tempo de aplicação ao mínimo possível de acordo com as características de cada situação (Coyle, Fair & Heard, 2016; Redburn, Travis & Western, 2014; Shalev, 2014).

Para além disto, a arquitetura e as instalações dos estabelecimentos prisionais constituem-se, igualmente, como essenciais, exercendo um grande efeito sobre o processo de adaptação dos reclusos ao contexto prisional. Neste âmbito, verifica-se que os estabelecimentos prisionais nem sempre garantem as condições mínimas necessárias para o desenvolvimento de actividades de cariz educativo, essenciais ao processo de ajustamento dos reclusos à instituição penitenciária (Soares & Viana, 2017). Num estudo de Bijleveld, et al. (2011), os reclusos do sexo feminino que se encontram institucionalizados em estabelecimentos prisionais localizados nos Países Baixos, expressaram sentir stress ambiental, referindo como causa a falta de espaço para si próprios e o facto de partilharem a cela com outras reclusas, com as quais nem sempre mantinham um bom relacionamento, o que prejudicava o seu bem-estar psicológico. Os reclusos que percecionam o ambiente prisional como sendo stressante ou inseguro tendem a apresentar problemas de saúde

mental, verificando-se que, desta forma, as condições do encarceramento podem aumentar a probabilidade de os reclusos virem a reincidirem no futuro, mesmo após a sua libertação (Agnew, Colvin, Cullen, Listwan & Sullivan, 2013).

Factores relacionados com a reinserção na sociedade e ligação à comunidade

O estabelecimento prisional consiste numa entidade que possui um papel ressocializador quanto ao indivíduo, construindo a ponte entre o mundo livre e o mundo fechado onde o recluso se encontra. Existe, assim, uma necessidade de se proceder a uma compreensão do sistema prisional não apenas como um sistema punidor, mas também como um sistema ressocializador e reintegrador faces aos indivíduos que embarga (Briones & Coimbra, 2019; Ferreira, Novais & Santos, 2010; Villa, 2019). Desta forma, a adaptação ao sistema prisional encontra-se, também, relacionada com a forma como o recluso percebe e encara a sua vida após o cumprimento da pena e a sua libertação, e pelas expectativas que possui face à sua posterior reintegração na sociedade e à obtenção de liberdade (Ferreira, Novais & Santos, 2010). Neste sentido, e de acordo com Canda e Java (2015), verifica-se que os reclusos que se encontram melhor adaptados ao sistema prisional se demonstram mais optimistas relativamente à sua posterior transição para a vida em sociedade.

A grande maioria dos reclusos irá retornar à sociedade livre (cerca de 90%) (DeLisi, Hochstetler & Pratt, 2010), levando consigo o peso das consequências de terem estado institucionalizados durante vários anos. Neste sentido, os sujeitos poderão experienciar diversos obstáculos aos seus objectivos, que possuem a sua origem em desvantagens estruturais e da comunidade, e que poderão impedir o sucesso da reintegração dos indivíduos (Bales, Morris, Orrick, Piquero, Wang & Worrall, 2011; Graffam & Shinkfield, 2009; Haney, 2012). De acordo com Bijleveld, et al. (2011), os reclusos do sexo feminino que cumprem penas mais longas apresentam uma maior dificuldade em adaptar-se ao mundo exterior e em reintegrar a sociedade após a sua libertação. As dificuldades inerentes ao processo de reintegração na comunidade originam frustração, estimulando os níveis de stress, ansiedade e depressão (Graffam & Shinkfield, 2010). Desta forma, e atendendo ao facto de que a maioria dos reclusos irão, a determinada altura, ser devolvidos à sociedade livre, é importante ter em consideração os factores que poderão influenciar o seu bem-estar

psicológico, para que os reclusos consigam reintegrar a sociedade de uma forma adequada, e viverem uma vida produtiva, sem reincidirem (Canda & Java, 2015).

De acordo com Abrams e Martinez (2013) e Dixey e Woodall (2012), existe uma maior probabilidade de sucesso ao nível da reintegração na sociedade quando os indivíduos possuem laços familiares fortes, e principalmente quando existe uma manutenção desses laços durante o tempo de reclusão. Contudo, verifica-se que a institucionalização num estabelecimento prisional é extremamente disruptiva para as relações sociais do indivíduo, o que poderá corromper a reintegração do recluso na comunidade (Baillargeon, Hoge & Penn, 2010; Graffam & Shinkfield, 2009). A ideia de uma reintegração, reabilitação e reinserção social não é viável num modelo penitenciário que pressupõe um indivíduo desviado e isolado da sociedade, a mesma sociedade que o deveria receber e reintegrar novamente (Martínez & Mayagoitia, 2019). Neste sentido, verifica-se que as visitas no estabelecimento prisional permitem aos indivíduos manterem os laços e relacionamentos sociais que possuem com os seus familiares e com a comunidade, durante o processo de institucionalização, aumentando os níveis de adaptação à prisão apresentados pelos reclusos, como reflexo da ligação à comunidade. As visitas promovem, ainda, a reintegração dos reclusos na sociedade após a libertação e diminuem a probabilidade de virem a reincidir após saírem do estabelecimento prisional (Bales, Cochran & Mears, 2014; Dixey & Woodall, 2012; Meyers, et al., 2017; Pierce, 2015).

A ligação à comunidade, e o apoio e suporte social consistem em factores fundamentais para a adaptação dos reclusos ao contexto prisional, sendo que a perceção dos reclusos face à disponibilidade e acessibilidade do apoio social consiste num indicador importante do seu ajustamento à prisão (Asberg & Renk, 2012; Chen, Lai & Lin, 2014; Hamilton, et al., 2015; Koskinen, Maschi & Viola, 2015). A inexistência de suporte e apoio social parece correlacionar-se com uma maior prevalência de sintomas como a desesperança, a baixa autoestima e a depressão na população reclusa (Asberg & Renk, 2012). Por outro lado, as visitas permitem aumentar os níveis de bem-estar experienciados pelos indivíduos em situação de reclusão. O facto de os reclusos receberem visitas durante o encarceramento parece reduzir os sintomas depressivos experienciados, reduzindo de igual forma os comportamentos disruptivos apresentados dentro da prisão (Arriola, Avery,

Booker, Frew, Jordan, Loewenthal, Porter, Spaulding & Williams, 2013; Assis, Constantino & Pinto, 2016; Claire & Dixon, 2015; Colvin, Flannery & Hanley, 2010). De facto, o suporte social providenciado pelos familiares, amigos e outros significativos promove os níveis de felicidade experienciados pelos reclusos em contexto prisional, constituindo-se como um factor protector contra a agravação de problemas emocionais (Assis, Constantino & Pinto, 2016; Balogun, 2014).

A família consiste num componente bastante relevante da rede de suporte social do indivíduo (Abrams & Martinez, 2013; Barros & Salles, 2011; Berg & Huebner, 2011), principalmente no que se refere à relação que este mantem com os seus filhos (Lee, et al., 2012). A ligação à família e ao mundo exterior consiste num factor de grande relevância no âmbito da redução dos níveis de violência demonstrados no estabelecimento prisional e da promoção de comportamentos pro-sociais por parte dos reclusos (Hamilton, et al., 2015). O apoio familiar impulsiona a mudança de comportamentos, e opera como um refúgio emocional para os indivíduos durante o período de reclusão (Brandão, Costa, Jesus, Oliveira & Oliveira, 2015), reduzindo o impacto negativo do encarceramento sobre os reclusos (Agudelo & Shanahan, 2012). Verifica-se que o apoio social actua como mediador das características e condições que influenciam os problemas psicológicos dos reclusos, como os níveis de hostilidade experienciados e a consequente adopção de comportamentos criminosos e violentos, diminuindo, assim, a probabilidade de reincidência (Agnew, et al., 2013; Bales, et al., 2011; Claire & Dixon, 2015; DeLisi, Hochstetler & Pratt, 2010; Hamilton, et al., 2015; Mowen & Visser, 2015). Por outro lado, o abandono familiar durante o período de reclusão relaciona-se com níveis mais elevados de sofrimento, desamparo e solidão experienciados pelos reclusos, interferindo com a sua qualidade de vida dentro do estabelecimento prisional, e com a sua adaptação ao mesmo (Brandão, et al., 2015).

Verifica-se, desta forma, que a existência de uma rede forte de suporte familiar se constitui como essencial para fomentar a diminuição dos comportamentos criminosos apresentados pelo indivíduo, sendo fundamental promover as relações familiares dos reclusos. Neste âmbito, as visitas consistem num aspecto de elevada relevância, na medida em que promovem as relações dos reclusos com os seus familiares, e que,

consequentemente, diminuem a probabilidade de estes virem a reincidir no futuro (Berg & Huebner, 2011; Brunton-Smith & McCarthy, 2016; Cochran, 2014; Jung, Maguire, Spjeldnes & Yamatani; 2012; Pierce, 2015).

Desta forma, é importante que o sistema correcional adopte estratégias que permitam fomentar as relações dos reclusos com os seus familiares e outros significativos, como método de promover o sucesso da sua posterior reintegração na sociedade (Brandão, et. al, 2015; Brunton-Smith & McCarthy, 2016; Claire & Dixon, 2015; Connor & Tewksbury, 2015; Koskinen, Maschi & Viola, 2015; Lee, et al., 2012; Mulvey, Rodriguez & Tasca, 2016). Torna-se, ainda, fundamental que as instituições prisionais providenciem programas de preparação para a libertação, atendendo ao facto de que sem a existência de um suporte adequado, existe uma maior probabilidade de que os reclusos retornem aos mesmos comportamentos e estilos de vida após saírem da prisão (Canda & Java, 2015). Neste sentido, torna-se fundamental a adopção de políticas de prevenção face à delinquência e de medidas de socialização por parte dos estabelecimentos prisionais, de forma a fomentar o sucesso da posterior reintegração dos reclusos na sociedade. Com este propósito, salienta-se a importância da disponibilização de saídas precárias, da providência de apoio social após a libertação ao nível da habitação e do emprego, e da acessibilidade à realização de programas de tratamento, que envolvem a reabilitação dos reclusos toxicodependentes e o acompanhamento psicológico, durante o período de cumprimento da pena e após a libertação (Ferreira, Novais & Santos, 2010).

Intervenção da Psicologia Clínica em contexto prisional

Atendendo ao facto de que os reclusos institucionalizados num estabelecimento prisional se encontram privados do direito fundamental à liberdade, o Estado deverá assumir a responsabilidade relativamente aos cuidados de saúde que são prestados a estes indivíduos. Neste sentido, e tendo em consideração que os reclusos possuem o direito a ter acesso a cuidados de saúde idênticos aos que existem na comunidade livre, deverá ser providenciada a existência de um sistema adequado que atenda às necessidades apresentadas pelos indivíduos que se encontram em situação de reclusão, tanto na saúde em geral como no domínio da saúde mental em específico (Almeida & Jesus, 2017a; Enggist, Gatherer & Moller, 2014). A população reclusa apresenta uma elevada necessidade de

obtenção de ajuda psicológica, de forma a que os reclusos consigam lidar com a longevidade da encarceração e com o facto de se encontrarem fechados e separados dos seus familiares e de outros significativos. Desta forma, a intervenção psicológica poderá auxiliar os indivíduos a lidarem com as características deste contexto atípico, e a aceitarem o facto de que a prisão será a sua casa durante um longo período de tempo, de modo a que se consigam preparar para a vida após a libertação (Agbakwuru & Awujo, 2016; Enggist, Gatherer & Moller, 2014; Tomar, 2013).

Tem sido discutido se os cuidados de saúde prestados aos reclusos deveriam decorrer no interior dos estabelecimentos prisionais, com técnicos de saúde que se deslocam a estes, ou no exterior dos estabelecimentos prisionais, através do acompanhamento dos reclusos a consulta externas, sob a responsabilidade do Ministério da Justiça ou do Ministério da Saúde. Contudo, e tendo em consideração a elevada prevalência de perturbações do foro mental no contexto prisional, considerou-se que os gastos associados ao acompanhamento dos reclusos a consultas exteriores seriam bastante superiores em relação às despesas associadas ao deslocamento de técnicos de saúde aos estabelecimentos prisionais. Desta forma, são disponibilizados pela Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) e por empresas privadas de prestação de serviços, médicos psiquiatras e psicólogos clínicos para desempenharem as suas funções no contexto prisional, e acompanharem os reclusos que apresentam essa necessidade (Almeida & Jesus, 2017a). Não obstante, observa-se que, apesar de no território português existirem quarenta e nove estabelecimentos prisionais, existem apenas cerca de trinta psicólogos a desempenhar funções nos estabelecimentos prisionais portugueses, existindo ainda instituições prisionais que não possuem os serviços de qualquer psicólogo (Ordem dos Psicólogos Portugueses, 2018).

Apesar da intervenção psicológica não substituir as sanções judiciais aplicadas, possui um papel muito importante no âmbito da reabilitação dos reclusos e na modificação dos comportamentos apresentados por estes (Tomar, 2013). Os psicólogos desempenham um papel crucial nos estabelecimentos prisionais, sendo que a intervenção psicológica realizada neste contexto possui objectivos preventivos, promocionais e remediativos, possuindo como principal finalidade a protecção da sociedade e a defesa dos direitos dos

cidadãos. As funções desempenhadas pelo psicólogo no contexto prisional incluem o acolhimento e a realização de apoio psicológico aos reclusos, a promoção da mudança de comportamentos, a redução da reincidência face à adopção de comportamentos criminosos, a promoção do desenvolvimento vocacional e a reintegração dos reclusos na sociedade após a sua libertação. Para além disto, o psicólogo pode proceder, ainda, à realização de avaliações e de pareceres relativamente às condições psicológicas de cada recluso destinadas aos tribunais, e pode actuar ao nível da intervenção em situações de crise e na existência de problemas de saúde mental (Almeida & Jesus, 2017a; Ordem dos Psicólogos Portugueses, 2018).

O número de reclusos que possuem perturbações mentais e problemas de saúde mental tem vindo a aumentar (Almeida & Jesus, 2017a), sendo que a prevalência de perturbações mentais é superior na população reclusa, quando em comparação com a população normativa. Neste sentido, torna-se fundamental a avaliação e a identificação relativamente aos problemas de saúde mental apresentados pelos indivíduos aquando da entrada para o estabelecimento prisional, de forma a proceder-se a um encaminhamento para o sistema de saúde, se for considerado necessário (Ahmad & Mazlan, 2014; Almeida & Jesus, 2017a; Bijleveld, et al., 2011; Durcan & Zwemstra, 2014). A intervenção psicológica realizada com cada recluso deverá ter em consideração as idiossincrasias deste, atendendo às suas características individuais, às suas necessidades e vontades, aos seus gostos, e ao contexto que envolve o indivíduo. Desta forma, é importante que o psicólogo procure compreender qual a perceção que o recluso possui acerca de si mesmo, como é que este é afetado pelo facto de estar institucionalizado num estabelecimento prisional, e como é que prevê a sua saída em liberdade, de forma que através de terapias individuais ou de grupo, o terapeuta consiga auxiliar o recluso a melhorar as suas condições de vida na prisão. Para além disto, é crucial que a presença do psicólogo e o apoio psicológico prestado aos reclusos seja constante, e não apenas pontual, atendendo ao facto de que a intervenção psicológica neste contexto exige a existência de uma ação e de uma relação de continuidade entre o psicólogo e a população reclusa. Desta forma, a intervenção deverá ser continuada, sendo necessário averiguar a possibilidade de os reclusos já se encontrarem a realizar intervenção psicológica no período anterior à condenação, na medida em que deverá existir uma continuidade no processo de tratamento (Durcan & Zwemstra, 2014;

Ferreira, Novais & Santos, 2010; García & Pacheco, 2012; Ordem dos Psicólogos Portugueses, 2018). Os reclusos que possuem perturbações mentais apresentam, usualmente, outras vulnerabilidades, como o consumo de substâncias, problemas de saúde física, dificuldades nos relacionamentos e histórias de traumas, pelo que beneficiam da realização de intervenção psicológica no contexto prisional, sendo que se esta não for disponibilizada, a saúde mental dos indivíduos pode vir a deteriorar-se. Da mesma forma, os reclusos que apresentam sintomas graves de perturbações mentais deverão ser igualmente acompanhados no âmbito da psiquiatria, de modo a reduzir os sintomas experienciados (Durcan & Zwemstra, 2014).

O papel do psicólogo clínico em contexto prisional engloba a realização de avaliações através da utilização dos mais variados instrumentos, e de intervenções que incidam nas diversas psicopatologias apresentadas pelos reclusos neste contexto. Desta forma, o psicólogo clínico em contexto prisional procede à avaliação de todos os reclusos que dão entrada no estabelecimento prisional, avaliando e analisando os problemas de saúde mental e os factores de risco apresentados pelos reclusos, de forma a elaborar e proceder a uma intervenção especializada, através de programas individuais ou de grupo, que visem promover a estabilidade comportamental dos indivíduos e a sua adaptação à instituição prisional. As funções do psicólogo clínico consistem, assim, na promoção de competências pessoais, sociais e de relacionamento interpessoal, na estimulação da autonomia do indivíduo, principalmente do que diz respeito ao processo de tomada de decisão, na modificação de traços de personalidade disfuncionais e na prevenção de comportamentos de risco, procedendo ao diagnóstico e tratamento dos problemas emocionais e comportamentais apresentados pelos indivíduos, e ao encaminhamento destes para programas de reabilitação adequados quando se verifica essa necessidade (Almeida & Jesus, 2017a). A perpretação de crimes é percepcionada comumente como um processo racional de tomada de decisão, realizado por livre vontade. No entanto, em muitos casos não se verifica a existência de uma tomada de decisão racional, sendo que o consumação de um crime consiste no resultado de um conjunto de processos que o ofensor não controla totalmente. Estes processos englobam a aprendizagem de comportamentos inapropriados e as dificuldades experienciadas em controlar de forma adequada as respostas emocionais. Esta perspetiva fomenta a noção de que se poderá recorrer à utilização de técnicas

terapêuticas de forma a auxiliar os reclusos a evitarem os comportamentos criminosos no futuro (Tomar, 2013).

De acordo com Sinha (2010), e atendo ao facto de que a grande maioria dos reclusos que se encontram nos estabelecimentos prisionais irão, eventualmente, retornar à sociedade, os problemas de saúde mental e as dificuldades de adaptação apresentadas pelos reclusos devem ser alvo de preocupação, sendo que se deve ter em consideração estes aspectos de forma a que os reclusos sejam adequadamente preparados para retornarem à sociedade livre e de modo a que se actue no sentido de minimizar as probabilidades de estes virem a reincidir. Desta forma, as intervenções realizadas pelos psicólogos clínicos em ambiente prisional visam, em última instância, a optimização da reinserção dos reclusos na sociedade após a sua libertação e a diminuição do risco de reincidência no futuro (Almeida & Jesus, 2017a).

A realização de intervenções psicológicas no contexto prisional consiste num desafio, tendo em consideração a limitação ao nível dos recursos existentes, as restrições relativamente ao suporte social, bem como o facto de os indivíduos se encontrarem confinados apenas aquele espaço, tornando-se, assim, essencial o apoio das autoridades correcionais (Tomar, 2013). A intervenção do psicólogo clínico no contexto prisional deve ser pautada pelas normas e critérios técnicos, científicos e deontológicos, definidos pela Ordem dos Psicólogos. Para além disto, torna-se fundamental o trabalho realizado em conjunto com outros agentes significativos neste contexto, como é o caso dos guardas prisionais e de outros funcionários do estabelecimento prisional, enaltecendo-se a importância da comunicação, do respeito mútuo e da cooperação entre os diferentes profissionais, na realização de uma abordagem multidisciplinar que possui como foco o indivíduo institucionalizado (Almeida & Jesus, 2017a).

O acompanhamento psicológico é, tal como referido anteriormente, fundamental no âmbito da atenuação dos problemas psicológicos experienciados pelos reclusos, na medida em que os poderá auxiliar no processo de adaptação ao contexto prisional e nas dificuldades muitas vezes apresentadas ao nível dos relacionamentos interpessoais (Picken, 2012). Desta forma, a intervenção psicológica realizada com esta população deverá possuir como foco principal a identificação e o encorajamento da utilização de mecanismos de coping

saudáveis e adequados, de forma a auxiliar os indivíduos a lidarem com as emoções que experienciam e com os problemas com os quais se poderão confrontar dentro do estabelecimento prisional, durante a sua reinserção na sociedade e ao longo de toda a vida (Lindsay & Phillips, 2011; Picken, 2012). Um dos aspetos nos quais se deverá intervir diz respeito às relações que o indivíduo estabelece e mantém com os outros reclusos, tendo em consideração que a manutenção de uma boa relação com estes poderá contribuir para promover os níveis de qualidade de vida dos reclusos que se encontram no estabelecimento prisional (Chiu & Liu, 2013). Para além disto, torna-se também relevante a realização de uma intervenção que vise melhorar a autoestima dos reclusos (Larrota, Rojas & Sánchez, 2016; Picken, 2012).

Como referido anteriormente, os reclusos que são pais tendem a apresentar uma preocupação relevante face à sua competência parental e face ao facto de estarem afastados dos seus filhos. Neste âmbito, realça-se a importância da realização de uma intervenção que aborde o stress parental, e que auxilie os reclusos a conectarem-se novamente com os seus filhos sob as limitações que a institucionalização num estabelecimento prisional implica. Desta forma, salienta-se os benefícios inerentes à realização de uma intervenção com os reclusos, que vise trabalhar e promover a adopção de mecanismos de coping adaptativos de forma a que estes consigam lidar com o stress que advém da separação face aos seus filhos. Neste sentido, o psicólogo poderá providenciar orientação aos reclusos para que estes consigam proceder ao estabelecimento de um contacto positivo com os seus filhos, poderá igualmente promover a escrita de cartas e a realização de telefonemas, e fomentar o desenvolvimento de aptidões que permitam aos reclusos construírem uma forte aliança com os cuidadores responsáveis pelos seus filhos. Para além disto, é também importante a realização de uma intervenção psicoeducativa, que aborde o stress de ser pai e a construção de formas adequadas para lidar com o stress parental, sem recorrer a comportamentos agressivos e violentos (Carlson, et al., 2009). De igual forma, e atendendo às evidências científicas que defendem que os reclusos que foram expostos no passado a violência e que foram vítimas de agressões e de abusos sexuais, possuem uma maior tendência para apresentarem sintomas de problemas de saúde mental e consequências ao nível comportamental, torna-se necessária a realização de uma intervenção com estes reclusos, que vise atenuar as consequências dessa exposição, de modo a que estes se consigam

adaptar de uma forma mais adequada ao contexto do estabelecimento prisional (Meade & Steiner, 2013).

Como referido anteriormente, para além da intervenção realizada ao nível individual, poderá recorrer-se igualmente à realização de intervenções em grupo, que visem promover a reestruturação cognitiva dos indivíduos através da modificação das crenças disfuncionais apresentadas por estes e que se associam à adopção de comportamentos desviantes, fomentando a aquisição de competências pessoais e relacionais que optimizem o processo de adaptação dos reclusos ao contexto prisional, e a sua posterior reinserção no mundo exterior (Almeida & Jesus, 2017b; García & Pacheco, 2012). Desta forma, poderá proceder-se à realização de grupos de intervenção, nos quais se encoraje e promova a expressão e partilha das emoções por parte dos reclusos, ao invés da sua supressão (Picken, 2012). Com o intuito de facilitar a transição do indivíduo para o estabelecimento prisional, poderá ser também importante a realização de uma intervenção familiar, teoricamente sistémica, que envolva os familiares dos reclusos, tendo em consideração a importância destes na forma como o indivíduo experiencia o seu quotidiano no estabelecimento prisional (Byrne, Campbell, Forrester, Huddy, Jarrett, Onwumere, Phillip, Roberts & Valmaggia, 2016; Ferreira, Novais & Santos, 2010). Torna-se, assim, importante proceder-se a uma intervenção que auxilie os reclusos a perspectivarem os seus problemas familiares de uma forma construtiva, incentivando o restabelecimento ou a manutenção de bons relacionamentos com os membros da família (Chui & Liu, 2013; Mulvey, Rodriguez & Tasca, 2016).

Atendendo ao facto de que os estabelecimentos prisionais consistem, na sua grande maioria, em ambientes de trabalho difíceis e exigentes para os seus colaboradores, o psicólogo clínico poderá ainda desempenhar um papel importante no âmbito da avaliação dos riscos psicossociais inerentes aos estabelecimentos prisionais enquanto locais de trabalho, assim como actuar ao nível da prevenção e intervenção nesses riscos, nomeadamente no que diz respeito ao stress e ao *burnout* (Ordem dos Psicólogos Portugueses, 2018).

Verifica-se, desta forma, que o contexto prisional consiste num ambiente que apresenta características e idiosincrasias bastante particulares e individuais, que colocam dificuldades nas vivências dos sujeitos que se encontram institucionalizados nos estabelecimentos prisionais, exigindo diversos recursos por parte destes para que se consigam adaptar ao mesmo. A promoção da adaptação dos reclusos ao contexto prisional constitui-se como fundamental na medida em que fomenta os níveis de bem-estar experienciados, diminui a incidência de problemas de saúde mental, e minimiza a violência dentro dos estabelecimentos prisionais, promovendo assim a segurança dos mesmos, e aumentando a probabilidade de os reclusos se conseguirem reintegrar com sucesso na sociedade após a obtenção de liberdade. Diversos factores podem possuir influencia sobre o processo de adaptação dos reclusos à prisão, nomeadamente factores de índole pessoal e individual, factores sociais, factores relativos à ocupação dos sujeitos no estabelecimento prisional, factores institucionais e ainda factores relacionados com a ligação à comunidade e com a posterior reinserção na mesma, após a libertação. Desta forma, torna-se necessário compreender os factores que possuem maior impacto sobre o processo de adaptação dos reclusos ao contexto prisional, para que se possa actuar no sentido de promover o bem-estar e o ajustamento dos indivíduos à prisão. Neste sentido, no presente estudo procurou-se compreender e caracterizar os factores acima referidos, e a sua relação com o processo de adaptação ao contexto prisional. Identificar e caracterizar os factores e aspectos que influenciam o ajustamento psicológico dos reclusos ao contexto prisional constitui-se como um aspecto fundamental para que se possa proceder ao delineamento de intervenções adequadas às necessidades apresentadas por esta população em específico.

Objetivos

Neste capítulo serão apresentados os objectivos gerais e os objectivos específicos delineados para o presente estudo, e que orientaram o desenvolvimento deste trabalho de investigação.

Objetivos gerais

A presente dissertação possui como objectivo estudar o processo de adaptação dos reclusos ao contexto prisional, explorando e identificando os factores que desempenham um papel fundamental nas experiências dos reclusos no estabelecimento prisional, e que influenciam o seu ajustamento a este contexto.

Objetivos específicos

Com o presente trabalho de investigação pretende-se analisar a relação existente entre os factores de índole pessoal, social, ocupacional e institucional, e o processo de adaptação dos reclusos à prisão. Desta forma, estabeleceram-se os seguintes objectivos específicos:

- 1) Compreender e caracterizar o processo de adaptação ao contexto prisional na população reclusa.
- 2) Compreender e caracterizar a ligação à comunidade como indicador da adaptação dos reclusos à prisão.
- 3) Identificar e compreender os factores que poderão influenciar os níveis de ajustamento dos indivíduos ao contexto prisional.
- 4) Compreender e caracterizar a influência das características sociodemográficas no processo de adaptação ao contexto prisional.
- 5) Compreender e caracterizar a importância do funcionamento familiar para o processo de adaptação dos reclusos à prisão.
- 6) Compreender e caracterizar a influência das visitas no processo de adaptação ao contexto prisional.
- 7) Compreender e caracterizar a relação entre a frequência em actividades académicas ou laborais em contexto prisional e o processo de adaptação dos reclusos ao mesmo.

- 8) Compreender e caracterizar a influência das características das instituições penitenciárias no processo de adaptação ao contexto prisional.
- 9) Compreender e caracterizar a relação existente entre a adaptação dos reclusos à prisão e o bem-estar subjectivo e afectividade dos mesmos.

Método

Nesta secção da presente dissertação procede-se à caracterização da amostra que se utilizou na realização deste estudo, à descrição dos instrumentos que foram aplicados na recolha de dados e à explicação dos procedimentos que se realizaram. Tendo em consideração os objetivos propostos, recorreu-se à utilização de uma metodologia quantitativa para a recolha de dados, enquadrada num estudo transversal.

Participantes

A amostra utilizada na realização do presente estudo é constituída por indivíduos que se encontram a cumprir pena pela realização de diversos tipos de crimes, nos estabelecimentos prisionais portugueses. Desta forma, a amostra é constituída por 164 sujeitos, 25 pertencentes ao sexo feminino (15,9%) e 138 pertencentes ao sexo masculino (84,1 %). Dos sujeitos constituintes da amostra, 130 possuem nacionalidade portuguesa (82,8%), sendo que os restantes possuem outras nacionalidades. No que se refere à faixa etária, os sujeitos constituintes da amostra possuem idades compreendidas entre os 18 e os 79 anos de idade ($M = 38,41$; $DP = 11,449$), sendo a faixa etária superior a 35 anos a que possui mais sujeitos (58,5%).

A amostra foi seleccionada através de um processo de amostragem não probabilística, denominado de amostragem por conveniência. Desta forma, foram seleccionados sujeitos que se encontram institucionalizados nos estabelecimentos prisionais pertencentes ao Distrito Judicial de Lisboa, nomeadamente os estabelecimentos prisionais da Carregueira, de Caxias, de Lisboa e de Tires. Neste sentido, do total dos sujeitos constituintes da amostra ($n = 164$), 75 encontram-se a cumprir pena no estabelecimento prisional (EP) da Carregueira (45,7%), 29 no estabelecimento prisional de Caxias (17,7%), 34 no estabelecimento prisional de Lisboa (20,7%) e 26 no estabelecimento prisional de Tires (15,9%).

No que diz respeito aos critérios de inclusão, foram incluídos na amostra sujeitos que se encontravam condenados ou em regime preventivo, aguardando julgamento nos estabelecimentos prisionais seleccionados. Para serem incluídos na amostra era, ainda, necessário que os participantes possuíssem competências ao nível da escrita e da leitura,

para que fosse possível procederem ao preenchimento dos questionários por autorrelato. Desta forma, e relativamente aos critérios de exclusão, foram excluídos da amostra sujeitos analfabetos, por não possuírem competências que lhes permitissem responder aos questionários com independência. No decorrer do processo de recolha de dados foram ainda excluídos dois participantes, devido ao facto de estes terem providenciado um número de recluso inválido, impedindo o acesso aos seus processos individuais, necessário para a recolha de dados. Para além disto, existiram alguns sujeitos que desistiram da sua participação no estudo (n=7), justificando com o medo de os dados virem a ser utilizados contra eles em julgamento, apesar de esta hipótese ter sido descartada e o anonimato ter sido garantido. Após este processo de exclusão e desistências por parte dos participantes, obteve-se um total de 164 sujeitos, que constituíram a amostra final.

Instrumentos

Na realização deste trabalho de investigação, e como forma de recolher as informações fundamentais para o alcance dos objetivos propostos, recorreu-se à aplicação de diversos instrumentos primordiais, que possibilitaram a recolha de dados relativos às dimensões e factores que possuem um maior potencial de influência sobre o processo de adaptação da população reclusa ao contexto prisional. Desta forma, procedeu-se à aplicação de um Questionário Sociodemográfico e Jurídico-Penal, de um questionário de Ligação à Comunidade, da escala Systemic Clinical Outcome Routine Evaluation, e da escala Positive and Negative Affect Schedule.

Questionário Sociodemográfico e Jurídico-Penal

Como modo de obter informações relativamente às características sociodemográficas dos sujeitos, e recolher dados sobre a sua situação jurídico-penal, procedeu-se à aplicação de um Questionário Sociodemográfico e Jurídico-Penal, adaptado de Matos (2007). Este questionário (Anexo A) é composto por diversos itens, sendo que no domínio das características sociodemográficas, são apresentadas questões que possuem o objectivo de recolher informações relativamente à idade do indivíduo, ao sexo, à sua nacionalidade e etnia, às suas habilitações literárias, ao seu estado civil, ao seu estado profissional, ao seu estatuto socioeconómico e à composição do seu agregado familiar. No

domínio jurídico-penal, são recolhidas informações relativas ao tipo de crime perpetrado e pelo qual o sujeito foi condenado, à história criminal, à duração da pena e ao tempo de pena já cumprido. O questionário aplicado aborda, ainda, questões como o comportamento institucional e a ocorrência de infracções, as visitas recebidas, as dependências a álcool e outras substâncias psicoactivas, e o estado de saúde física e mental do sujeito, bem como o acompanhamento médico e psicológico no estabelecimento prisional. Este questionário foi preenchido através da consulta dos processos individuais de cada recluso que participou no presente estudo.

Adaptação ao Contexto Prisional

Para avaliar o processo de adaptação ao contexto prisional por parte dos reclusos entrevistados, considerou-se como indicador o nível de ligação à comunidade por parte dos participantes, tendo em consideração que a percepção dos reclusos face à disponibilidade e acessibilidade do apoio social exterior consiste num indicador importante da sua adaptação à prisão (Asberg & Renk, 2012; Chen, Lai & Lin, 2014; Hamilton, et al., 2015). Desta forma, foi utilizado um índice de ligação à comunidade (LC) (Anexo B), ponderado através de quatro indicadores que consistem nas visitas que o sujeito recebe no estabelecimento prisional, no número de saídas precárias, nas expectativas de reintegração da sociedade e nas figuras significativas que o sujeito sabe que irá encontrar disponíveis no exterior após a sua libertação.

No que diz respeito aos indicadores relativos às visitas recebidas no estabelecimento prisional e ao número de saídas precárias concedidas, estes dados foram recolhidos através da consulta dos processos individuais dos reclusos. Por outro lado, no que se refere aos indicadores relativos às expectativas de reintegração na sociedade e às figuras significativas disponíveis no exterior, estes foram medidos mediante a aplicação de um questionário, respondido através de uma escala tipo likert de 5 níveis, na qual o primeiro nível corresponde a “totalmente falso” e o quinto corresponde a “totalmente verdadeiro”. No que se refere às expectativas de reintegração na sociedade foram avaliados três itens: “Quando sair em liberdade, será fácil adaptar-me de novo à vida “normal””; “Às vezes penso que era mais fácil ficar na prisão do que vai ser arranjar emprego lá fora” e “Não sei o que será de mim quando sair em liberdade”. Relativamente às figuras

significativas disponíveis no exterior, foram avaliados 4 itens: “Sei que os meus pais me vão acolher bem quando sair em liberdade”, “Os meus amigos(as) vão receber-me bem quando sair em liberdade”, “A minha companheira(o) amorosa(o)/ namorada(o)/ esposa (marido) vai receber-me bem quando sair em liberdade” e “Os meus filhos vão receber-me bem quando sair em liberdade”.

Systemic Clinical Outcome Routine Evaluation

Para avaliar e recolher dados relativamente ao funcionamento familiar dos sujeitos, recorreu-se ao Systemic Clinical Outcome Routine Evaluation (SCORE-15) (Anexo C), que consiste num questionário de autorresposta. O SCORE-15 foi originalmente publicado por Bland, Janes, Lask e Stratton (2010), em Inglaterra, sendo que a versão portuguesa deste instrumento foi desenvolvida por Relvas, Silva e Vilaça (2015). Este questionário consiste num instrumento que avalia diversos aspectos do funcionamento familiar (FF) que são sensíveis à mudança terapêutica, sendo constituído por 15 itens, distribuídos por três dimensões diferentes que consistem nos Recursos Familiares (RF), na Comunicação na Família (CF) e nas Dificuldades Familiares (DF). Os itens são respondidos através de uma escala tipo likert, que varia entre 1 (Descreve-nos muito bem) e 5 (Descreve-nos muito mal).

No que se refere às características psicométricas da versão portuguesa deste instrumento, verifica-se que a consistência interna da escala total é boa ($\alpha = 0,84$), tal como a consistência interna do factor 1 ($\alpha = 0,85$), do factor 2 ($\alpha = 0,83$) e do factor 3 ($\alpha = 0,82$). No que diz respeito à validade interna da escala, esta foi verificada através da análise factorial exploratória. Esta análise evidencia resultados significativos ao nível da adequação da amostra para a realização da análise em componentes principais, através do cálculo de critério de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) (0,907) e do teste de esfericidade de Bartlett ($\chi^2 = 4006.318$; $gl = 105$, $p < .001$), indicando que existem correlações entre as variáveis. A análise em componentes principais aponta para uma solução de três fatores (com valores próprios superiores a 1) que, em conjunto, explicam 64.98% da variância total (Relvas, Silva & Vilaça, 2015).

Positive and Negative Affect Schedule

De forma a avaliar os níveis de bem-estar subjectivos e a afectividade dos sujeitos constituintes da amostra, recorreu-se à aplicação da escala Positive and Negative Affect Schedule (PANAS) (Anexo D). O PANAS foi, inicialmente, desenvolvido por Clark, Tellegen e Watson, em 1988, sendo posteriormente adaptado para a população portuguesa por Galinha e Pais-Ribeiro (2005). Este instrumento é constituído por 20 itens, sendo que dez destes avaliam o afecto positivo (AP) e os restantes dez avaliam o afecto negativo (AN). Os itens são respondidos através de uma escala tipo likert que varia de 1 (Muito pouco ou nada) a 5 (Muitíssimo). Os resultados obtidos através da aplicação deste instrumento variam entre um e cinco, sendo que a obtenção de um resultado mais alto evidencia a existência de níveis mais elevados de afectos positivos e/ou de afectos negativos. As duas dimensões (afectos positivos e afectos negativos) são independentes entre si, pelo que o aumento ou diminuição numa destas dimensões não implica necessariamente um aumento ou redução dos níveis da outra dimensão, e vice-versa.

No que se refere às características psicométricas da versão portuguesa deste instrumento, observa-se que a consistência interna é adequada, com um alfa de Cronbach (α) de 0,86 para a escala relativa ao afecto positivo e de 0,89 para a escala referente ao afecto negativo. Neste sentido, os valores de consistência interna encontrados para a versão portuguesa são de magnitude idêntica aos valores da escala original. Quanto à correlação entre as duas dimensões da escala, isto é, o afecto positivo e o afecto negativo, esta deverá encontrar-se próxima de zero, de acordo com o pressuposto de ortogonalidade do modelo sugerido pelos autores originais. Para a escala original esta correlação é de -0,17 e para a versão portuguesa é de -0,10. Desta forma, verifica-se que as correlações na escala original e na escala em português são de magnitude idêntica e estão de acordo com o modelo defendido pelos autores (Galinha & Pais-Ribeiro, 2005).

Procedimento

O presente estudo encontra-se integrado num projecto de investigação mais vasto, relativo à personalidade, à qualidade de vida, ao bem-estar subjectivo e à adaptação dos reclusos ao contexto prisional, que se encontra a ser desenvolvido pelo Centro Lusíada de Investigação em Serviço Social e Intervenção Social (CLISSIS). Este projecto encontra-se a ser realizado pela Universidade Lusíada de Lisboa (ULL), em parceria com a Universidade Lusíada do Porto (ULP). Para a realização do presente estudo recorreu-se apenas à utilização dos instrumentos relativos aos dados sóciodemográficos e jurídico-penais dos participantes, à ligação à comunidade, ao funcionamento familiar e ao bem-estar subjectivo e afectividade.

Numa primeira fase, procedeu-se à consulta dos documentos da Direcção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) referentes à descrição dos estabelecimentos prisionais portugueses, de forma a proceder-se à selecção das instituições penitenciárias que permitiriam aceder à amostra que foi previamente definida. Posteriormente, procedeu-se à solicitação de uma autorização por parte da DGRSP para se efectuar a recolha dos dados nos estabelecimentos prisionais seleccionados (Anexo E). Após a obtenção do consentimento por parte da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, procedeu-se ao estabelecimento de contactos com os directores e/ou directores adjuntos dos estabelecimentos prisionais do distrito judicial de Lisboa, de forma a apresentar-se o estudo e a solicitar-se a colaboração e autorização por parte dos estabelecimentos prisionais para a realização da recolha de dados nos mesmos. Posteriormente, procedeu-se à marcação e concretização de reuniões com os directores ou directores adjuntos das instituições prisionais que se disponibilizaram para participar na realização do estudo, de forma a proceder-se ao agendamento do início da recolha de dados e à definição dos procedimentos a adoptar durante esse processo. Numa fase seguinte, procedeu-se ao início do processo de recolha dos dados, que contou com o auxílio e colaboração dos funcionários e guardas-prisionais dos estabelecimentos prisionais, e dos reclusos que voluntariamente aceitaram participar no presente estudo.

Os dados foram recolhidos através da consulta dos processos individuais dos reclusos de cada estabelecimento prisional, e através do contacto directo com os mesmos, mediante a aplicação dos instrumentos seleccionados para a realização deste estudo. Inicialmente, procedeu-se ao contacto directo com os reclusos que numa fase inicial aceitaram participar no estudo, sendo-lhes explicado o âmbito e os objectivos da investigação, bem como o seu carácter voluntário e totalmente confidencial. Nesta fase, procedeu-se à obtenção do consentimento informado por parte dos sujeitos que participaram no estudo (Anexo F), no qual estes concediam a sua autorização para a utilização dos dados providenciados para realização da investigação. Posteriormente, procedeu-se à aplicação dos questionários e da bateria de testes previamente seleccionada aos indivíduos, de forma grupal, e num local neutro, calmo e silencioso. Numa última fase do processo de recolha de dados, recorreu-se à consulta dos processos individuais dos reclusos que participaram de forma voluntária no presente estudo, com o intuito de recolher informações relevantes relativamente aos dados sociodemográficos, à história criminal e relacional e à situação legal, e para obtenção dos dados necessários à análise do índice de ligação à comunidade.

Os dados recolhidos foram, posteriormente, analisados estatisticamente, através do programa de software Statistical Package for Social Sciences - SPSS. Nesta análise, foi definida como variável dependente a ligação à comunidade, considerando-a como um indicador da adaptação dos reclusos ao contexto prisional. No que se refere às variáveis independentes, foram utilizadas as variáveis referentes ao sexo, à idade, ao funcionamento familiar, à comunicação na família, aos recursos familiares, às dificuldades familiares, aos afectos positivos e aos afectos negativos dos sujeitos. No âmbito de tratamento estatístico dos dados, procedeu-se à realização de métodos de inferência estatística de modo a identificar e caracterizar as relações entre as variáveis, procedendo-se à análise das correlações, à análise de variância (ANOVA) para comparar médias entre os vários grupos, e ainda à realização de um modelo de regressão linear. Numa última fase, os resultados obtidos através da recolha de dados e do posterior tratamento estatístico foram analisados à luz da teoria e literatura científica existente relativa ao processo de adaptação da população

reclusa ao contexto prisional, de forma a se proceder a uma análise relativamente aos factores que possuem uma maior influência sobre o processo de ajustamento dos reclusos ao estabelecimento prisional.

Os resultados obtidos serão apresentados num capítulo seguinte, com recurso a tabelas ilustrativas que permitem uma maior compreensão face às relações encontradas entre as variáveis deste estudo.

Resultados

Nesta secção da presente dissertação procede-se a uma exposição relativamente aos resultados obtidos através da aplicação dos instrumentos utilizados neste estudo, e da análise estatística realizada posteriormente. Os resultados são apresentados com o recurso a tabelas ilustrativas, procedendo-se a uma descrição dos mesmos, de forma precisa, de modo a facilitar a compreensão face às relações encontradas entre as várias em estudo. Os resultados expostos nesta secção serão analisados e discutidos no capítulo seguinte do presente trabalho de investigação.

A amostra utilizada na realização deste estudo é constituída por 164 sujeitos, 25 pertencentes ao sexo feminino (15,9%) e 138 pertencentes ao sexo masculino (84,1 %). No que se refere à faixa etária, os sujeitos constituintes da amostra possuem idades compreendidas entre os 18 e os 79 anos de idade ($M= 38,41$; $DP= 11,449$), sendo a faixa etária superior a 35 anos a que possui mais sujeitos (58,5%). No que diz respeito à nacionalidade dos sujeitos, verifica-se que 130 possuem nacionalidade portuguesa (82,8%), e os restantes 27 sujeitos possuem outra nacionalidade (17,2%).

Do total da amostra ($n = 164$), verifica-se que, no que se refere ao estado civil, a maioria dos sujeitos constituintes da amostra são solteiros (60,2%), 21,1% encontram-se casados ou em união de facto, e 18,6% são viúvos, ou encontram-se separados ou divorciados. No que se refere ao número de filhos, verifica-se que 34,4% dos indivíduos constituintes da amostra possui um filho, 22,9% possui dois filhos, 10,7% possui três filhos, e 6,1% possui quatro ou mais filhos, sendo que 26% dos sujeitos não possui qualquer filho. No que diz respeito às visitas, observa-se que a grande maioria (89,2%) dos sujeitos constituintes da amostra recebem visitas de familiares e amigos no estabelecimento prisional em que se encontram institucionalizados.

Relativamente às habilitações literárias dos sujeitos que constituem a amostra, verifica-se que a grande maioria dos sujeitos (62,8%) possui o primeiro, o segundo ou o terceiro ciclo, sendo que 28,7% concluiu o ensino secundário e apenas 8,5% dos sujeitos possuem o ensino superior. Quanto à situação profissional anterior à prisão, verifica-se que a maioria dos sujeitos se encontravam empregados (72,8%), sendo que 25,2% se

encontravam em situação de desemprego, e 2% estavam reformados. Durante o período no qual se procedeu à recolha de dados, 49,6% dos reclusos encontravam-se a estudar, e 35,2% encontravam-se a desempenhar uma função laboral dentro do estabelecimento prisional, sendo que ambas as actividades de ocupação podem ser realizadas pelo mesmo recluso em simultâneo.

No que se refere à existência de doenças do foro psiquiátrico diagnosticadas no período anterior à data da prisão, observa-se que apenas 16,4% dos indivíduos possuíam um diagnóstico de uma perturbação psiquiátrica. Quanto ao contacto com os serviços clínicos disponibilizados pelo estabelecimento prisional, verifica-se que 50% dos reclusos acederam aos serviços, seja através de consultas nas mais diversas especialidades médicas, ou do acompanhamento em psicologia e psiquiatria. Relativamente a possíveis institucionalizações anteriores à actual prisão, verifica-se que apenas 11,6% dos sujeitos que constituem a amostra estiveram institucionalizados anteriormente.

No que se refere ao número de punições detidas no estabelecimento prisional devido à realização de infracções, verifica-se que 68,2% dos participantes não possuíam qualquer registo de punições, 15% possuía uma punição, e 16,7% dos reclusos possuíam registo de mais do que duas punições.

No que diz respeito aos crimes, quanto ao número de crimes praticados, verifica-se que 58,9% dos sujeitos que constituem a amostra se encontram condenados por mais do que dois crimes. Relativamente ao tipo de crimes pelos quais os reclusos se encontram condenados, a categoria de crimes mais cometidos consiste nos crimes contra as pessoas (33,1%), seguidos dos crimes contra o património (20,9%) e dos crimes relativos a estupefacientes (13,5%). Desta forma, observa-se que 37,8% dos sujeitos foram condenados por crimes contra a propriedade, 32,9% dos sujeitos foram condenados por crimes contra a vida, 22% por crimes contra a autodeterminação sexual, 18,5% por crimes relativos a estupefacientes, 18,3% por crimes contra a liberdade sexual, 15,9% por crimes contra a integridade física, 7,4% por detenção de arma proibida, e 7,3% por crimes contra a liberdade pessoal. No que se refere à pena atribuída, verifica-se que 45,3% dos sujeitos foram condenados a uma pena de prisão entre 10 a 15 anos, sendo que a 25,9% foi atribuída uma pena de 5 a 10 anos, e a 28,8% dos sujeitos uma pena superior a 15 anos de prisão.

Na tabela 1 é possível observar a distribuição das dimensões das escalas utilizadas, nomeadamente o Systemic Clinical Outcome Routine Evaluation (SCORE-15) e o Positive and Negative Affect Schedule (PANAS), e a ainda o índice de ligação à comunidade, considerado neste estudo como indicador da adaptação da população reclusa ao contexto prisional.

Tabela 1 – Distribuição das dimensões das escalas SCORE-15, PANAS e do Índice de Ligação à comunidade

	M	DP
Índice de Ligação à comunidade		
Ligação à comunidade	4,26	0,65
SCORE-15		
Dificuldades familiares	3,54	0,94
Recursos familiares	4,09	0,96
Comunicação na família	3,59	1
Funcionamento familiar	3,75	0,75
PANAS		
Afectos positivos	2,96	0,89
Afectos negativos	1,79	0,65

De acordo com os dados expostos na tabela 1, pode-se verificar que, no que diz respeito ao Índice de Ligação à Comunidade, a média das respostas dos participantes foi de 4,26 (DP = 0,65), sendo que o valor mínimo é de 1 e o máximo é de 5. Desta forma verifica-se que os participantes tendem a demonstrar elevados níveis de ligação à comunidade.

No que diz respeito à escala Systemic Clinical Outcome Routine Evaluation (SCORE-15), que avalia o funcionamento familiar, verifica-se que para a dimensão

referente às dificuldades familiares a média das respostas foi de 3,54 (DP = 0,94), para a dimensão relativa aos recursos familiares a média foi de 4,09 (DP = 0,96) e para a dimensão referente à comunicação na família a média foi de 3,59 (DP = 1). Relativamente ao funcionamento familiar total verifica-se que a média das respostas dos participantes foi de 3,75 (DP = 0,75). Desta forma, e tendo em consideração que o valor mínimo é de 1 e o valor máximo é de 5, sendo que quanto maior o valor obtido, menor o grau de funcionalidade, observa-se que os participantes deste estudo apresentam um nível de funcionalidade familiar baixo. Apesar de a média de todas as dimensões ser elevada, destaca-se os recursos familiares como a dimensão com valores superiores, evidenciando que os participantes constituintes da amostra apresentam níveis reduzidos de recursos familiares.

Relativamente à escala Positive and Negative Affect Schedule (PANAS), que avalia o bem-estar subjectivo e a afectividade dos participantes, verifica-se que na dimensão referente aos afectos positivos a média das respostas dos participantes foi de 2,96 (DP = 0,89), e na dimensão relativa aos afectos negativos, a média das respostas foi de 1,79 (DP = 0,65). Tendo em consideração que o valor mínimo é de 1 e o valor máximo é de 5, observa-se que os participantes que constituíram a amostra apresentam valores mais elevados no que se refere aos afectos positivos, quando em comparação com os valores obtidos na dimensão relativa aos afectos negativos.

Correlações

Na tabela 2 são apresentadas as correlações entre as variáveis das escalas utilizadas neste trabalho de investigação.

Tabela 2 – Correlações entre as variáveis

Variáveis	LC	RF	CF	DF	FF	AP	AN
Ligação à comunidade	--						
Recursos familiares	0,427***	--					
Comunicação na família	0,238**	0,207**	--				
Dificuldades familiares	0,132	0,212**	0,757***	--			
Funcionamento familiar	0,354***	0,618***	0,859***	0,847***	--		
Afectos positivos	0,182*	0,08	0,006	0,014	0,44	--	
Afectos negativos	-0,240**	-0,226**	-0,114	-0,154	-0,219**	-0,80	--

Nota: *** $p < 0,001$; ** $p < 0,01$; * $p < 0,05$.

Através da tabela 2 é possível observar que existem algumas correlações estatisticamente significativas entre as variáveis. No que diz respeito à variável ligação à comunidade (LC), existe uma correlação positiva forte com a dimensão dos recursos familiares, e uma correlação positiva moderada com a comunicação na família e com o funcionamento familiar, sendo que à medida que estas variáveis aumentam, a ligação à comunidade aumenta igualmente. Existe ainda uma correlação negativa moderada entre a ligação à comunidade e os afectos negativos, pelo que à medida que os afectos negativos diminuem, a ligação à comunidade aumenta.

No que se refere à variável recursos familiares (RF), verifica-se que, para além da correlação positiva forte com a ligação à comunidade, existe ainda uma correlação positiva forte com o funcionamento familiar, pelo que se verifica que com o aumento da funcionalidade familiar e da ligação à comunidade, os recursos familiares aumentam igualmente. Existe, também, uma correlação positiva moderada entre os recursos familiares e as variáveis comunicação na família e dificuldades familiares. Para além disto, existe uma correlação negativa moderada com os afectos negativos, sendo que à medida que os afectos negativos diminuem, os recursos familiares aumentam. Relativamente à variável comunicação na família (CF), verifica-se que, para além da correlação positiva moderada com a ligação à comunidade e com os recursos familiares, existe uma correlação positiva muito forte com as dificuldades familiares e com o funcionamento familiar. Desta forma, observa-se que à medida que as dificuldades familiares e a funcionalidade familiar aumentam, também a comunicação na família aumenta. No que se refere à variável dificuldades familiares (DF), verifica-se que, para além das correlações apresentadas com os recursos familiares e a comunicação na família, esta variável apresenta ainda uma correlação positiva muito forte com o funcionamento familiar. Assim, observa-se que à medida que o funcionamento familiar aumenta, as dificuldades familiares aumentam de igual forma.

Quanto à variável funcionamento familiar (FF), salienta-se a correlação positiva muito forte com a comunicação na família e com as dificuldades familiares, e a correlação positiva moderada com a ligação à comunidade e com os recursos familiares. Para além disto, existe ainda uma correlação negativa moderada com os afectos negativos, indicando que à medida que os afectos negativos diminuem, a funcionalidade familiar aumenta.

No que diz respeito à variável afectos positivos (AP), verifica-se a existência de uma correlação positiva fraca com a ligação à comunidade, não se observando a existência de outras correlações estatisticamente significativas. Por último, no que se refere à variável afectos negativos (AN), observa-se a existência de uma correlação negativa moderada com a ligação à comunidade, com os recursos familiares e com o funcionamento familiar. Desta forma, verifica-se que à medida que a ligação à comunidade, os recursos familiares e o

funcionamento familiar aumentam, os afectos negativos experienciados pelos participantes diminuem.

Análise da variância (ANOVA)

Na tabela 3 são apresentadas as diferenças de médias das dimensões das escalas relativamente ao género dos participantes.

Tabela 3 - Diferenças de médias relativamente ao género dos participantes

Variáveis	Feminino		Masculino		Z
	M	DP	M	DP	
Ligação à comunidade	4,1	0,66	4,29	0,64	1,742 (n.s.)
Recursos familiares	4,18	0,91	4,08	0,97	0,230 (n.s.)
Comunicação na família	3,6	0,92	3,59	1,02	0,005 (n.s.)
Dificuldades familiares	3,49	0,93	3,55	0,95	0,085 (n.s.)
Funcionamento familiar	3,76	0,75	3,75	0,75	0,002 (n.s.)
Afectos positivos	2,4	0,74	3,07	0,87	13,175***
Afectos negativos	2,01	0,72	1,74	0,63	3,656 (n.s.)

Nota: *** $p < 0,001$; (n.s.) não significativo.

Os resultados observados na tabela 3 indicam que existem diferenças estatisticamente significativas entre os grupos relativamente à variável afectos positivos [$Z = 13,175$; $p = 0,001$]. Desta forma, e através da observação da tabela, verifica-se que os indivíduos do sexo masculino apresentam níveis mais elevados na dimensão dos afectos positivos ($M = 3,07$; $DP = 0,87$), quando em comparação com os indivíduos do sexo feminino ($M = 2,4$; $DP = 0,74$).

Relativamente a outras variáveis sociodemográficas, nomeadamente a idade, a nacionalidade, o estado civil, o número de filhos e as habilitações literárias, não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas entre os grupos. Da mesma forma, no que se refere ao número de crimes cometidos e à pena atribuída, também não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas.

Quanto aos factores relacionados com a ocupação em meio prisional, não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas no que diz respeito aos participantes se encontrarem a desempenhar funções laborais no estabelecimento prisional. Foram, contudo, encontradas diferenças relevantes no que se refere à participação em actividades de cariz académico na prisão.

Na tabela 4 são apresentadas as diferenças de médias entre as dimensões das escalas utilizadas, relativamente à situação académica em meio prisional.

Tabela 4 – Diferenças de médias relativamente à situação académica dentro do EP

Variáveis	Estuda no EP		Não estuda no EP		Z
	M	DP	M	DP	
Ligação à comunidade	4,33	0,54	4,22	0,67	0,783 (n.s.)
Recursos familiares	4,32	0,69	3,92	1,1	5,601*
Comunicação na família	3,63	0,98	3,48	1,07	0,68 (n.s.)
Dificuldades familiares	3,60	0,88	3,43	0,97	1,049 (n.s.)
Funcionamento familiar	3,88	0,62	3,61	0,81	4,009*
Afectos positivos	3,01	0,82	3,11	0,95	0,357 (n.s.)
Afectos negativos	1,66	0,6	1,9	0,69	3,843 (n.s.)

Nota: * $p < 0,05$; (n.s.) não significativo.

De acordo com os dados contidos na tabela 4, existem diferenças estatisticamente significativas entre os grupos relativamente às variáveis recursos familiares [$Z= 5,601$; $p= 0,03$] e funcionamento familiar [$Z= 4,009$; $p= 0,048$]. Neste sentido, verifica-se que os reclusos que se encontram a estudar no estabelecimento prisional, apresentam maiores níveis de recursos familiares ($M = 4,32$; $DP = 0,69$) e de funcionalidade familiar ($M = 3,88$; $DP = 0,62$).

Na tabela 5 são apresentadas as diferenças de médias entre as dimensões das escalas, no que diz respeito à existência de transições e consequentes punições durante o cumprimento da pena no estabelecimento prisional.

Tabela 5 – Diferenças de médias relativamente à existência de punições no EP

Variáveis	Com punições no EP		Sem punições no EP		Z
	M	DP	M	DP	
Ligação à comunidade	4,27	0,56	4,22	0,66	0,115 (n.s.)
Recursos familiares	4,25	0,79	4,01	1,02	1,438 (n.s.)
Comunicação na família	3,97	0,86	3,32	1,16	8,387 **
Dificuldades familiares	3,63	0,87	3,39	1,09	1,165 (n.s.)
Funcionamento familiar	3,95	0,68	3,59	0,84	4,563*
Afectos positivos	3,31	0,75	3,01	0,88	2,794 (n.s.)
Afectos negativos	1,83	0,75	1,78	0,64	0,11 (n.s.)

Nota: ** $p < 0,01$; * $p < 0,05$; (n.s.) não significativo.

De acordo com os dados da tabela 5, verifica-se que existem diferenças estatisticamente significativas entre os grupos no que diz respeito às variáveis comunicação na família [$z= 8,387$; $p= 0,005$] e funcionamento familiar [$z= 4,563$; $p= 0,035$]. Desta

forma, verifica-se que os indivíduos que possuem punições no estabelecimento prisional são os que possuem níveis mais elevados de comunicação na família (M = 3,97; DP = 0,86) e de funcionalidade familiar (M= 3,95; DP = 0,68).

Por fim, na tabela 6 são apresentadas as diferenças de médias entre as dimensões das escalas, no que se refere ao facto de os reclusos receberem ou não visitas de familiares, amigos e outros significativos durante o cumprimento da pena.

Tabela 6 – Diferenças de médias relativamente às visitas recebidas no EP

Variáveis	Com visitas no EP		Sem visitas no EP		Z
	M	DP	M	DP	
Ligação à comunidade	4,28	0,67	4	0,84	1,361 (n.s.)
Recursos familiares	4,22	0,86	3,34	1,31	10,739***
Comunicação na família	3,62	1,05	3,4	1,01	0,527 (n.s.)
Dificuldades familiares	3,54	1,01	3,58	0,82	0,019 (n.s.)
Funcionamento familiar	3,81	0,80	3,44	0,65	2,569 (n.s.)
Afectos positivos	2,99	0,91	3,24	0,97	0,849 (n.s.)
Afectos negativos	1,75	0,66	2,09	0,16	2,977 (n.s.)

Nota: *** p < 0,001; (n.s.) não significativo.

De acordo com os dados da tabela 6, verifica-se que existem diferenças estatisticamente significativas entre os grupos no que diz respeito à variável recursos familiares [z= 10,739; p= 0,001]. Desta forma, verifica-se que os reclusos que recebem visitas na prisão apresentam níveis mais elevados de recursos familiares (M= 4,22; DP = 0,86).

Regressão linear

Na tabela 7 é possível observar o modelo de regressão linear relativo às variáveis sexo, idade, recursos familiares, comunicação na família, dificuldades familiares, afectos positivos e afectos negativos como predictoras da ligação à comunidade.

Tabela 7 - Regressão linear das variáveis como predictoras da ligação à comunidade

	Coeficiente não padronizados		Coeficientes padronizados	t
	B	Erro padrão	Beta	
(Constante)	3,112	0,445		6,992
Sexo	-0,14	0,135	-0,087	-1,033 (n.s.)
Idade	-0,002	0,005	-0,033	-0,403 (n.s.)
Recursos familiares	0,247	0,056	0,367	4,431***
Comunicação na família	0,195	0,084	0,277	2,329*
Dificuldades familiares	-0,134	0,083	-0,191	-1,615 (n.s.)
Afectos positivos	0,072	0,06	0,1	1,196 (n.s.)
Afectos negativos	-0,116	0,083	-0,117	-1,401 (n.s.)

Nota: *** $p < 0,001$; * $p < 0,05$; (n.s.) não significativo.

De acordo com a tabela 7, verifica-se que os recursos familiares ($B= 0,247$; $p= 0,001$) e a comunicação na família ($B= 0,195$; $p= 0,022$) consistem nas principais variáveis que influenciam os níveis de ligação à comunidade apresentados pelos participantes deste estudo. Verifica-se, através deste modelo, que no seu conjunto, as variáveis seleccionadas explicam 25,3% da variância da ligação à comunidade apresentada pelos participantes [$R^2= 0,253$; $R^2 Aj = 0,209$; $F= 5,743$; $p= 0,001$].

Discussão

Com o presente estudo pretendia-se obter uma maior compreensão relativamente ao processo de adaptação dos reclusos ao contexto prisional, explorando-se os factores e aspectos que influenciam esse processo. Neste sentido, pretendia-se analisar a relação entre os factores de índole pessoal, social, ocupacional e institucional e o ajustamento apresentado pelos indivíduos que se encontram em processo de reclusão.

A ligação à comunidade, e o apoio e suporte social consistem em factores fundamentais para a adaptação dos reclusos ao contexto prisional, sendo que a percepção dos reclusos face à disponibilidade e acessibilidade do apoio social consiste num indicador importante do seu ajustamento à prisão (Asberg & Renk, 2012; Chen, Lai & Lin, 2014; Hamilton, et al., 2015). Neste sentido, recorreu-se a um índice de ligação à comunidade, como indicador do nível de adaptação dos reclusos ao estabelecimento prisional. Este índice tem em consideração as visitas recebidas na instituição prisional, as saídas precárias concedidas ao recluso, as expectativas de reintegração na sociedade após o cumprimento da pena e as figuras significativas que o indivíduo sabe que irá encontrar disponíveis quando sair em liberdade.

De acordo com os resultados obtidos, os indivíduos que participaram neste estudo apresentam elevados níveis de ligação à comunidade, demonstrando uma boa adaptação ao contexto prisional. Segundo os resultados, quanto maior a ligação dos reclusos à comunidade, mais elevados os valores ao nível dos afectos positivos, e menor o nível de afectos negativos experienciados. Esta relação ocorre nos dois sentidos, pelo que os dados obtidos indicam, também, que quanto menores os níveis de afectos negativos experienciados, maior a ligação dos reclusos ao mundo exterior, e maior a sua adaptação. Verifica-se, assim, que os reclusos que participaram neste estudo apresentam níveis reduzidos na dimensão dos afectos negativos, que incluem a experiência de emoções como sentir-se irritado, perturbado, atormentado, com remorsos, culpado, nervoso, assustado, trémulo, com repulsa, e amedrontado. Estes dados reflectem os resultados de outras investigações científicas, que evidenciam que a existência de dificuldades de ajustamento sociais e emocionais afectam a saúde mental dos reclusos nos estabelecimentos prisionais. Desta forma, verifica-se que quando as dificuldades de adaptação aumentam, os

problemas de saúde mental aumentam também, e quando as dificuldades de adaptação diminuem, os problemas de saúde mental diminuem concomitantemente (Sinha, 2010).

Neste sentido, procedeu-se à examinação das relações existentes entre os diversos factores e os níveis de adaptação dos reclusos ao contexto prisional.

No que se refere aos factores pessoais e sociodemográficos, nomeadamente o sexo, a idade, a nacionalidade, o estado civil, o número de filhos e as habilitações literárias, não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas entre os grupos. Da mesma forma, no que se refere ao número de crimes cometidos e à pena atribuída, também não foram encontradas relações estatisticamente significativas com a ligação dos reclusos à comunidade. Isto poderá dever-se ao facto de a amostra ser bastante reduzida, não sendo suficiente para se obterem resultados significativos. Para além disto, existe uma assimetria grande na amostra relativamente ao género dos participantes, sendo que o número de indivíduos do sexo feminino (n=25) é bastante menor que o número de indivíduos do sexo masculino (n=138), o que dificulta a retirada de conclusões face aos resultados encontrados.

Contudo, salienta-se o facto de os resultados obtidos demonstrarem que os indivíduos do sexo masculino apresentam níveis mais elevados na dimensão dos afectos positivos, quando em comparação com os indivíduos do sexo feminino. Estes resultados indicam que os sujeitos do sexo masculino apresentam níveis de bem-estar mais elevados do que os sujeitos do sexo feminino. Verificou-se, ainda, que à medida que os níveis de adaptação à prisão aumentam, os afectos negativos diminuem, promovendo os níveis de bem-estar. Neste sentido, os dados obtidos poderão indicar que os indivíduos do sexo feminino apresentam mais dificuldades no processo de adaptação ao contexto prisional. Estes dados são consistentes com a literatura científica, que indica que os indivíduos do sexo feminino apresentam uma maior prevalência de problemas de saúde mental e de sintomas que perturbam os seus níveis de bem-estar (Birmingham, et al., 2011; Drapalski, Stuewig, Tangney & Youman, 2009; Grant, Hopkins & Light, 2013), sendo que os reclusos que apresentam problemas de saúde mental possuem uma maior probabilidade de experienciar dificuldades no processo de adaptação ao contexto prisional (Belenko, Brennan & Houser, 2012).

No que se refere às habilitações literárias dos sujeitos que constituem a amostra, verifica-se que a grande maioria dos sujeitos (62,8%) possui o primeiro, o segundo ou o terceiro ciclo, sendo que 28,7% concluiu o ensino secundário e apenas 8,5% dos sujeitos possuem o ensino superior. De acordo com Kruttschnitt & Vuolo (2008), a educação dos reclusos consiste num factor determinante para a sua capacidade de ajustamento à vida no estabelecimento prisional, sendo que as dificuldades de adaptação parecem aumentar à medida que o nível de instrução dos reclusos se torna mais alto. Apesar de não se terem encontrado resultados estatisticamente significativos relativamente à influência das habilitações literárias no processo de adaptação dos reclusos ao contexto prisional, verifica-se que a maioria dos sujeitos possui elevados níveis de ajustamento, o que, atendendo à literatura, poderá estar relacionado com o facto de possuírem, igualmente, reduzidas habilitações literárias. A escassez de resultados estatisticamente significativos poderá, assim, estar relacionada com a dimensão reduzida da amostra.

Relativamente aos factores sociais, os principais resultados obtidos neste estudo indicam que os recursos familiares e a comunicação eficaz entre os membros da família dos reclusos influenciam fortemente a ligação dos indivíduos à comunidade, e consequentemente a sua adaptação ao estabelecimento prisional, sendo estas as variáveis mais preponderantes para os níveis de adaptação. Estes dados corroboram com a literatura científica existente, sendo que diversas investigações demonstraram que a transição para o sistema prisional e o modo como cada indivíduo encara o encarceramento são influenciados pelo suporte social que cada recluso possui (Asberg & Renk, 2012; Chen, Lai & Lin, 2014; Ferreira, Novais & Santos, 2010).

O funcionamento familiar encontra-se associado à comunicação entre os membros da família, ao envolvimento afectivo, à capacidade de resolução de problemas em família, e aos papéis, valores e normas subjacentes ao sistema familiar (Abade, Furtado, Silva & Souza, 2011). De acordo com os resultados obtidos no presente estudo, à medida que as dificuldades familiares aumentam, também a comunicação e a funcionalidade familiar aumenta. Esta informação poderá estar relacionada com o facto de as dificuldades familiares exigirem a mobilização de maiores recursos para que a família se consiga organizar, levando a um aumento nos níveis de comunicação entre os membros. Face a uma

situação de crise ou de stress, como a condenação a uma pena de prisão de um membro da família, a família procede a um processo de reorganização de significados e comportamentos de forma a recuperar os níveis óptimos de funcionamento e de bem-estar, procurando um equilíbrio entre os recursos e as necessidades familiares (Gómez & Kotliarenco, 2010). Neste sentido, os resultados obtidos face ao funcionamento familiar coadunam com a literatura científica, sendo que os dados deste estudo indicam que à medida que os recursos familiares aumentam, aumenta também a funcionalidade da família, e o bem-estar dos indivíduos. Atendendo ao facto de que o sistema familiar consiste num espaço socioeducativo através do qual o sujeito aprende o modo como a família lida com as situações problemáticas e de stress, adoptando as mesmas estratégias do ponto de vista individual, para lidar com as situações críticas com as quais se depara (Amarís, Macías, Orozco & Zambrano, 2013), verifica-se a importância do funcionamento familiar para a adaptação dos reclusos ao contexto prisional. O indivíduo apreender as estratégias de confrontação com situações atípicas utilizadas em contexto familiar, influenciando, assim, a forma como este lida posteriormente com o processo de institucionalização no estabelecimento prisional.

De acordo com os dados obtidos neste estudo, os indivíduos que constituíram a amostra apresentam um nível de funcionalidade familiar baixo, principalmente ao nível dos recursos familiares. Estes dados reflectem as evidências científicas, que apontam para a tendência de os indivíduos que se encontram em situação de reclusão apresentarem disfuncionalidades mais acentuadas ao nível familiar. De acordo com diversos estudos, os indivíduos institucionalizados em estabelecimentos prisionais tendem a apresentar história de instabilidade familiar, distanciamento afectivo, relacionamentos familiares conflituosos, negligência, maus tratos e violência. Desta forma, as relações familiares dos reclusos tendem a ser pautadas por alguma ambivalência, com sentimentos de amor e protecção, mas também de mágoa, abandono e ressentimento. Neste sentido, verifica-se que a disfuncionalidade familiar consiste num factor de risco para o desenvolvimento e adopção de comportamentos antissociais, desviantes e criminosos, principalmente o distanciamento afectivo, a falta de apoio e os conflitos familiares (Carvalho & Esteves, 2009; Conde & Teixeira, 2018; Cutrín, Gómez-Fraguela & Sobral, 2017; Mowen & Visher, 2015). Estes aspectos justificam os resultados obtidos face aos níveis de funcionalidade familiar

apresentados pelos indivíduos que participaram no estudo, na medida em que seria expectável que estes apresentassem uma maior disfuncionalidade familiar, em comparação com os valores considerados normativos para a população em geral.

Não obstante, o apoio dos familiares consiste num aspecto que possui bastante influencia sobre a adaptação dos reclusos à prisão, fomentando a ligação destes ao mundo exterior. Os resultados do presente estudo indicam que à medida que a funcionalidade na família aumenta, também a ligação à comunidade e a adaptação dos reclusos é promovida. Estes dados são consistentes com a literatura, que indica o suporte familiar como um dos principais fatores que influenciam a forma como o indivíduo perceciona a sua situação de reclusão e o seu ajustamento ao estabelecimento prisional, e o modo como lida com o cumprimento da pena que lhe foi atribuída. O suporte providenciado pelo sistema familiar apresenta-se como fundamental no processo de adaptação do recluso, sendo que a manutenção do contacto com os familiares é essencial para fomentar os níveis de bem-estar experienciados, não só pelo recluso mas também pelos seus familiares (Chiu & Liu, 2013; Durcan & Zwemstra, 2014; Ferreira, Novais & Santos, 2010).

As visitas no estabelecimento prisional permitem aos indivíduos manterem os laços e relacionamentos sociais com os seus familiares e com a comunidade, durante o processo de institucionalização, aumentando a adaptação dos reclusos à prisão como reflexo da ligação à comunidade, e diminuindo a probabilidade de reincidirem após a sua libertação (Bales, Cochran & Mears, 2014; Pierce, 2015). De acordo com os dados obtidos, verifica-se que a grande maioria (89,2%) dos indivíduos que participaram neste estudo recebem visitas com regularidade na prisão, por parte de familiares, amigos ou outros significativos. Os resultados do presente estudo indicam que os reclusos que recebem visitas durante o cumprimento da pena de prisão apresentam níveis mais elevados na dimensão dos recursos familiares, evidenciando-se, assim, a importância das visitas para a fomentação das relações familiares, que promovem os níveis de bem-estar e a adaptação dos reclusos ao contexto prisional.

Estes dados corroboram com as evidências científicas encontradas na literatura sobre este tema, sendo que de acordo com diversos estudos, as visitas nos estabelecimentos prisionais promovem as relações dos reclusos com os seus familiares. A manutenção das

relações com o exterior permitem que os indivíduos mantenham os vínculos afectivos e sociais que possuem, e que são fundamentais para o processo de adaptação à prisão. As visitas permitem, assim, promover o sentimento de pertença do sujeito à sociedade e, conseqüentemente, diminuir a probabilidade de futura reincidência (Berg & Huebner, 2011; Brunton-Smith & McCarthy, 2016; Cochran, 2014; García & Pacheco, 2012; Jung, Maguire, Spjeldnes & Yamatani; 2012; Pierce, 2015).

As visitas permitem, ainda, aumentar os níveis de bem-estar experienciados pelos indivíduos em reclusão, sendo que o suporte social providenciado pelos familiares, amigos e outros significativos promove os níveis de felicidade experienciados pelos reclusos em contexto prisional (Asberg e Renk, 2012; Balogun, 2014). De acordo com os dados obtidos no presente estudo, verificou-se que os indivíduos constituintes da amostra apresentam níveis mais elevados de afectos positivos em comparação com os níveis de afectos negativos experienciados, apesar de os valores face aos afectos positivos não serem muito elevados (2,96 em 5). Não obstante, os resultados indicam que quanto mais elevados os níveis de recursos familiares, de funcionalidade familiar e de ligação à comunidade, menores os níveis de afectos negativos experienciados. Desta forma, verifica-se que os indivíduos que se encontram melhor adaptados ao contexto prisional e que possuem maior funcionalidade no domínio familiar, experienciam menores níveis de afectos negativos, e maiores níveis de afectos positivos, quando em comparação com os indivíduos que apresentam dificuldades de adaptação. De acordo com a literatura científica, a inexistência de suporte e apoio social parece correlacionar-se com uma maior prevalência de sintomas como a desesperança, a baixa autoestima e a depressão na população reclusa. Por outro lado, os reclusos que recebem visitas durante o encarceramento apresentam menos sintomas depressivos, sendo que o apoio social reduz os níveis de mal-estar, diminuindo também os comportamentos disruptivos dentro da prisão (Claire & Dixon, 2015; Colvin, Flannery & Hanley, 2010).

De acordo com os dados obtidos no presente estudo, a maioria dos participantes (68,2%) não possuíam qualquer registo de punições no estabelecimento prisional. Contudo, os resultados deste estudo indicam que os reclusos que possuem punições apresentam níveis mais elevados de funcionalidade familiar e de comunicação na família. Estes dados

são, em certa medida, contrários aos existentes na literatura científica, na medida em que diversas investigações apontam para o facto de a ligação à família e ao mundo exterior reduzir a violência na prisão e promover comportamentos pro-sociais por parte dos reclusos (Bales, et al., 2012; Gonçalves & Gonçalves, 2012; Hamilton, et al., 2015). Contudo, de acordo com Bales, Mears e Siennick (2013), o efeito das visitas é complexo, sendo que, apesar de o risco de infracções diminuir gradualmente à medida que se aproximam as visitas, este parece aumentar drasticamente na semana após as visitas, retornando gradualmente ao normal nas semanas subsequentes. Assim, apesar de as visitas atenuarem os sentimentos de privação e isolamento, e diminuírem as más condutas dos reclusos, estas não sustentam estes efeitos, pelo que estes sentimentos retornam, de forma até mais aguda, quando o horário das visitas termina e os reclusos se encontram novamente isolados e privados do contacto com os seus familiares.

Relativamente aos factores ocupacionais, de acordo com diversos autores, o envolvimento dos reclusos nas actividades disponibilizadas pelos estabelecimentos prisionais contribui para a integração destes na prisão e para o ajustamento à privação ocupacional e à falta de liberdade características da institucionalização num estabelecimento prisional (Bernardo, et al., 2010; Ferreira, Novais & Santos, 2010; Meade & Steiner, 2015). Para além disto, o envolvimento em actividades, especialmente as de carácter laboral ou académico, permite que os reclusos se sintam úteis e valorizados (Asbjørnsen, et al., 2010; Bernardo, et al., 2010; Ferreira, Novais & Santos, 2010; Graciano & Schilling, 2008) preparando-os para a vida fora da prisão (Canda & Java, 2015; Enggist, Gatherer & Moller, 2014). Segundo os dados obtidos no presente estudo, cerca de metade (49,6%) dos indivíduos que participaram na investigação encontravam-se a estudar na prisão, e 35,2% dos reclusos encontravam-se a desempenhar uma função laboral. No presente estudo, não foram encontradas diferenças significativas entre os participantes que não tinham nenhuma ocupação, e os que apresentavam uma ocupação quer académica como laboral, em relação à ligação destes à comunidade e à sua adaptação ao contexto prisional. Isto poderá dever-se ao facto de a amostra ser reduzida, não permitindo evidenciar-se o efeito dos factores ocupacionais no ajustamento dos reclusos. Contudo, de acordo com os resultados obtidos, os reclusos que se encontravam a estudar no estabelecimento prisional, apresentavam níveis mais elevados no domínio dos recursos

familiares e da funcionalidade familiar. Isto poderá indicar que os indivíduos que possuem maior funcionalidade familiar encontram-se mais motivados para desempenhar funções laborais ou académicas no contexto prisional, de acordo com as expectativas relativamente à vida após a libertação.

No que diz respeito aos factores institucionais, de acordo com as evidências científicas as características do próprio estabelecimento prisional possuem também um papel importante no processo de adaptação dos reclusos (Gonçalves & Gonçalves, 2012; Kruttschnitt & Vuolo, 2008). Contudo, tendo em consideração que a recolha de dados realizada neste estudo apenas foi executada nos estabelecimentos prisionais da Carregueira, de Caxias, de Lisboa, e de Tires os dados reunidos sobre estes factores são bastante reduzidos. De acordo com os dados obtidos, os indivíduos que participaram na investigação encontram-se fortemente ligados à comunidade, apresentando, assim, níveis elevados de adaptação ao contexto prisional. Verifica-se, no entanto, que estes resultados não são consistentes com a literatura científica, na medida em que os estabelecimentos prisionais mencionados, e onde os participantes se encontram institucionalizados, consistem em EP's de alta segurança, e de acordo com a literatura, nas prisões de alta segurança os reclusos tendem a considerar os agentes prisionais demasiado rígidos, o que se relaciona com maiores dificuldades ao nível da adaptação. Segundo as evidências científicas, nas prisões com níveis de segurança mais elevados é mais comum a existência de comportamentos desviantes e de infracções por parte dos reclusos, bem como a exibição de comportamentos agressivos para com os outros reclusos e os agentes penitenciários, o que se considera como um indicador de dificuldades de adaptação (Butler, Ellison & Steiner, 2014; Dirkzwager, et al., 2014; Gover, Jennings & Pérez, 2008; Kruttschnitt & Vuolo, 2008; Steiner & Wooldredge, 2008). Contudo, os dados obtidos demonstram que a maioria dos reclusos que participaram neste estudo não apresentam punições por infracções e comportamentos desviantes no contexto prisional, apesar de se encontrarem em estabelecimentos prisionais de alta segurança.

Os estabelecimentos prisionais onde os dados foram recolhidos consistem, igualmente, em estabelecimentos de grande dimensão, principalmente o estabelecimento prisional da Carregueira e o estabelecimento prisional de Lisboa. Não obstante, verifica-se

que de acordo com a literatura, os estabelecimentos prisionais de menor dimensão fomentam a adaptação dos reclusos, na medida em que são mais vigiados, existindo uma diminuição dos problemas típicos observados nas instituições prisionais de maior dimensão (Dirkzwager, et al., 2014; Gonçalves & Gonçalves, 2012). Desta forma, seria expectável que os indivíduos que participaram neste estudo apresentassem níveis baixos de adaptação ao contexto prisional, no entanto, isto não se verificou, pelo que a média de ligação à comunidade foi de 4,26, sendo 5 o valor máximo. Apesar destas discrepâncias entre os resultados obtidos e a literatura, constata-se que não se procedeu a uma comparação entre os reclusos que se encontram em prisões de alta segurança com os reclusos institucionalizados em estabelecimentos prisionais de média ou baixa segurança, pelo que não foi possível averiguar possíveis diferenças ao nível da adaptação. Para além disso, a amostra é reduzida, pelo que poderá não representar totalmente os valores da população reclusa em geral, e de cada estabelecimento prisional em particular.

Atendendo ao modelo de análise da adaptação humana à transição de Schlossberg (1981), verifica-se que existem três grandes grupos de factores que influenciam a adaptação à transição, que consistem nas características da transição em particular, nas características do ambiente antes e após a transição e nas características do indivíduo que experiencia a transição. Quanto às características da transição em si, esta pode ser descrita através de variáveis como a mudança de papéis, o impacto da transição ao nível do afecto, a sua fonte, o momento em que ocorre, o seu início, a duração e o grau de stress provocado (Ferreira, Novais & Santos, 2010; Schlossberg, 1981). A transição experienciada pelo recluso quando entra para o contexto prisional é pautada por uma mudança de papéis, principalmente marcada pela perda de papéis desempenhados na vida em sociedade, ao nível familiar e laboral. Esta transição embarca também um impacto ao nível afectivo, na medida em que origina sentimentos negativos, de sofrimento psicológico. Na amostra utilizada para este estudo, apenas 16,4% dos indivíduos possuíam um diagnóstico de uma perturbação psiquiátrica, contudo metade dos participantes apresentavam contactos com os serviços clínicos da prisão, sobretudo ao nível do acompanhamento nas especialidades de psicologia e psiquiatria, por sintomas depressivos e ansiedade. Relativamente à fonte da transição, esta é externa, sendo forçada ao indivíduo pelo sistema penal. De acordo com Schlossberg (1981), a adaptação a uma transição cuja fonte seja interna é mais fácil do que uma

transição imposta, pois esta última implica a percepção de perda de controlo do indivíduo sobre a sua própria vida. Relativamente à duração da mudança inerente ao processo de reclusão, esta tende a ser longa, podendo chegar a ser perpétua, o que intensifica o sofrimento dos indivíduos que se encontram nesta situação. Tendo em consideração todos estes factores, verifica-se que a transição para o estabelecimento prisional envolve um elevado grau de stress, que poderá ser atenuado de acordo com os recursos que o indivíduo possui para lidar com este processo (Anderson, Goodman & Schlossberg, 2012; Schlossberg, 1981).

Relativamente às características do ambiente antes e após a transição, de acordo com o modelo estas englobam os sistemas de suporte interpessoal, o suporte institucional e o contexto físico no qual o indivíduo se insere (Ferreira, Novais & Santos, 2010; Schlossberg, 1981). No âmbito da transição para o sistema prisional, destacam-se os sistemas de suporte interpessoal, que são considerados essenciais para o sucesso da adaptação, evidenciando-se os relacionamentos íntimos, a unidade familiar e a rede de amigos. Os relacionamentos íntimos, que envolvem uma relação construída com base na compreensão, na confiança e no apoio mútuo, ajudam o indivíduo a superar os momentos mais difíceis e stressantes. Quanto à unidade familiar, o apoio da família contribui para a capacidade do indivíduo em lidar com uma situação de crise, facilitando o processo de adaptação. Todos estes factores contribuem para o bem-estar do recluso, influenciando o processo de adaptação à transição (Schlossberg, 1981). Os resultados obtidos no presente estudo são consistentes com esta teoria, na medida em que se verificou que quanto maiores os níveis de recursos e funcionalidade familiar apresentados pelos reclusos, maior a ligação destes à comunidade, e menores os níveis de mal-estar experienciados dentro do estabelecimento prisional. Desta forma, verifica-se que os relacionamentos familiares, e o apoio providenciado pelos membros da família, promovem o bem-estar dos reclusos durante o cumprimento da pena de prisão, fomentando a sua ligação à comunidade e, conseqüentemente, os seus níveis de adaptação ao contexto prisional.

Por último, no que se refere à influência das características do próprio indivíduo no processo de adaptação à transição, estas englobam as competências psicossociais do sujeito, as características sociodemográficas, o estado de saúde, os valores, e as experiências

prévias relativamente a uma situação de transição de natureza semelhante (Anderson, Goodman & Schlossberg, 2012; Ferreira, Novais & Santos, 2010; Schlossberg, 1981). As competências psicossociais englobam a autoestima, a autovalorização, o optimismo, a esperança, o planeamento e estabelecimento de objectivos realistas e a capacidade de coping. Estas competências influenciam o bem-estar do recluso, e encontram-se intrinsecamente associadas às expectativas de reintegração na sociedade após a libertação. Relativamente às características sociodemográficas, no presente estudo apenas foram encontradas diferenças estatisticamente significativas no que se refere ao sexo dos sujeitos. Verificou-se que os indivíduos do sexo feminino apresentavam valores menores ao nível dos afectos positivos, em comparação com os indivíduos do sexo masculino, o que indica um nível mais baixo de bem-estar. Relativamente ao estado de saúde do indivíduo, este consiste num factor que afecta de grande forma a capacidade de adaptação, podendo constituir-se como uma fonte de stress (Ferreira, Novais & Santos, 2010; Schlossberg, 1981). No que diz respeito à importância das experiências prévias com transições de natureza semelhante, considera-se que os indivíduos que conseguiram adaptar-se com sucesso a uma transição no passado, possuem uma maior probabilidade de se conseguirem adaptar a outra transição de natureza semelhante (Anderson, Goodman & Schlossberg, 2012; Schlossberg, 1981). Desta forma, os indivíduos que são reincidentes, e que por isso já cumpriram uma pena de prisão anteriormente, possivelmente apresentarão uma maior facilidade para se adaptarem ao contexto prisional, quando em comparação com os indivíduos que se encontram pela primeira vez institucionalizados num estabelecimento prisional.

Conclusão

A transição e a adaptação dos reclusos ao sistema prisional consiste num tema ainda pouco analisado e estudado (Ferreira, Novais & Santos, 2010). O crime tem vindo a aumentar por todo o mundo, pelo que, conseqüentemente, o número de reclusos encarcerados nas prisões tem vindo a aumentar igualmente (Sinha, 2010), levando a uma maior preocupação relativamente às necessidades dos reclusos e aos problemas apresentados por estes (Bijleveld, Kruttschnitt, Menting & Slotboom, 2011). Neste sentido, torna-se necessária a compreensão dos processos que influenciam a adaptação dos reclusos ao sistema prisional, de forma a que os estabelecimentos prisionais possam delinear rotinas e implementar estratégias que visem reduzir os problemas de ajustamento dos reclusos, prevenir situações de risco e assegurar a ordem e segurança nos estabelecimentos prisionais, possibilitando, ainda, uma intervenção penitenciária mais adequada e eficaz (Gonçalves & Gonçalves, 2012; Meade & Steiner, 2015).

Neste âmbito, com o presente estudo procurou-se compreender o processo de adaptação dos reclusos ao contexto prisional, e explorar e identificar os factores que desempenham um papel fundamental nas experiências dos indivíduos que se encontram a cumprir uma pena de prisão, e que influenciam o seu ajustamento ao estabelecimento prisional. Desta forma, com a presente investigação pretendeu-se analisar a relação existente entre os factores de índole pessoal, social, ocupacional e institucional, e o processo de adaptação dos reclusos à prisão.

No que se refere aos factores pessoais e sociodemográficos, não foram encontrados resultados estatisticamente significativos. Contudo, os dados obtidos indicam que os indivíduos do sexo masculino apresentam níveis mais elevados de bem-estar, quando em comparação com os indivíduos do sexo feminino. Desta forma, tendo em consideração que à medida que os níveis de adaptação à prisão diminuem, os afectos negativos aumentam, reduzindo os níveis de bem-estar experienciados, verifica-se que os indivíduos do sexo feminino poderão apresentar mais dificuldades no processo de adaptação ao contexto prisional.

No que diz respeito aos factores sociais, os resultados obtidos neste estudo indicam que a funcionalidade familiar e o apoio dos membros da família consistem em aspectos que possuem bastante influência sobre a adaptação dos reclusos à prisão, fomentando a ligação destes ao mundo exterior. Verificou-se que, à medida que os recursos, a comunicação e a funcionalidade na família aumenta, também a ligação à comunidade e a adaptação dos reclusos é promovida. Os resultados obtidos evidenciaram, também, a importância das visitas para a fomentação das relações familiares, que promovem o bem-estar e a adaptação dos reclusos ao contexto prisional. Os resultados obtidos indicam, ainda, que os indivíduos que possuem níveis mais elevados de recursos e funcionalidade familiar, experienciam menores níveis de afectos negativos, e maiores níveis de afectos positivos. Desta forma, verifica-se que o funcionamento familiar e o suporte providenciado pelos familiares origina níveis mais elevados de bem-estar e facilita o processo de adaptação ao contexto prisional. Estes dados estão em consonância com o modelo de análise da adaptação humana à transição de Nancy Schlossberg, no qual a autora preconiza que o apoio da família contribui para a capacidade do indivíduo em lidar com as situação de crise, facilitando o processo de adaptação e promovendo os seus níveis de bem-estar.

Quanto aos factores ocupacionais, no presente estudo não foram encontradas diferenças significativas entre os participantes que não tinham nenhuma ocupação, e os que apresentavam uma ocupação, quer académica como laboral, relativamente à ligação destes à comunidade e à sua adaptação ao contexto prisional. Contudo, verificou-se que os reclusos que se encontram a estudar no estabelecimento prisional, apresentam níveis mais elevados no domínio dos recursos familiares e da funcionalidade familiar. Isto poderá indicar que o funcionamento familiar se relaciona com a iniciativa dos indivíduos para continuarem a estudar na prisão, associada às expectativas de promover a sua posterior reinserção na sociedade.

Por fim, no que se refere aos factores institucionais, os dados obtidos não são consistentes com a literatura científica existente, que indica que os indivíduos que se encontram em estabelecimentos de alta segurança apresentam mais dificuldades de adaptação ao contexto prisional. A amostra utilizada no presente estudo foi constituída por indivíduos que se encontram a cumprir pena em estabelecimentos de alta segurança, sendo

que, desta forma, seria expectável que os resultados indicassem níveis baixos de adaptação ao contexto prisional. Contudo, de acordo com os dados obtidos, os participantes do presente estudo possuem elevados níveis de ligação à comunidade, utilizada neste estudo como indicador de adaptação, não correspondendo, assim, ao que seria expectável tendo em conta a literatura científica existente.

Em conclusão, com os resultados obtidos neste estudo é possível constatar que os factores que possuem maior influência sobre o processo de adaptação dos reclusos ao contexto prisional consistem nos factores sociais, nomeadamente ao nível do apoio providenciado pelos membros da família. Verificou-se que os recursos familiares e a comunicação eficaz entre os membros da família dos reclusos influenciam fortemente a ligação dos indivíduos à comunidade, e conseqüentemente a sua adaptação ao estabelecimento prisional. Neste sentido, verifica-se que o apoio dos familiares consiste num factor protetor, que promove o ajustamento dos reclusos. Os resultados indicam, ainda, uma correlação entre a adaptação e os níveis de bem-estar experienciados, sendo que quanto maior o ajustamento ao contexto prisional, maiores os níveis de bem-estar, e quanto mais elevado o bem-estar experienciado, maior a adaptação dos indivíduos à prisão.

Uma das principais limitações deste estudo relaciona-se com o tamanho da amostra utilizada ($n=164$), que é considerado reduzido, o que poderá originar alguns obstáculos ao nível da representatividade e da generalização dos resultados obtidos. Desta forma, em estudos futuros sobre este tema seria importante a utilização de uma amostra mais vasta, com um maior número de participantes, de forma a diminuir o erro amostral. Outra das limitações refere-se igualmente à amostra, e consiste no facto de só terem sido recolhidos dados em quatro estabelecimentos prisionais do Distrito Judicial de Lisboa. Neste sentido, seria relevante para estudos futuros a utilização de uma amostra que abrangesse outros estabelecimentos prisionais portugueses, contidos em distritos judiciais distintos.

Outra das limitações relaciona-se com a assimetria da amostra no que diz respeito ao género dos participantes, verificando-se que o número de indivíduos do sexo masculino ($n=138$) é consideravelmente superior ao número de indivíduos do sexo feminino ($n=25$), o que dificultou a retirada de conclusões quanto à influência deste fator ao nível da adaptação dos reclusos ao contexto prisional. Assim, considera-se que seria importante, em estudos

futuros, a recolha de uma amostra mais equilibrada no que diz respeito ao género dos participantes.

No que se refere aos instrumentos utilizados, verifica-se que a grande maioria destes consistem em instrumentos de autorrelato, susceptíveis ao fenómeno da desajustabilidade social, o que poderá enviesar as respostas dos participantes e consequentemente influenciar os resultados obtidos. Neste sentido, verifica-se que as respostas providenciadas pelos sujeitos poderão ter sido influenciadas por aquilo que estes consideram ser o mais correcto ou aceitável, o que se constituiu como uma limitação. Para além disto, o facto de ser pedido aos sujeitos para identificarem o seu número de recluso, para que posteriormente se pudesse aceder aos seus processos individuais, originou alguns entraves, na medida em que alguns dos sujeitos se demonstraram desconfiados face à possibilidade das suas respostas aos questionários serem mais tarde utilizadas contra si, em prejuízo da sua situação jurídico-penal. Apesar de o anonimato ter sido garantido, esta desconfiança levou à desistência por parte de alguns sujeitos, e poderá igualmente ter influenciado as respostas providenciadas pelos indivíduos que participaram no estudo.

Outra limitação relaciona-se com o facto de o presente estudo não consistir num estudo longitudinal, pelo que, tendo em consideração que a adaptação ao contexto prisional é um processo que ocorre ao longo do tempo, e que vai sofrendo alterações, torna-se difícil obter uma medida exacta que avalie com precisão a adaptação dos reclusos. Neste sentido, considera-se que seria uma mais valia, para investigações futuras, a realização de estudos longitudinais, que avaliem os níveis de adaptação dos reclusos ao longo do tempo, e as suas flutuações de acordo com os factores que podem influenciar este processo, bem como no período após a libertação.

Em estudos futuros no âmbito desta temática, considera-se que seria pertinente o aprofundamento relativamente à influência de factores sociodemográficos e institucionais no processo de adaptação dos reclusos ao contexto prisional, tendo em consideração que não se alcançaram resultados estatisticamente significativos no presente estudo face a essas variáveis. Considera-se que seria também relevante o estudo da influência de factores pessoais como a personalidade, as crenças, os valores e a religiosidade, no ajustamento dos

indivíduos à prisão. Para além disto, considera-se que seria relevante a realização de uma comparação relativamente aos níveis de adaptação dos reclusos primários, isto é, que se encontram pela primeira vez em prisão, e dos reclusos reincidentes, que já cumpriram penas de prisão anteriormente. Estes dados seriam relevantes, na medida em que permitiriam uma maior compreensão face ao processo de adaptação ao contexto prisional, permitindo compreender se as aprendizagens e experiências anteriores influenciam o ajustamento dos reclusos.

Os resultados obtidos neste estudo são consistentes com a literatura científica que demonstra a importância do apoio e suporte social no processo de adaptação dos reclusos ao contexto prisional, tendo efeitos positivos ao nível do bem-estar experienciado. Desta forma, este estudo vem sublinhar a necessidade de se promover o contacto e o relacionamento dos reclusos com os seus familiares, principalmente através da disponibilização de visitas. Neste sentido, considera-se de grande relevância a implementação de medidas que preconizem o cumprimento da pena em estabelecimentos prisionais com localização mais próxima da família dos reclusos, de modo a facilitar aos familiares a deslocação ao EP para as visitas. Consideram-se, ainda, relevante a promoção de medidas como as saídas temporárias que favorecem a manutenção dos vínculos afectivos dos reclusos com os seus familiares e outros significativos. A implementação destas medidas e de outras que maximizem o contacto dos reclusos com os seus familiares, poderão potencializar os níveis de adaptação dos indivíduos aos contexto prisional e, consequentemente, os níveis de bem-estar experienciados por estes.

Neste âmbito, ressalta-se ainda a importância do papel do psicólogo clínico no contexto prisional. Os psicólogos desempenham um papel crucial nos estabelecimentos prisionais, auxiliando os indivíduos que se encontram em situação de reclusão a lidarem com as características atípicas deste contexto em específico, com a longevidade da sentença e com o isolamento face aos seus familiares e outros significativos (Enggist, Gatherer & Moller, 2014; Tomar, 2013). O psicólogo clínico poderá actuar de forma a promover as competências pessoais, sociais e de relacionamento interpessoal dos indivíduos em situação de reclusão, procurando fomentar a sua autonomia, prevenir comportamentos de risco, e proceder ao diagnóstico e intervenção ao nível de problemas emocionais e

comportamentais. O psicólogo clínico poderá ainda promover a utilização de mecanismos de coping saudáveis e adequados, de forma a auxiliar os indivíduos a lidarem com as emoções que experienciam e com os problemas com os quais se poderão confrontar dentro do estabelecimento prisional, fomentando os níveis de adaptação ao contexto prisional (Almeida & Jesus, 2017a; García & Pacheco, 2012; Lindsay & Phillips, 2011; Picken, 2012). Com o intuito de facilitar a transição do indivíduo para o estabelecimento prisional, o psicólogo clínico poderá também recorrer à realização de uma intervenção familiar, que envolva os familiares dos reclusos, tendo em consideração a importância destes na forma como o indivíduo experiencia o quotidiano na prisão. Neste sentido, o psicólogo poderá actuar de forma a auxiliar os reclusos a perspetivarem os seus problemas familiares de uma forma construtiva, incentivando o restabelecimento ou a manutenção de bons relacionamentos com os membros da família (Chui & Liu, 2013; Ferreira, Novais & Santos, 2010).

Em última instância, e para além da optimização dos níveis de adaptação ao contexto prisional, a intervenção do psicólogo clínico junto da população reclusa permite ainda diminuir a probabilidade de reincidência criminal após a libertação, fomentando a reinserção social dos indivíduos (Almeida & Jesus, 2017a; Sinha, 2010). O psicólogo clínico poderá ainda intervir junto dos indivíduos que trabalham nos estabelecimentos prisionais, nomeadamente guardas prisionais, assistentes técnicos e de recursos humanos, médicos, enfermeiros, e outros funcionários prisionais, auxiliando na diminuição dos riscos psicossociais inerentes às prisões como locais de trabalho (Ordem dos Psicólogos Portugueses, 2018).

Referências

- Abade, F., Furtado, E. F., Silva, P. M., & Souza, J. (2011). Avaliação do funcionamento familiar no contexto da saúde mental. *Revista de Psiquiatria Clínica*, 38, 6, 254-259.
- Aborisade, R. A., & Fayemi, J. A. (2016). A qualitative exploration of the coping strategies of female offenders in nigerian prisons. *International Journal of Criminology and Sociological Theory*, 9, 1, 1-14.
- Abrams, L. S., & Martinez, D. J. (2013). Informal social support among returning young offenders: a metasynthesis of the literature. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 57, 2, 169 –190. doi: 10.1177/0306624X11428203
- Agbakwuru, C., & Awujo, G. C. (2016). Strategies for coping with the challenges of incarceration among nigerian prison inmates. *Journal of Education and Practice*, 7, 23, 153-157.
- Agnew, R., Colvin, M., Cullen, F. T., Listwan, S. J., & Sullivan, C. J. (2013). The pains of imprisonment revisited: the impact of strain on inmate recidivism. *Justice Quarterly*, 30, 1, 144-168. doi: 10.1080/07418825.2011.597772
- Agudelo, S. V., & Shanahan, R. (2012). The family and recidivism. *American Jails*, 17-24.
- Ahmad, A., & Mazlan, N. H. (2014). Stress and depression: a comparison study between men and women inmates in peninsular Malaysia . *International Journal of Humanities and Social Science*, 4, 2, 153-160.
- Almeida, C. P., Prata, A., & Veiga, C. (2018). *Dicionário jurídico*. Coimbra: Almedina.
- Almeida, R. M., Scheffer, M., & Tavares, G. P. (2012). Drogas, violência e aspectos emocionais em apenados. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 25, 1, 89-95. doi: 10.1590/s0102-79722012000100011

- Almeida, S. P., & Jesus, S. B. (2017a). A psiquiatria e a psicologia em meio prisional: aspectos gerais. In A. S. Cabral, C. B. Saraiva, & F. Vieira (Coords), *Manual de psiquiatria forense* (pp. 491-506). Lisboa: Factor.
- Almeida, S. P., & Jesus, S. B. (2017b). A psiquiatria e a psicologia em meio prisional: quadros clínicos, circunstâncias particulares e programas específicos. In A. S. Cabral, C. B. Saraiva, & F. Vieira (Coords), *Manual de psiquiatria forense* (pp. 507-518). Lisboa: Factor.
- Al-Rousan, T., Deol, H., Rubenstein, L., Sieleni, B., & Wallace, R. B. (2017). Inside the nation's largest mental health institution: a prevalence study in a state prison system. *BMC Public Health*, *17*, 342, 1-9. doi: 10.1186/s12889-017-4257-0
- Alves, J., Dutra, A., & Maia, A. (2013). História de adversidade, saúde e psicopatologia em reclusos: comparação entre homens e mulheres. *Ciência & Saúde Coletiva*, *18*, 3, 701-709.
- Amado, B. G., Novo, M., Pereira, A., & Vázquez, M. J. (2017). Adaptación a la prisión y ajuste psicológico en una muestra de internos en centros penitenciarios. *Acción Psicológica*, *14*, 2, 113-128. doi: 10.5944/ap.14.2.20784 113
- Amarís, M. V., Macías, M. A., Orozco, C. M., & Zambrano, J. (2013). Estrategias de afrontamiento individual y familiar frente a situaciones de estrés psicológico. *Psicología desde el Caribe*, *30*, 1, 123-145.
- Andrés-Pueyo, A., Arbach-Lucioni, K., & Martínez-García, M. (2012). Risk factors for violent behavior in prison inmates: a cross-cultural contribution. *Criminal Justice and Behavior*, *39*, 9, 1219-1239. doi: 10.1177/0093854812445875
- Anderson, M. L., Goodman, J., & Schlossberg, N. K. (2012). *Counselling adults in transition: linking Schlossberg's theory with practice in a diverse world*. Nova Iorque: Springer Publishing Company.

- Arriola, K. J., Avery, A., Booker, C. A., Frew, P. M., Jordan, A. O., Loewenthal, H., Porter, N. J., Spaulding, A. C., & Williams, C. (2013). Understanding the relationship between social support and physical and mental well-being among jail detainees living with HIV. *Journal of Health Psychology, 20*, 1, 3-12. doi: 10.1177/1359105313496447
- Asberg, K., & Renk, K. (2012). Perceived stress, external locus of control, and social support as predictors of psychological adjustment among female inmates with or without a history of sexual abuse. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology, 58*, 1, 59–84. doi: 10.1177/0306624X12461477
- Asbjørnsen, A., Diseth, Å., Eikeland, O. J., Hetland, H., & Manger, T. (2010). Prison inmates' educational motives: are they pushed or pulled?. *Scandinavian Journal of Educational Research, 54*, 6, 535–547. doi: 10.1080/00313831.2010.522844
- Assis, S. G., Constantino, P., & Pinto, L. W. (2016). The impact of prisons on the mental health of prisoners in the state of Rio de Janeiro, Brazil. *Ciência & Saúde Coletiva, 21*, 7, 2089-2099.
- Baillargeon, J., Hoge, S. K., & Penn, J. V. (2010). Addressing the challenge of community reentry among released inmates with serious mental illness. *American Journal of Community Psychology, 46*, 361–375. doi: 10.1007/s10464-010-9345-6
- Balbar, S., & Duncan, H. E. (2008). Evaluation of a visitation program at a canadian penitentiary. *The Prison Journal, 88*, 2, 300-327. doi: 10.1177/003288550831921
- Bales, W. D., Cochran, J. C., Cochran, J. K., & Toman, E. L. (2015). The implications of sentence length for inmate adjustment to prison life. *Journal of Criminal Justice, 43*, 510-521.
- Bales, W. D., Cochran, J. C., & Mears, D. P. (2014). Who gets visited in prison? individual- and community-level disparities in inmate visitation experiences. *Crime & Delinquency, 1-24*. doi: 10.1177/0011128714542503
- Bales, W. D., Cochran, J. C., Mears, D. P., & Siennick, S. E. (2012). Prison visitation and recidivism. *Justice Quarterly, 29*, 6, 888-918. doi: 10.1080/07418825.2011.583932

- Bales, W. D., Mears, D. P., & Siennick, S. E. (2013). Here and gone: anticipation and separation effects of prison visits on inmate infractions. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 50, 3, 417-444. doi: 10.1177/0022427812449470
- Bales, W. D., Morris, R. G., Orrick, E. A., Piquero, A. R., Wang, X., & Worrall, J. L. (2011). Testing social support theory: a multilevel analysis of recidivism. *Journal of Criminal Justice*, 39, 499-508. doi: 10.1016/j.jcrimjus.2011.09.005
- Balogun, A. G. (2014). Dispositional factors, perceived social support and happiness among prison inmates in Nigeria: a new look . *The Journal of Happiness & Well-Being*, 2, 1, 16-33.
- Barros, S., & Salles, M. M. (2011). Relações do cotidiano: a pessoa com transtorno mental e sua rede de suporte social. *Revista de Saúde Coletiva*, 21, 2, 561-579.
- Berg, M. T., & Huebner, B. M. (2011). Reentry and the ties that bind: an examination of social ties, employment, and recidivism. *Justice Quarterly*, 28, 2, 382-410. doi: 10.1080/0741 8825.2010.498383
- Belenko, S., Brennan, P. K., & Houser, K. A. (2012). The effects of mental health and substance abuse disorders on institutional misconduct among female inmates. *Justice Quarterly*, 29, 6, 799-828. doi: 10.1080/07418825.2011.641026
- Bernardo, A., Coelho, T., Portugal, P., & Rocha, N. (2010). Impacto da privação ocupacional no quotidiano de mulheres reclusas e na sua adaptação à reclusão. *Instituto Politécnico do Porto*, 1-8.
- Bijleveld, C., Kruttschnitt, C., Menting, B., & Slotboom, A. (2011). Psychological well-being of incarcerated women in the Netherlands: Importation or deprivation? *Punishment & Society*, 13, 2, 176–197. doi: 10.1177/1462474510396313
- Binswanger, I. A., Booth, R. E., Elmore, J. G., Krueger, P. M., Merrill, J. O., & White, M. C. (2010). Gender differences in chronic medical, psychiatric, and substance-dependence disorders among jail inmates. *American Journal of Public Health*, 100, 3, 476-482.

- Birmingham, L., Harty, A., Hassan, L., Jarrett, M., Jones, P., King, C., Lathlean, J., Lowthian, C., Mills, A., Senior, J., Shaw, J., Thornicroft, G., & Webb, R. (2011). Prospective cohort study of mental health during imprisonment. *The British Journal of Psychiatry*, *198*, 37–42. doi: 10.1192/bjp.bp.110.080333
- Blades, M., Cowie, H., & Smith, P. K. (2015). *Understanding children's development (6^a Ed.)*. West Sussex: Wiley.
- Bland, J., Janes, E., Lask, J., & Stratton, P. (2010). Developing an indicator of family function and a practicable outcome measure for systemic family and couple therapy: the SCORE. *Journal of Family Therapy*, *32*, 232–258. doi: 10.1111/j.1467-6427.2010.00507.x
- Brandão, G. C., Costa, G. M., Jesus, A. C., Oliveira, E. A., & Oliveira, L. V. (2015). O significado e a vivência do abandono familiar para presidiárias. *Ciência & Saúde*, *8*, 1, 19-25. doi: 10.15448/1983-652X.2015.1.19535
- Briones, Á., & Coimbra, L. O. (2019). Crimen y castigo: una reflexión desde América Latina. *Revista Latinoamericana de Estudios de Seguridad*, *24*, 26-41. doi: 10.17141/urvio.24.2019.3779
- Brunton-Smith, I., & McCarthy, D. J. (2016). The effects of prisoner attachment to family on re-entry outcomes: a longitudinal assessment. *The British Journal of Criminology*, 1-20. doi:10.1093/bjc/azv129
- Busnello, F. B., Kristensen, C. H., & Schaefer, L. S. (2010). Estratégias de coping e sintomas de stress na adolescência. *Estudos de Psicologia*, *27*, 1, 21-30.
- Butler, H. D., Ellison, J. M., & Steiner, B. (2014). Causes and correlates of prison inmate misconduct: A systematic review of the evidence. *Journal of Criminal Justice*, *42*, 462-470.
- Byrd, P. M., & Davis, J. L. (2009). Violent behavior in female inmates. *Journal of Interpersonal Violence*, *24*, 2, 379-392. doi: 10.1177/0886260508316475

- Byrne, M., Campbell, C., Forrester, A., Huddy, V., Jarrett, M., Onwumere, J., Phillip, P., Roberts, A., & Valmaggia, L. (2016). Family intervention in a prison environment: a systematic literature review. *Criminal Behaviour and Mental Health*, 1-15. doi: 10.1002/cbm.2001
- Canda, R. A., & Java, F. A. (2015). A correlational study between adjustment to prison and transition to community life of female inmates at the correctional institution for women in Mandaluyong City. *LPU Laguna Journal of Arts and Sciences*, 2, 2, 1-28.
- Caplan, J. M., Cullen, S. W., & Matejkowski, J. (2010). The impact of severe mental illness on parole decisions: social integration within a prison setting. *Criminal Justice and Behavior*, 37, 9, 1005-1029. doi: 10.1177/0093854810372898
- Carlson, W., Levitt, L., Loper, A. B., & Scheffel, K. (2009). Parenting stress, alliance, child contact, and adjustment of imprisoned mothers and fathers. *Journal of Offender Rehabilitation*, 48, 483-503. doi: 10.1080/10509670903081300
- Carvalho, J., & Esteves, M. L. (2009). Ver a família aos quadradrinhos: redundancias familiares de indivíduos em situação de reclusão. *International Journal of Developmental and Educational Psychology*, 1, 1, 683-692.
- Casares-López, M. J., González-Menéndez, A., Hoffman, S., Reinhard, I., & Villagrà, P. (2011). Patología dual y trastornos mentales en reclusos consumidores de sustancias. *Revista de Psicopatología y Psicología Clínica*, 16, 2, 135-144.
- Casasnovas, J., & Martins, M. J. (2014). Histórias de vida de reclusos e reinserção social. *International Journal of Developmental and Educational Psychology*, 1, 1, 553-564. doi: 10.17060/ijodaep.2014.n1.v1.403
- Cauffman, E., Goldweber, A., & Monahan, K. C. (2011). The effects of visitation on incarcerated juvenile offenders: how contact with the outside impacts adjustment on the inside. *Law and Human Behavior*, 35, 143-151. doi: 10.1007/s10979-010-9220-

- Cecil, D. K., McHale, J., Pietsch, J., & Strozier, A. (2008). Female inmates, family caregivers, and young children's adjustment: a research agenda and implications for corrections programming. *Journal of Criminal Justice*, *36*, 513-521. doi: 10.1016/j.jcrimjus.2008.09.002
- Cesaroni, C., & Peterson-Badali, M. (2010). Understanding the adjustment of incarcerated young offenders: a canadian example. *Youth Justice*, *10*, 2, 107-125. doi: 10.1177/147322541 0369290
- Chen, Y., Lai, Y., & Lin, C. (2014). The impact of prison adjustment among women offenders: a taiwanese perspective. *The Prison Journal*, *94*, 1, 7-29. doi: 10.1177/003288551351 2083
- Chui, W. H., & Liu, L. (2013). Social support and chinese female offenders' prison adjustment. *The Prison Journal*, *20*, 10, 1-22. doi: 10.1177/0032885513512084
- Ciucă, S., Ciucurel, M. M., & Vasile, A. S. (2010). Study of the variables associated with correctional adjustment in adolescents. *Procedia Social and Behavioral Sciences*, *5*, 1409–1413. doi:10.1016/j.sbspro.2010.07.297
- Claire, K., & Dixon, L. (2015). The effects of prison visits from family members on prisoners' well-being, prison rule breaking, and recidivism: a review of research since 1991. *Trauma, violence & abuse*, 1-15. doi: 10.1177/1524838015603209
- Clark, L., Tellegen, A., & Watson, D. (1988). Development and validation of brief measures of positive and negative affect: the PANAS scale. *Journal of Personality and Social Psychology*, *54*, 1063-1070.
- Clone, S., & DeHart, D. (2014). Social support networks of incarcerated women: types of support, sources of support, and implications for reentry. *Journal of Offender Rehabilitation*, *53*, 503–521. doi: 10.1080/10509674.2014.944742
- Cochran, J. C. (2014). Breaches in the wall: imprisonment, social support, and recidivism. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, *51*, 2, 200-229. doi: 10.1177/0022 427813497963

- Cochran, J. C., & Mears, D. P. (2013). Social isolation and inmate behavior: a conceptual framework for theorizing prison visitation and guiding and assessing research. *Journal of Criminal Justice*, *41*, 252-261. doi: 10.1016/j.jcrimjus.2013.05.001
- Código Penal. (2018). *Código de processo penal*. Coimbra: Edições Almedina.
- Coloma, V. M., Pérez, J. I., & Salaberría, K. (2018). Diferencias generales y entre sexos en salud mental: un estudio comparativo entre población penitenciaria y población general. *Revista Mexicana de Psicología*, *35*, 2, 117-130.
- Colvin, M., Flannery, D., & Hanley, D. (2010). Victimization, social support, and psychological well-being: a study of recently released prisoners. *Criminal Justice and Behavior*, *37*, 10, 1140-1159. doi: 10.1177/0093854810376338
- Conde, R., & Teixeira, S. (2018). Delinquência juvenil em Portugal: estudo qualitativo das histórias de vida de jovens reclusos. *Revista Psicologia, Diversidade e Saúde*, *7*, 1, 47-59. doi: 10.17267/2317-3394rpds.v7i1.1844
- Connell, N. M., & Reingle Gonzalez, J. M. (2014). Mental health of prisoners: identifying barriers to mental health treatment and medication continuity. *American Journal of Public Health*, *104*, 12, 2328-2333. doi: 10.2105/ajph.2014.302043
- Connor, D. P., & Tewksbury, R. (2015). Prison inmates and their visitors: an examination of inmate characteristics and visitor types. *The Prison Journal*, *95*, 2, 159 –177. doi: 10.1177/0032885515575262
- Cotton, L., Fahmy, C., Jimmons, C., McKay, R., Stoffer, S., Syed, S., & Wallace, D. (2016). Examining the role of familial support during prison and after release on post-incarceration mental health. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, *60*, 1, 3 –20. doi: 10.1177/0306624X14548023
- Coyle, A., Fair, H., & Heard, C. (2016). Current trends and practices in the use of imprisonment. *International Review of the Red Cross*, *98*, 3, 761–781. doi:10.1017/S1816383117000662
- Cruz, J. A., Fonseca, A. C., & Neto, F. F. (2014). Motivações dos reclusos para frequentar o ensino na prisão. *Actas do IX Congresso Iberoamericano de Psicologia*, 935-942.

- Cullen, F. T., Jonson, C. L., & Nagin, D. S. (2009). Imprisonment and reoffending. *Crime and Justice*, 38, 1, 115-200.
- Cunningham, M. D., Kuanliang, A., & Sorensen, J. R. (2008). Juvenile inmates in an adult prison system: rates of disciplinary misconduct and violence. *Criminal Justice and Behavior*, 35, 9, 1186-1201. doi: 10.1177/0093854808322744
- Cutrín, O., Gómez-Fraguela, J. A., & Sobral, J. (2017). Effects of parenting practices through deviant peer on nonviolent and violent antisocial behaviours in middle- and late-adolescence. *The European Journal of Psychology Applied to Legal Context*, 1-8. doi: 10.1016/j.ejpal.2017.02.001
- Damas, F. B., & Oliveira, W. F. (2013). A saúde mental nas prisões de Santa Catarina, Brasil. *Cadernos Brasileiros de Saúde Mental*, 5, 12, 1-24.
- DeLisi, M., & Drury, A. J. (2010). The past is prologue: prior adjustment to prison and institutional misconduct. *The Prison Journal*, 90, 3, 331–352. doi: 10.1177/0032885510375676
- DeLisi, M., Hochstetler, A., & Pratt, T. C. (2010). Social support and feelings of hostility among released inmates. *Crime & Delinquency*, 56, 4, 588-607. doi: 10.1177/0011128708319926
- Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. (18 de Dezembro de 2018). *Estabelecimentos prisionais*. Obtido de Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais: <http://www.dgsp.mj.pt/>
- Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. (18 de Julho de 2019). *Estatísticas 2018*. Obtido de Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais: <https://dgrsp.justica.gov.pt/>
- Dirkzwager, A. J., Gonçalves, L. C., Gonçalves, R. A., & Martins, C. (2014). Predicting infractions and health care utilization in prison. *Criminal Justice and Behavior*, 41, 8, 921-942. doi: 10.1177/0093854814524402

- Diseth, A., Eikeland, O., Hetland, H., & Manger, T. (2008). Education of prison inmates: course experience, motivation, and learning strategies as indicators of evaluation. *Educational Research and Evaluation, 14*, 3, 201–214. doi: 10.1080/13803610801956614
- Dixey, R., & Woodall, J. (2012). The significance of ‘the visit’ in an English category-B prison: views from prisoners, prisoners’ families and prison staff. *Community, Work & Family, 15*, 1, 29-47. doi: 10.1080/13668803.2011.580125
- Drapalski, A. L., Stuewig, J., Tangney, J., & Youman, K. (2009). Gender differences in jail inmates’ symptoms of mental illness, treatment history and treatment seeking. *Criminal Behaviour and Mental Health, 19*, 193–206. doi: 10.1002/cbm.733
- Durcan, G., & Zwemstra, J. C. (2014). Mental health in prison. Em S. Enggist, G. Galea, L. Moller, & C. Udesen (Edits), *Prisons and Health* (pp. 87-95). Copenhaga: World Health Organization.
- Enggist, S., Gatherer, A., & Moller, L. (2014). The essentials about prisons and health. In S. Enggist, G. Galea, L. Moller, & C. Udesen, *Prisons and Health* (pp. 1-5). Copenhaga: World Health Organization.
- Espósito, J. E., Fagundes, T. F., & Maroubo, F. P. (2018). Os desafios da adaptação à prisão: os efeitos do encarceramento. Em P. Dias, A. Guerra, R. Malta, C. Nicácio, & M. Otoni, *Psicanálise e criminologia: história, interfaces e atualidades* (pp. 18-35). Lisboa: Editora Faculdade de Direito.
- Fedock, G. L. (2017). Women’s psychological adjustment to prison: a review for future social work directions. *Social Work Research, 1*-12. doi:10.1093/swr/svw031
- Feldman, R. D., Olds, S. W., & Papalia, D. E. (2009). *O Mundo da criança: da infância à adolescência* (10ª ed.). São Paulo: Mc Graw Hill.
- Felson, R. B., Remster, B., & Silver, E. (2012). Mental disorder and offending in prison. *Criminal Justice and Behavior, 39*, 2, 125-143. doi: 10.1177/0093854811428565
- Ferreira, J. A., Novais, F. A., & Santos, E. R. (2010). Transição e ajustamento de reclusos ao sistema prisional. *Psychologica, 2*, 52, 209-242.

- Freiburger, T. L., Hilinski-Rosick, C. M., & Marcum, C. D. (2014). Examining the correlates of male and female inmate misconduct. *Security Journal*, 27, 3, 284–303. doi:10.1057/sj.2012.30
- Fuentes, P. O., Giacóia, G., & Hammerschmidt, D. (2011). A prisão e a condição humano do recluso. *Revista Argumenta*, 15, 131-161 .
- Galinha, I., & Pais-Ribeiro, J. (2005). Contribuição para o estudo da versão portuguesa da Positive and Negative Affect Schedule (PANAS): II- Estudo psicométrico. *Análise Psicológica*, 2, 23, 219-227.
- García, N., & Pacheco, M. (2012). La construcción subjetiva de las consecuencias del encarcelamiento: el punto de vista del recluso. *Acción Psicológica*, 9, 2, 21-34.
- Gomes, H. M., & Pereira, M. G. (2014). Funcionamento familiar e delinquência juvenil: a mediação do autocontrolo. *Análise Psicológica*, 4, 32, 439-451. doi: 10.14417/ap.958
- Gomes, S., & Silva, M. C. (2014). Condições e trajetórias de vida de reclusos e reclusas de etnia cigana em Portugal. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, 77-95.
- Gómez, E., & Kotliarenko, M. A. (2010). Resiliencia familiar: un enfoque de investigación e intervención con familias multiproblemáticas. *Revista de Psicología*, 19, 2, 103-131.
- Gonçalves, L. C., & Gonçalves, R. A. (2012). Agressividade, estilo de vida criminal e adaptação à prisão. *Psicologia USP*, 3, 23, 559-584.
- Gonçalves, R. A., & Moreira, N. A. (2010). Perturbação mental e ideação suicida entre reclusos preventivos. *Análise Psicológica*, 1, 28, 133-148.
- Gover, A. R., Jennings, W. G., & Pérez, D. M. (2008). Gender differences in factors contributing to institutional misconduct. *The Prison Journal*, 88, 3, 378-403. doi: 10.1177/003288 5508322453

- Graciano, M., & Schilling, F. (2008). A educação na prisão: hesitações, limites e possibilidades. *Estudos de Sociologia, 13*, 25, 111-132.
- Graffam, J., & Shinkfield, A. J. (2009). Community reintegration of ex-prisoners: type and degree of change in variables influencing successful reintegration. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology, 53*, 1, 29-42. doi: 10.1177/0306624X07309757
- Graffam, J., & Shinkfield, A. J. (2010). The relationship between emotional state and success in community reintegration for ex-prisoners. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology, 54*, 3, 346-360. doi: 10.1177/0306624X09331443
- Grant, E., Hopkins, K., & Light, M. (2013). Gender differences in substance misuse and mental health amongst prisoners: results from the Surveying Prisoner Crime Reduction (SPCR) longitudinal cohort study of prisoners. *Ministry of Justice Analytical Series, 1-36*.
- Grubits, S., & Nantes, A. C. (2017). A religiosidade/espiritualidade como um possível fator de ajuda à prevenção da prática suicida. *Revista Contemplação, 16*, 73-84.
- Hamilton, Z., Hemmens, C., Lutze, F., Stohr, M. K., Woo, Y., & Yoon, O. (2015). An empirical test of the social support paradigm on male inmate society. *International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice, 1-25*. doi: 10.1080/01924036.2015.1089518
- Haney, C. (2012). The psychological effects of imprisonment. Em J. Petersilia, & K. R. Reitz (Edits), *The Oxford Handbook of Sentencing and Corrections* (pp. 1-25). Oxford: Oxford University Press. doi: 10.1093/oxfordhb/9780199730148.013.0024
- Houser, K. A., & Welsh, W. (2014). Examining the association between co-occurring disorders and seriousness of misconduct by female prison inmates. *Criminal Justice and Behavior, 41*, 5, 650-666. doi: 10.1177/0093854814521195

- Jung, H., Maguire, L., Spjeldnes, S., & Yamatani, H. (2012). Positive family social support: counteracting negative effects of mental illness and substance abuse to reduce jail ex-inmate recidivism rates. *Journal of Human Behavior in the Social Environment*, 22, 130–147. doi: 10.1080/10911359.2012.646846
- Junges, J. R., & Oliveira, M. R. (2012). Saúde mental e espiritualidade/ religiosidade: a visão de psicólogos. *Estudos de Psicologia*, 17, 3, 469-476. doi: 10.1590/s1413-294x2012000300016
- Kanato, M. (2008). Drug use and health among prison inmates. *Current Opinion in Psychiatry*, 21, 252–254.
- Kastelic, A., & Stover, H. (2014). Drug treatment and harm reduction in prisons. In S. Enggist, G. Galea, L. Moller, & C. Udesen (Edits), *Prisons and Health* (pp. 113-133). Copenhagen: World Health Organization.
- Kochneva, E. M., Kostina, O. A., Morozova, L. B., Serebryakova, T. A., Skitnevskaya, L. V., & Zharova, D. V. (2016). The problem of socio-psychological adjustment of personality in the scientists' studies. *International Journal of Environmental & Science Education*, 11, 11, 4706-4715.
- Koskinen, L., Maschi, T., Morgen, K., & Viola, D. (2013). Trauma, stress, grief, loss, and separation among older adults in prison: the protective role of coping resources on physical and mental well-being. *Journal of Crime and Justice*, 38, 1, 113–136. doi: 10.1080/0735648X.2013.808853
- Koskinen, L., Maschi, T., & Viola, D. (2015). Trauma, stress, and coping among older adults in prison: towards a human rights and intergenerational family justice action agenda. *Traumatology*, 21, 3, 188–200. doi: 10.1037/trm0000021
- Krusttschnitt, C., & Vuolo, M. (2008). Prisoners' adjustment, correctional officers, and context: the foreground and background of punishment in late modernity. *Law & Society Review*, 42, 2, 307-336.
- Lahm, K. F. (2009). Educational participation and inmate misconduct. *Journal of Offender Rehabilitation*, 48, 37–52. doi: 10.1080/10509670802572235

- Larrota, R., Rojas, L. S., & Sánchez, J. (2016). Niveles de autoestima y uso de estrategias de afrontamiento en un grupo de personas privadas de la libertad en un centro de reclusión de la ciudad de Bucaramanga / Colombia. *Informes Psicológicos*, 16, 1, 51-64. doi: 10.18566/infpsicv16n1a03
- Lee, C., Sansone, F. A., Swanson, C., & Tatum, K. M. (2012). Prisoners' perceptions of father-child relationships and social support. *American Journal of Criminal Justice*, 37, 338–355. doi: 10.1007/s12103-011-9132-4
- Leigey, M. E. (2010). For the longest time: the adjustment of inmates to a sentence of life without parole. *The Prison Journal*, 90, 3, 247–268. doi: 10.1177/0032885510373490
- Levitt, L., & Loper, A. B. (2009). The influence of religious participation on the adjustment of female inmates. *American Journal of Orthopsychiatry*, 29, 1, 1-7. doi: 10.1037/a0015429
- Lindsay, M., & Phillips, L. A. (2011). Prison to society: a mixed methods analysis of coping with reentry. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 55, 1, 136-154. doi: 10.1177/0306624X09350212
- Loper, A. B., Novero, C. M., & Warren, J. I. (2011). Adjustment patterns for inmates with a history of parental incarceration. *Criminal Justice and Behavior*, 38, 8, 761-778. doi: 10.1177/0093854811406637
- Maeyer, M. (2013). A educação na prisão não é uma mera atividade. *Educação & Realidade*, 38, 1, 33-49.
- Manzano, L. F. (2012). Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória segundo a lei nº 12.403/11. *Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo*, 1, 251-285.
- Martínez, A. E., & Mayagoitia, N. D. (2019). Justicia restaurativa y reintegración social: retos procedimentales y estructurales. *Revista Latinoamericana de Estudios de Seguridad*, 24, 98-113. doi: 10.17141/urvio.24.2019.3789

- Matos, R. (2007). Vidas raras de mulheres comuns: percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas. Dissertação de Doutorado, Instituto de Educação e Psicologia de Universidade do Minho, Braga.
- Meade, B., & Steiner, B. (2013). The effects of exposure to violence on inmate maladjustment. *Criminal Justice and Behavior*, 40, 11, 1228-1249. doi: 10.1177/0093854813495392
- Meyers, T. J., Tasca, M., Wright, K. A., & Young, J. T. (2017). Social support from outside the walls: Examining the role of relationship dynamics among inmates and visitors. *Journal of Criminal Justice*, 52, 57-67. doi: 10.1016/j.jcrimjus.2017.07.012
- Mignon, S. (2016). Health issues of incarcerated women in the United States. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21, 7, 2051-2059. doi: 10.1590/1413-81232015217.05302016
- Miranda, A. R. (2019). Prisionización: estructura y dinámica del fenómeno en cárceles estatales del sistema penal chileno. *Revista Latinoamericana de Estudios de Seguridad*, 24, 42-58. doi: 10.17141/urvio.24.2019.3791
- Morgan, R. D., Shi, J., & Wolff, N. (2013). Comparative analysis of attitudes and emotions among inmates: does mental illness matter? *Criminal Justice and Behavior*, 40, 10, 1092-1108. doi: 10.1177/0093854813488760
- Mowen, T. J., & Visser, C. A. (2015). Drug use and crime after incarceration: the role of family support and family conflict. *Justice Quarterly*, 32, 2, 337-359. doi: 10.1080/07418825.2013.771207
- Mulvey, P., Rodriguez, N., & Tasca, M. (2016). Families coming together in prison: An examination of visitation encounters. *Punishment & Society*, 1-20. doi: 10.1177/1462474516642856
- Nunes, C. S. (2010). O conceito de enfrentamento e a sua relevância na prática da psiconcologia. *Revista de Psicologia*, 13, 19, 91-102.
- Nunes, F. C., & Rosa, S. M. (2015). Intuições prisionais: atenção psicossocial, saúde mental e reinserção social. *Fragmentos de Cultura*, 24, 1, 125-138.

- Ordem dos Psicólogos Portugueses. (2018). *A importância dos psicólogos nos estabelecimentos prisionais*. Lisboa: Ordem dos Psicólogos.
- Paterline, B. A., & Orr, D. (2016). Adaptation to prison and inmate self-concept. *Journal of Psychology and Behavioral Science*, 70-79.
- Picken, J. (2012). The coping strategies, adjustment and well being of male inmates in the prison environment. *Internet Journal of Criminology*, 1-29.
- Pierce, M. B. (2015). Male inmate perceptions of the visitation experience: suggestions on how prisons can promote inmate–family relationships. *The Prison Journal*, 95, 3, 370–396. doi: 10.1177/0032885515587471
- Prakash, O., Sengar, K. S., Sharma, N., & Singh, A. R. (2015). A study of mental health problems in criminals in terms of depression, anxiety and stress. *Global Journal of Human-Social Science: A Arts & Humanities – Psychology*, 15, 9, 1-7.
- Proctor, S. L. (2012). Substance use disorder prevalence among female state prison inmates. *The American Journal of Drug and Alcohol Abuse*, 38, 4, 278–285. doi: 10.3109/009529 90.2012.668596
- Quevedo, E. A. (2017). El fenómeno de la prisionalización: complejo penitenciario Islas Marías. *Revista Iberoamericana de las Ciencias Sociales y Humanísticas*, 6, 12, 1-25. doi: 10.23913/ricsh.v6i12.137
- Redburn, S., Travis, J., & Western, B. (2014). *The growth of incarceration in the United States: exploring causes and consequences*. Washington: The National Academies Press.
- Relvas, A. P., Silva, J. T., & Vilaça, M. (2015). Systemic clinical outcome routine evaluation (SCORE-15). Em S. Major & A. P. Relvas (Coord.), *Avaliação familiar: funcionamento e intervenção* (vol. I, pp.23-41). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

- Rosa, S. C. (2012). Trajetórias delinquentes: causas e consequências. Um estudo com ex-reclusos. Em L. Mata, V. Monteiro, J. Morgado, F. Peixoto, & J. C. Silva (Eds.), *Actas do 12.º Colóquio Internacional de Psicologia e Educação: Educação, aprendizagem e desenvolvimento: Olhares contemporâneos através da investigação e da prática* (pp. 1706-1720). Lisboa: ISPA - Instituto Universitário.
- Schlossberg, N. K. (1891). A model for analyzing human adaptation to transition. *The Counselling Psychologist*, 9, 2, 2-18. doi: 10.1177/001100008100900202
- Schlossberg, N. K. (2008). *Overwhelmed: coping with life's ups and downs*. Plymouth: M. Evans.
- Schlossberg, N. K. (2011). The challenge of change: the transition model and its applications. *Journal of Employment Counseling*, 48, 4, 159-162. doi: 10.1002/j.2161-1920.2011.tb01102.x
- Sharma, S. (2016). Adjustment: process, achievement, characteristics, measurement and dimensions. *International Journal of Academic Research*, 3, 2, 42-45.
- Shalev, S. (2014). Solitary confinement as a prison health issue. In S. Enggist, G. Galea, L. Moller, & C. Udesen (Edits), *Prisons and Health* (pp. 27-35). Copenhagen: World Health Organization.
- Sinha, S. (2010). Adjustment and mental health problem in prisoners. *Industrial Psychiatric Journal*, 19, 2, 101-104. doi: 10.4103/0972-6748.90339
- Soares, C. P., & Viana, T. V. (2017). O papel da escola na prisão: o ponto de vista dos privados de liberdade. *Revista de Humanidades*, 32, 2, 139-147. doi: 10.5020/23180714.2017.3.2.2.139-147
- Steiner, B., & Wooldredge, J. (2008). Inmate versus environmental effects on prison rule violations. *Criminal Justice and Behavior*, 35, 4, 438-456. doi: 10.1177/0093854807312787
- Steiner, B., & Wooldredge, J. (2009). The relevance of inmate race/ethnicity versus population composition for understanding prison rule violations. *Punishment & Society*, 11, 4, 459-489. doi: 10.1177/1462474509341143

- Stoliker, B. E. (2016). Inmate mental health predicting the likelihood of physical and verbal assault on correctional staff. *Journal for Social Thought, 1*, 1, 1-16.
- Tomar, S. (2013). The psychological effects os incarceration on inmates: can we promote positive emotion in inmates. *Delhi Psychiatry Journal, 16*, 1, 66-72.
- Villa, F. G. (2019). La función social punitiva en Iberoamérica: circunstancias globales y locales. *Revista Latinoamericana de Estudios de Seguridad, 24*, 10-25. doi: 10.17141/urvio.24.2019.3762
- Wulf-Ludden, T. (2013). Interpersonal relationships among inmates and prison violence. *Journal of Crime and Justice, 36*, 1, 116–136. doi: 10.1080/0735648X.2012.755467

ANEXOS

ANEXO A

Questionário Sociodemográfico e Jurídico-Penal

Questionário de caracterização sociodemográfica e jurídico-penal (adaptado de Matos, 2007)

N.º sujeito: _____

Data: ___/___/_____ Estabelecimento Prisional: _____

Data de Nascimento: ___/___/_____ Idade: _____ Sexo: M___ F___

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Concelho de Residência: _____ Etnia: _____

Habilitações literárias: _____

Atualmente está a estudar ? Sim _____ Não _____

Se não: Idade de abandono: ___ Motivo do abandono: _____

Situação profissional

Estava empregado antes da prisão? Sim _____ Não _____

Se sim:

Que profissão exercia? _____

Há quanto tempo? _____

Outras profissões anteriores _____

Se não:

Alguma vez trabalhou? _____ Em que atividade? _____

Atualmente trabalha? Sim _____ Não _____

Se sim: Onde? _____ Em que atividade? _____

Estado Civil: Solteiro___ Casado___ União de Facto___ Viúvo___ Divorciado___ Sep. de facto___ (obs.: _____)

Composição do Agregado Familiar (com quem vivia antes da prisão)

Parentesco	Idade	Estado civil	Habilitações literárias	Situação profissional	Profissão

Namorado(a)/Companheiro(a) (se não pertencia ao agregado familiar)

Idade: _____ Habilitações literárias _____

Situação profissional _____ Profissão _____

Parentalidade:

Número de filhos: ____ Idade dos filhos: _____ Com quem estão? _____

Atualmente está grávida? / A sua companheira/esposa/namorada está grávida? Sim ____

Não ____

História de contactos com a justiça na família (incluir namorado(a)/companheiro(a))

Quem	Motivo	Situação jurídica	Pena	Duração da pena

História de institucionalização:

Esteve institucionalizado? Sim ____ Não ____

Se sim: Onde? _____ Com que idade? _____

Durante quanto tempo? _____

Motivo _____

Por determinação de que Entidade _____

Situação Jurídico-penal (através de entrevista ou consulta de processo)

Atual (condenado): Data da condenação _____

Pena aplicada: Prisão ____ (anos)

Medidas alternativas à prisão:

Suspensão da exec. da pena ____

suspensão com regime de prova ____

prestação de trabalho a favor da comunidade ____

multa ____

substituição da multa por trabalho ____

Motivo da revogação da medida alternativa _____

Data da prisão _____

Medidas de flexibilização da pena: Saídas precárias ____ RAVE ____ RAVI ____

Crime pelo qual foi condenada _____

Co-autores _____

Vítimas do crime _____

Condenações anteriores

Crime cometido	Pena aplicada	Data dos factos

Processos-crime anteriores (não conducentes a condenação)

Motivo do processo	Desfecho do processo	Data dos alegados factos

Comportamento Institucional

Disciplina (punições)

Contacto com serviços (que serviços/com que frequência)

Visitas (quem/com que frequência)

Dependências

Consumo de álcool

DESCRITORES	Percurso no consumo (Marcadores etários)			
				Consumos no E.P.
Tipo				
Frequência				
Quantidade				
Tratamento				

Consumo de drogas

DESCRITORES	Percurso no consumo (Marcadores etários)			
				Consumos no E.P.
Tipos de drogas				
Vias de consumo				
Tratamento				

Saúde

Doença atual:

Física _____

Diagnóstico no EP? Sim ____ Não ____

Psiquiátrica _____

Diagnóstico no EP? Sim ____ Não ____

Doença passada

Física _____

Tratamento ou acompanhamento no EP? Sim ____ Não ____

Psiquiátrica _____

Tratamento ou acompanhamento no EP? Sim ____ Não ____

ANEXO B

Questionário de Ligação à Comunidade

Ligação à comunidade e figuras significativas

Responda às seguintes questões de acordo com aquilo que pensa e sente atualmente. Não há respostas certas ou erradas. Coloque uma cruz (x) na opção com que mais se identifica

1.Totalmente Falso	2.Falso	3.Nem Verdadeiro Nem Falso	4.Verdadeiro	5.Totalmente Verdadeiro
--------------------	---------	----------------------------	--------------	-------------------------

1. Quando sair em liberdade, será fácil adaptar-me de novo à vida “normal”	1	2	3	4	5
2. Às vezes penso que era mais fácil ficar na prisão do que vai ser arranjar emprego lá fora	1	2	3	4	5
3. Não sei o que será de mim quando sair em liberdade	1	2	3	4	5
4. Sei que os meus pais me vão acolher bem quando sair em liberdade	1	2	3	4	5
5. Os meus amigos(as) vão receber-me bem quando sair em liberdade	1	2	3	4	5
6. A minha companheira(o) amorosa(o)/(namorada(o)/esposa(marido) vai receber-me bem quando sair em liberdade	1	2	3	4	5
7. Os meus filhos vão receber-me bem quando sair em liberdade	1	2	3	4	5

ANEXO C

Systemic Clinical Outcome Routine Evaluation

**Funcionamento Familiar
SCORE-15**

Descreva a sua família

Solicitamos que nos descreva a forma como vê a sua família neste momento. Por isso pedimos-lhe a SUA opinião sobre a sua família.

Quando dizemos 'a sua família' referimo-nos às pessoas que vivem em sua casa. Neste sentido, pedimos que reflita sobre a família que irá descrever antes de começar o preenchimento.

Para cada item coloque uma cruz (x) apenas num dos quadrados numerados de 1 a 5.

Se a frase 'Estamos sempre a discutir entre nós' não caracteriza adequadamente a sua família, deverá responder com uma cruz (x) no quadrado 4, que diz respeito à resposta 'Descreve-nos Mal'.

Evite refletir profundamente acerca da resposta, mas procure responder a todas as questões apresentadas.

Como diria que cada afirmação descreve a sua família?

1.Descreve-nos muito bem	2.Descreve-nos bem	3.Descreve-nos em parte	4.Descreve-nos mal	5.Descreve-nos muito mal
---------------------------------	---------------------------	--------------------------------	---------------------------	---------------------------------

1) Na minha família, falamos uns com os outros sobre coisas que têm interesse para nós.	1	2	3	4	5
2) Na minha família muitas vezes não se diz a verdade uns aos outros.	1	2	3	4	5
3) Todos nós somos ouvidos na nossa família.	1	2	3	4	5
4) Sinto que é arriscado discordar na nossa família.	1	2	3	4	5
5) Sentimos que é difícil enfrentar os problemas do dia-a-dia.	1	2	3	4	5
6) Confiamos uns nos outros.	1	2	3	4	5
7) Sentimo-nos muito infelizes na nossa família.	1	2	3	4	5
8) Na minha família, quando as pessoas se zangam, ignoram-se intencionalmente.	1	2	3	4	5
9) Na minha família parece que surgem crises umas atrás das outras.	1	2	3	4	5

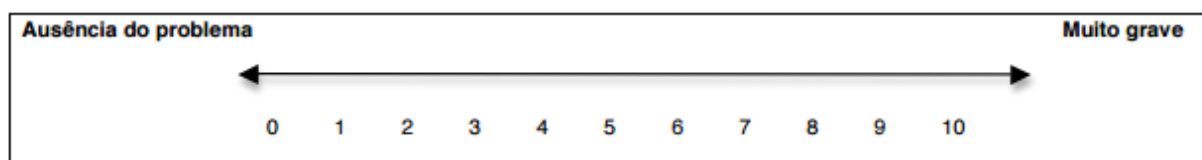
10) Quando um de nós está aborrecido/perturbado é apoiado pela família.	1	2	3	4	5
11) As coisas parecem correr sempre mal para a minha família.	1	2	3	4	5
12) As pessoas da minha família são desagradáveis umas com as outras.	1	2	3	4	5
13) Na minha família as pessoas interferem demasiado na vida umas das outras.	1	2	3	4	5
14) Na minha família culpamo-nos uns aos outros quando as coisas correm mal.	1	2	3	4	5
15) Somos bons a encontrar novas formas de lidar com as dificuldades.	1	2	3	4	5

Quais as palavras que descrevem melhor a sua família?

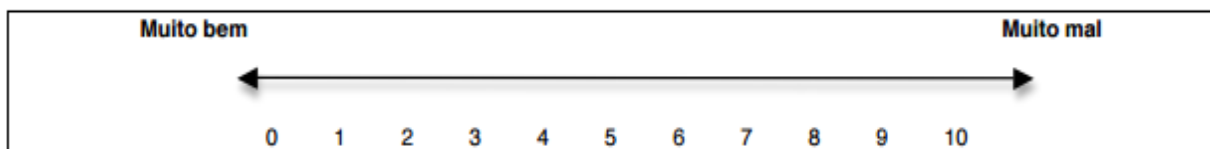
Como descreve o principal problema/dificuldade que a sua família enfrenta neste momento?

O principal problema é

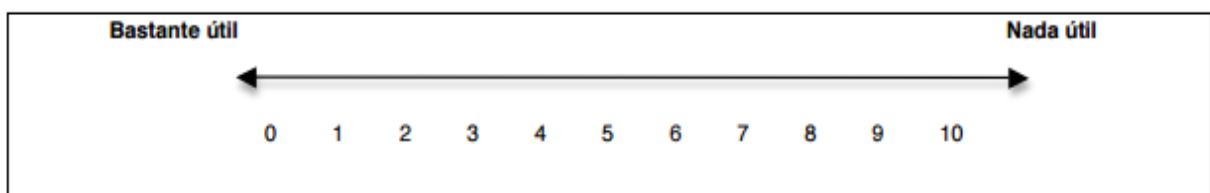
Numa escala de 0 a 10, em que 0 corresponde a 'Ausência do problema' e 10 corresponde a 'Muito Grave', qual a gravidade do problema? (Atenção à direção da escala)



Numa escala de 0 a 10, em que 0 corresponde a 'Muito bem' e 10 corresponde a 'Muito mal', como é que se estão a organizar enquanto família? (Atenção à direção da escala)



Numa escala de 0 a 10, em que 0 corresponde a 'Bastante útil' e 10 corresponde a 'Nada útil', como considera que a terapia familiar/de casal seria útil para a sua família? (Atenção à direção da escala)



ANEXO D

Positive and Negative Affect Schedule

Versão portuguesa da Positive and Negative Affect Schedule (PANAS)

(Galinha & Pais-Ribeiro, 2005)

Esta escala consiste num conjunto de palavras que descrevem diferentes sentimentos e emoções.

Leia cada palavra e marque a resposta adequada sinalizando o número correspondente à sua escolha: (desde 1 – Nada ou muito ligeiramente, até 5 – Extremamente). Indique em que medida

durante as últimas semanas sentiu cada uma das emoções:

1.Nada ou Muito Ligeiramente 2.Um pouco 3.Moderadamente 4.Bastante 5.Extremamente

Interessado	1	2	3	4	5
Orgulhoso	1	2	3	4	5
Perturbado	1	2	3	4	5
Irritado	1	2	3	4	5
Excitado	1	2	3	4	5
Encantado	1	2	3	4	5
Atormentado	1	2	3	4	5
Remorsos	1	2	3	4	5
Agradavelmente Surpreendido	1	2	3	4	5
Inspirado	1	2	3	4	5
Culpado	1	2	3	4	5
Nervoso	1	2	3	4	5
Assustado	1	2	3	4	5
Determinado	1	2	3	4	5
Caloroso	1	2	3	4	5
Trémulo	1	2	3	4	5
Repulsa	1	2	3	4	5
Activo	1	2	3	4	5
Entusiasmado	1	2	3	4	5
Amedrontado	1	2	3	4	5

ANEXO E

Documento de autorização da DGRSP



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

Exmo(a) Senhor(a)

Doutor Paulo Moreira

paulomoreira@por.ulusiada.pt

V/ referência	N/ referência	Ofício N.º	Data
		303/DSOPRE	29.12.2016

Assunto: Projeto de investigação - Centro de Investigação em Psicologia para o Desenvolvimento da Universidade Lusíada

Tenho a honra de informar V. Exa que, por despacho do Sr. Diretor-Geral, Dr. Celso Manata, datado de 28/12/2016, no âmbito do projeto de investigação, em colaboração com o Centro de Investigação em Serviço Social e Intervenção Social da Universidade Lusíada de Lisboa e com o Centro de Investigação em Psicologia da Universidade do Minho, foi autorizado a realizar a pesquisa nos Estabelecimentos Prisionais de Paços de Ferreira, Porto, Santa Cruz do Bispo Feminino e Masculino, Vale de Sousa, Carregueira, Caxias, Linhó, Lisboa, Sintra e Tires, bem como junto da Equipa Lisboa Trabalho Comunitário.

Considerando o interesse do projeto, este estudo, foi autorizado, mediante as seguintes condições:

- a calendarização e modo de organização da pesquisa seja acordada com a Direção dos Estabelecimentos Prisionais e da Equipa de Reinserção, por forma a que se conciliem os objetivos académicos com a exequibilidade do trabalho, sem perturbação do quotidiano;
- o desenvolvimento do estudo esteja sempre dependente da disponibilidade dos trabalhadores e dos reclusos para, após consentimento informado, colaborarem, reservando-se-lhes o direito de, a qualquer momento, poderem interromper a sua cooperação, o mesmo se passando, relativamente à gravação áudio das entrevistas;

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
Direção de Serviços de Organização, Planeamento e Relações Externas
Travessa da Cruz do Torel, n.º 1 – 1150-122 Lisboa – Tel. 218812200 – Fax. 218853896 – E-mail: dsopre@dgrsp.mj.pt
Apartado 21207 – 1131-001 Lisboa

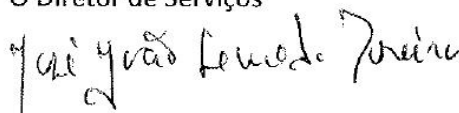


- a consulta dos processos individuais, se faça em conformidade com o disposto no artº 17 da Lei 51/2011, de 11 de Abril;
- os investigadores fiquem obrigados a preservar o anonimato dos dados e das pessoas que venham a cooperar;
- do resultado final do trabalho, deve ser remetida cópia à Direção de Serviços de Organização, Planeamento e Relações Externas.

Considerando o número de investigações académicas, atualmente a decorrer em estabelecimentos prisionais, alerta-se para a possibilidade de a direção dos estabelecimentos prisionais poder vir a calendarizar a investigação para um momento mais oportuno.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor de Serviços


J Semedo Moreira

ML/2016

ANEXO F

Consentimento informado

CONSENTIMENTO INFORMADO

O estudo “Perfil de Personalidade e Bem-Estar Subjectivo de Portugueses Perpetuadores de Crimes” é uma investigação na área do contexto criminal que tem como principal objectivo a avaliação do perfil de personalidade dos reclusos portugueses. Com esta investigação pretendemos perceber se o bem-estar subjectivo está relacionado com os perfis de personalidade. Para tal serão administrados instrumentos de avaliação, como o Questionário sociodemográfico e jurídico-penal, o Inventário de Temperamento e Carácter – Revisto (TCI-R), Escala de Afecto Positivo e Negativo (PANAS) e World Health Organization Quality of Life – Bref (WOOQL-Bref). Adicionalmente, os testes, Questionário de fatores de risco associados às condições psicossociais de desenvolvimento, Inventário Breve de Sintomas (BSI), Escala de Resiliência para Adultos (ERA), Systemic Clinical Outcome Routine Evaluation (SCORE-15) e o Questionário de Expectativas de reintegração na sociedade, serão também aplicados no âmbito do desenvolvimento de projectos futuros.

Ao participar neste estudo, estou a colaborar para o desenvolvimento da investigação na área dos contextos prisionais, não sendo, contudo, acordado qualquer benefício directo ou indirecto pela minha colaboração.

Entendo que toda a informação obtida através deste estudo será estritamente confidencial e que a minha identidade nunca será revelada em qualquer relatório ou publicação, ou a qualquer pessoa não relacionada directamente com este estudo, a menos que eu o autorize por escrito.

Declaro que entendi os objectivos apresentados e aceito participar de livre vontade neste estudo. Declaro que me foi dada a oportunidade de colocar todas as questões e dúvidas relativas ao estudo e à minha participação e a todas obtive resposta satisfatória. Compreendo, ainda, que a minha participação é voluntária, podendo desistir a qualquer momento, sem que essa decisão reflecta qualquer prejuízo para mim.

Assinatura do participante

Assinatura do(a) investigador(a)

Data __/__/____